



Diário Oficial

ESTADO DO TOCANTINS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ANO XXVII - PALMAS, SEGUNDA - FEIRA, 18 DE MAIO DE 2015

Nº 4.376



ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 5.236, DE 7 DE MAIO DE 2015.

Declara situação de emergência por risco de desastre ambiental resultante de queimadas e incêndios, e adota outra providência.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso II, da Constituição do Estado, com fulcro na Portaria 35, de 3 de março de 2015, do Ministério do Meio Ambiente, na conformidade da Classificação e Codificação Brasileira de Desastres – COBRADE 1.4.1.3.2, e

CONSIDERANDO que os satélites do Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais – INPE registraram, no Estado do Tocantins, 368 focos de queimadas no período de 1º de janeiro a 9 de abril de 2015;

CONSIDERANDO as metas estabelecidas no Plano Nacional de Mudanças do Clima quanto às reduções de emissão de gás carbônico por queimadas e incêndios florestais;

CONSIDERANDO a Portaria 27, de 24 de dezembro de 2014, do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA, que aprovou o Plano Nacional Anual de Proteção Ambiental – PNAPA 2015, no qual estão planejadas as ações para prevenir e combater incêndios florestais em 2015;

CONSIDERANDO a ameaça de incêndios que, historicamente, se manifestam durante o período de estiagem na vegetação seca do cerrado tocantinense, caracterizando alto risco ambiental;

SUMÁRIO

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO	1
POLÍCIA MILITAR	3
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	3
SECRETARIA DE DEFESA E PROTEÇÃO SOCIAL	7
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA	23
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO	25
SECRETARIA DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE	25
SECRETARIA DA FAZENDA	25
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA	29
SECRETARIA DA SAÚDE	30
SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL	31
ADAPEC	31
AEM-TO	35
TERRAPALMAS	35
MINERATINS	36
DERTINS	36
IGEPREV-TOCANTINS	36
NATURATINS	37
RURALTINS	37
ITERTINS	37
JUCETINS	38
UNITINS	39
DEFENSORIA PÚBLICA	39
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA	40
PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS	50
PUBLICAÇÕES PARTICULARES	56

CONSIDERANDO, finalmente, a necessidade de arrematação temporária e excepcional de brigadistas, em número suficiente a enfrentar as situações emergenciais que possam decorrer de queimadas e incêndios durante os períodos críticos de agressão ambiental,

DECRETA:

Art. 1º É declarada em situação de emergência, por risco de desastre ambiental resultante de queimadas e incêndios, toda a área de cobertura vegetal do Estado do Tocantins.

Art. 2º Incumbe à Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos, ao Instituto Natureza do Tocantins – NATURATINS e à Superintendência Estadual de Defesa Civil:

I – requisitar das entidades e dos órgãos do Poder Executivo o apoio técnico e logístico necessários à execução de medidas resultantes deste Decreto;

II – atuar, em coordenação com os demais entes da Administração Pública, na prevenção, no combate e no controle de queimadas e incêndios.

Art. 3º É a Secretaria da Administração autorizada, na conformidade da Lei 1.978, de 18 de novembro de 2008, a promover a contratação, pelo tempo máximo de seis meses, dos brigadistas indispensáveis ao atendimento da necessidade temporária de excepcional interesse público objeto deste Decreto.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 7 dias do mês de maio de 2015; 194ª da Independência, 127ª da República e 27ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Luzimeire Ribeiro de Moura Carreira
Secretária de Estado do Meio
Ambiente e Recursos Hídricos

Dodsley Yuri Tenório Vargas
Comandante-Geral do Corpo de
Bombeiros Militar do Estado do
Tocantins – CBMTO

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.095 - DSG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições, e na conformidade da Lei 1.940, de 1º de julho de 2008, resolve

I - DESIGNAR

para compor o Conselho de Administração do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins - IGEPREV-TOCANTINS, no período de 10 de maio de 2015 a 9 de maio de 2017, os seguintes representantes:

a) do Poder Executivo:

Titular: EDSON CABRAL DE OLIVEIRA;
Suplente: Jânio Potengi Cirqueira de Carvalho;

Titular: REGINA SÔNIA BOTELHO MARTINS;
Suplente: Leonel Brizola Seixas;

Titular: TÉLIO LEÃO AYRES;
Suplente: Marcos Eurípedes Borba;

Titular: KLEDSON DE MOURA LIMA;
Suplente: Rodrigo de Meneses dos Santos;

Titular: GEFERSON OLIVEIRA BARROS FILHO;
Suplente: Fernando Moreno Suarte;

Titular: PAULO AFONSO TEIXEIRA;
Suplente: Wagner Borges;

Titular: VILMAR CARNEIRO WANDERLEY;
Suplente: Tarcísio de Oliveira Noronha Cruz;

b) dos servidores ativos e inativos do Poder Executivo:

Titular: MANOEL PEREIRA DE MIRANDA;
Suplente: Cinthia Paula de Lima;

c) dos servidores ativos e inativos do Poder Judiciário:

Titular: VALDEMAR FERREIRA DA SILVA;
Suplente: Daniel de Oliveira Negry;

d) dos servidores ativos e inativos do Poder Legislativo:

Titular: JOÃO PEDRO ALVES DE BRITO;
Suplente: Carlos Roberto Prehl;

e) dos servidores ativos e inativos do Ministério Público:

Titular: JAIR FRANCISCO ASEVÊDO;
Suplente: Fleurismar Alves de Sousa;

f) dos servidores ativos e inativos do Tribunal de Contas do Estado:

Titular: BUENÃ PORTO SALGADO;
Suplente: Paulo Henrique Guimarães e Silva;

g) dos militares do Estado ativos e inativos:

Titular: JOAIDSON TORRES DE ALBUQUERQUE;
Suplente: Antônio Corsini Melo Neto;

h) dos segurados inativos dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, do Ministério Público, do Tribunal de Contas e dos Militares do Estado:

Titular: DIVALDO ANDRADE DOS SANTOS;
Suplente: Artur Alcides de Souza Barros;

II - N O M E A R

o Conselheiro EDSON CABRAL DE OLIVEIRA para exercer a função de Presidente do Conselho de Administração do IGEPREV-TOCANTINS, tendo como substituto eventual a Conselheira Regina Sônia Botelho Martins.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 12 dias do mês de maio de 2015; 194ª da Independência, 127ª da República e 27ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil



MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

TÉLIO LEÃO AYRES
Secretário-Chefe da Casa Civil
GERISVALDO DA COSTA MACEDO
Diretor do Diário Oficial do Estado

ATO Nº 1.096 - DSG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições, e na conformidade da Lei 1.940, de 1º de julho de 2008, resolve

I - D E S I G N A R

para compor o Conselho Fiscal do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins - IGEPREV-TOCANTINS, no período de 5 de maio de 2015 a 4 de maio de 2017, os seguintes representantes:

a) do Poder Executivo:

Titular: ELFAS CAVALCANTE LUSTOSA ARAGÃO ELVAS;
Suplente: Lucélia Maria Sabino Rodrigues;

Titular: LÚCIA HELENA QUEIROZ LIMA CÂMARA;
Suplente: Fleuri Pereira dos Santos;

Titular: ANA FERREIRA ALVES MARTINS;
Suplente: Maurício Parizotto Lourenço;

b) dos servidores públicos ativos, inativos e pensionistas do Poder Executivo:

Titular: JORGE ANTÔNIO DA SILVA COUTO;
Suplente: Luís Sérgio Simão;

c) dos servidores ativos, inativos e pensionistas do Poder Judiciário e Ministério Público:

Titular: ROBERTO FAUSTINO DE SOUSA LIMA;
Suplente: Gerson Fernandes Azevedo;

d) dos servidores públicos ativos, inativos e pensionistas do Poder Legislativo e Tribunal de Contas do Estado:

Titular: MARCONI NUNES COELHO;
Suplente: Manoel Sales Araújo;

II - N O M E A R

o Conselheiro ELFAS CAVALCANTE LUSTOSA ARAGÃO ELVAS para exercer a função de Presidente do Conselho Fiscal do IGEPREV-TOCANTINS, tendo como substituto eventual a Conselheira Lúcia Helena Queiroz Lima Câmara.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 12 dias do mês de maio de 2015; 194ª da Independência, 127ª da República e 27ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.122 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

N O M E A R

NELITO VIEIRA CAVALCANTE para exercer o cargo de provimento em comissão de Superintendente de Proteção aos Direitos do Consumidor - PROCON - DAS-3, da Secretaria de Defesa e Proteção Social, a partir de 1º de maio de 2015.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 15 dias do mês de maio de 2015; 194ª da Independência, 127ª da República e 27ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

POLÍCIA MILITARComandante-Geral: **GLAUBER DE OLIVEIRA SANTOS****EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 023/2011**

PROCESSO Nº: 2010.0903.0353.
ESPÉCIE: Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 023/2011.
CONTRATADA: Telefônica Brasil S/A.
CONTRATANTE: Polícia Militar do Estado do Tocantins.
OBJETO: Prorrogação do período de vigência por mais 12 (doze) meses, a partir de 01 de janeiro de 2015, referente ao Contrato nº 023/2011
DATA/ASSINATURA: 05/01/2015.
SIGNATÁRIOS: CEL QOPM Glauber de Oliveira Santos – Comandante Geral da PM/TO e Tânia Rosa Campos e Cláudio Ribeiro de Jesus – Procuradores da Empresa.

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃOSecretário: **GEFERSON OLIVEIRA BARROS FILHO****PORTARIA Nº 576 - EX, DE 14 DE MAIO DE 2015.**

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado e no uso das atribuições conferidas pelo art. 1º, inciso II, alínea "a", do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, resolve:

EXONERAR, a pedido,

CLAUDSON CUNHA LIMA, número funcional 1261355/5, do cargo de Motorista, do Quadro Geral do Poder Executivo, lotado no Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Tocantins, a partir de 18 de fevereiro de 2015, com base no que consta do processo nº 2015/38960/000053.

EVERSON DORNELES DE MELO JÚNIOR, número funcional 11183551/1, do cargo de Motorista, do Quadro Geral do Poder Executivo, lotado no Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Tocantins, a partir de 1º de março de 2015, com base no que consta do processo nº 2015/38960/000160.

GUILHERME PEREIRA SODRÉ OLIVEIRA, número funcional 11224568/1, do cargo de Administrador, do Quadro Geral do Poder Executivo, lotado no Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins, a partir de 14 de abril de 2015, com base no que consta do processo nº 2015/23000/001142.

HIDER CORDEIRO DE MORAIS, número funcional 1282387/2, do cargo de Fiscal Ambiental, do Quadro de Profissionais de Análise, Inspeção e Fiscalização Ambiental do Estado do Tocantins, do Instituto Natureza do Tocantins, a partir de 23 de março de 2015, com base no que consta do processo nº 2015/23000/000979.

HUGO MAIA FONSECA, número funcional 1272586/1, do cargo de Assistente Administrativo, do Quadro Geral do Poder Executivo, lotado na Secretaria de Defesa e Proteção Social, a partir de 29 de abril de 2015, com base no que consta do processo nº 2015/17010/000205.

JEAN CARLOS MOURA CARDOSO, número funcional 801978/1, do cargo de Agente de Polícia, do Quadro Permanente da Polícia Civil e Técnico-Científica, a partir de 1º de janeiro de 2015, com base no que consta do processo nº 2015/31000/000696.

MARCOS VINÍCIUS MEDRADO CARDOZO, número funcional 11142910/2, do cargo de Assistente Administrativo, do Quadro Geral do Poder Executivo, lotado na Agência Tocantinense de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos, a partir de 23 de março de 2015, com base no que consta do processo nº 2015/38990/000487.

NAUR VITTORAZZI NOGUEIRA PEREIRA, número funcional 11174404/1, do cargo de Assistente Administrativo, do Quadro Geral do Poder Executivo, lotado na Secretaria da Administração, a partir de 22 de abril de 2015, com base no que consta do processo nº 2015/23000/001089.

PAULO FALCÃO TEIXEIRA NETO, número funcional 11456795/1, do cargo de Inspetor de Defesa Agropecuária, do Quadro de Profissionais de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins, a partir de 10 de abril de 2015, com base no que consta do processo nº 2015/34430/000928.

SARAH LIMA CAMPOS, número funcional 11143100/2, do cargo de Assistente Administrativo, do Quadro Geral do Poder Executivo, lotada na Secretaria da Educação, a partir de 15 de abril de 2015, com base no que consta do processo nº 2015/23000/001143.

WATINA AMORIM DE ASSIS, número funcional 11237600/1, do cargo de Auxiliar Administrativo, do Quadro Geral do Poder Executivo, lotada no Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Tocantins, a partir de 1º de março de 2015, com base no que consta do processo nº 2015/38960/000162.

PORTARIA Nº 577 - LOT, DE 14 DE MAIO DE 2015.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, do art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, e considerando o Ato nº 0789 - CSS, da Prefeitura Municipal de Palmas, e ainda em conformidade com o Ofício nº 408, de 27 de abril de 2015, da Casa Civil, resolve:

LOTAR,

MARTHA DE SOUSA MOREIRA, matrícula nº 252191, Psicóloga, integrante do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Palmas, a disposição do Governo do Estado do Tocantins, no Departamento Estadual de Trânsito, pelo período compreendido de 07 de abril a 31 de dezembro de 2015.

PORTARIA Nº 578 - REM, DE 14 DE MAIO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso VI, art. 15, da Lei nº 2.669, de 19 de dezembro de 2012, com fulcro no inciso I, §1º, art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2001, de 19 de dezembro de 2001, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

a conveniência administrativa manifestada oficialmente entre os órgãos envolvidos, resolve:

REMOVER, para a Secretaria de Defesa e Proteção Social,

CRISTINA MOREIRA MARINHO, número funcional 509817/3, Assistente Administrativo, oriunda do Banco do Empreendedor, a partir de 30 de abril de 2015.

PORTARIA Nº 579 - REM, DE 14 DE MAIO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso VI, art. 15, da Lei nº 2.669, de 19 de dezembro de 2012, com fulcro no inciso I, §1º, art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2001, de 19 de dezembro de 2001, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

a conveniência administrativa manifestada oficialmente entre os órgãos envolvidos, resolve:

REMOVER, para a Secretaria da Fazenda,

ADRIANE PEREIRA CAVALCANTE, número funcional 811315/2, Operador de Microcomputador, oriunda da Secretaria da Administração, a partir de 11 de maio de 2015.

PORTARIA Nº 580 - REM, DE 14 DE MAIO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso VI, art. 15, da Lei nº 2.669, de 19 de dezembro de 2012, com fulcro no inciso I, §1º, art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2001, de 19 de dezembro de 2001, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

a conveniência administrativa manifestada oficialmente entre os órgãos envolvidos, resolve:

REMOVER, para a Secretaria da Educação,

RIVANADASILVAROCHADUARTE, número funcional 970478/5, Pedagogo, oriunda da Secretaria do Trabalho e da Assistência Social, a partir de 05 de maio de 2015.

PORTARIA Nº 581 - REM, DE 14 DE MAIO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso VI, art. 15, da Lei nº 2.669, de 19 de dezembro de 2012, com fulcro no inciso I, §1º, art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2001, de 19 de dezembro de 2001, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

a conveniência administrativa manifestada oficialmente entre os órgãos envolvidos, resolve:

REMOVER, para a Secretaria da Segurança Pública,

SUEYDE APARECIDA DE MORAIS SALES SOUZA, número funcional 851428/1, Assistente Administrativo, oriunda da Secretaria da Saúde, a partir de 28 de abril de 2015.

PORTARIA Nº 582 - REM, DE 14 DE MAIO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso VI, art. 15, da Lei nº 2.669, de 19 de dezembro de 2012, com fulcro no inciso I, §1º, art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2001, de 19 de dezembro de 2001, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

a conveniência administrativa manifestada oficialmente entre os órgãos envolvidos, resolve:

REMOVER, para a Secretaria da Fazenda,

RUBENS NERYS DA COSTA, número funcional 1063103/1, Auxiliar de Serviços Gerais, oriundo da Secretaria da Segurança Pública, a partir de 13 de abril de 2015.

PORTARIA Nº 583 - REM, DE 14 DE MAIO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso VI, art. 15, da Lei nº 2.669, de 19 de dezembro de 2012, com fulcro no inciso I, §1º, art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2001, de 19 de dezembro de 2001, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

a conveniência administrativa manifestada oficialmente entre os órgãos envolvidos, resolve:

REMOVER, para a Secretaria da Administração,

SARAH MARIA TAGUATINGA DE SOUZA, número funcional 11235268/1, Assistente Administrativo, oriunda da Secretaria de Defesa e Proteção Social, a partir de 06 de maio de 2015.

DESPACHO Nº 1.453/2015

PROCESSO Nº: 2014/27000/013292
INTERESSADO(A): ESTHER SEPÚLVIDA DA SILVA
ASSUNTO: Licença para Tratar de Interesses Particulares
CARGO: Professor da Educação Básica
NÚMERO FUNCIONAL: 477737/3
ÓRGÃO: Secretaria da Educação
LOTAÇÃO: Departamento de Arte e Cultura
MUNICÍPIO: Palmas
REGIONAL: Palmas

Acolhendo a informação prestada pela Diretoria de Desenvolvimento e Formação, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, e tendo em vista o que consta do processo, CONCEDO ao(a) servidor(a) Esther Sepúlveda da Silva, nos termos do artigo 103, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, sem remuneração, pelo prazo de 02 (dois) ano(s), no período de 01.01.2014 a 31.12.2015.

Durante o período de concessão da referida licença, sendo o(a) servidor(a) segurado(a) do PlanSaúde, deverá comparecer imediatamente àquela Unidade Operacional para adoção de procedimentos cabíveis, uma vez que deverá efetuar o pagamento de sua contribuição mensal mais a contribuição do Estado. Caso o(a) servidor(a) não queira permanecer no Plano, deverá solicitar sua exclusão via requerimento, sob pena de contrair dívida referente às mensalidades que deixarem de ser pagas.

Nesse período, incumbirá ao(a) servidor(a) licenciado o pagamento das contribuições previdenciárias diretamente ao Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins (tanto a parte do próprio servidor como a patronal), por meio de requerimento formulado àquele Instituto.

Possuindo empréstimo pessoal consignado em Folha de Pagamento, deverá o(a) servidor(a) dirigir-se com a maior brevidade possível à instituição financeira responsável, a fim de obter informações acerca dos procedimentos necessários à continuidade da quitação do débito existente.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 13 dia(s) do mês de março de 2015.

DESPACHO Nº 2.371/2015

PROCESSO Nº: 2015/27000/006204
INTERESSADO(A): LISSANDRA LUZIA DUTRA CAMILO
ASSUNTO: Licença para Tratar de Interesses Particulares
CARGO: Professor da Educação Básica
NÚMERO FUNCIONAL: 1152270/2
ÓRGÃO: Secretaria da Educação
LOTAÇÃO: Escola Estadual Frederico José Pedreira Neto
MUNICÍPIO: Palmas
REGIONAL: Palmas

Acolhendo a informação prestada pela Diretoria de Desenvolvimento e Formação, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, e tendo em vista o que consta do processo, CONCEDO ao(a) servidor(a) Lissandra Luzia Dutra Camilo, nos termos do artigo 103, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, sem remuneração, pelo prazo de 03 (três) ano(s), no período de 16.04.2015 a 15.04.2018.

Durante o período de concessão da referida licença, sendo o(a) servidor(a) segurado(a) do PlanSaúde, deverá comparecer imediatamente àquela Unidade Operacional para adoção de procedimentos cabíveis, uma vez que deverá efetuar o pagamento de sua contribuição mensal mais a contribuição do Estado. Caso o(a) servidor(a) não queira permanecer no Plano, deverá solicitar sua exclusão via requerimento, sob pena de contrair dívida referente às mensalidades que deixarem de ser pagas.

Nesse período, incumbirá ao(à) servidor(a) licenciado o pagamento das contribuições previdenciárias diretamente ao Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins (tanto a parte do próprio servidor como a patronal), por meio de requerimento formulado àquele Instituto.

Possuindo empréstimo pessoal consignado em Folha de Pagamento, deverá o(a) servidor(a) dirigir-se com a maior brevidade possível à instituição financeira responsável, a fim de obter informações acerca dos procedimentos necessários à continuidade da quitação do débito existente.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 08 dia(s) do mês de maio de 2015.

DESPACHO Nº 2.373/2015

PROCESSO Nº: 2015/30550/001793
INTERESSADO(A): MARCILENE VIEIRA ALVES
ASSUNTO: Licença para Tratar de Interesses Particulares
CARGO: Técnico em Radiologia
NÚMERO FUNCIONAL: 1142313/1
ÓRGÃO: Secretaria da Saúde
LOTAÇÃO: Centro Integrado de Assistência à Mulher e à Criança Dona. Regina Siqueira Campos
MUNICÍPIO: Palmas

Acolhendo a informação prestada pela Diretoria de Desenvolvimento e Formação, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, e tendo em vista o que consta do processo, CONCEDO ao(à) servidor(a) Marcilene Vieira Alves, nos termos do artigo 103, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, sem remuneração, pelo prazo de 03 (três) ano(s), no período de 15.04.2015 a 14.04.2018.

Durante o período de concessão da referida licença, sendo o(a) servidor(a) segurado(a) do PlanSaúde, deverá comparecer imediatamente àquela Unidade Operacional para adoção de procedimentos cabíveis, uma vez que deverá efetuar o pagamento de sua contribuição mensal mais a contribuição do Estado. Caso o(a) servidor(a) não queira permanecer no Plano, deverá solicitar sua exclusão via requerimento, sob pena de contrair dívida referente às mensalidades que deixarem de ser pagas.

Nesse período, incumbirá ao(à) servidor(a) licenciado o pagamento das contribuições previdenciárias diretamente ao Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins (tanto a parte do próprio servidor como a patronal), por meio de requerimento formulado àquele Instituto.

Possuindo empréstimo pessoal consignado em Folha de Pagamento, deverá o(a) servidor(a) dirigir-se com a maior brevidade possível à instituição financeira responsável, a fim de obter informações acerca dos procedimentos necessários à continuidade da quitação do débito existente.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 08 dia(s) do mês de maio de 2015.

DESPACHO Nº 2.374/2015

PROCESSO Nº: 2015/27000/007961
INTERESSADO(A): ANALIA RIBEIRO DOS REIS
ASSUNTO: Licença para Tratar de Interesses Particulares
CARGO: Professor da Educação Básica
NÚMERO FUNCIONAL: 369400/4
ÓRGÃO: Secretaria da Educação
LOTAÇÃO: Escola Estadual Dom Domingos Carrerot
MUNICÍPIO: Porto Nacional
REGIONAL: Porto Nacional

Acolhendo a informação prestada pela Diretoria de Desenvolvimento e Formação, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, e tendo em vista o que consta do processo, CONCEDO ao(à) servidor(a) Analia Ribeiro dos Reis, nos termos do artigo 103, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, sem remuneração, pelo prazo de 02 (dois) ano(s), no período de 11.05.2015 a 10.05.2017.

Durante o período de concessão da referida licença, sendo o(a) servidor(a) segurado(a) do PlanSaúde, deverá comparecer imediatamente àquela Unidade Operacional para adoção de procedimentos cabíveis, uma vez que deverá efetuar o pagamento de sua contribuição mensal mais a contribuição do Estado. Caso o(a) servidor(a) não queira permanecer no Plano, deverá solicitar sua exclusão via requerimento, sob pena de contrair dívida referente às mensalidades que deixarem de ser pagas.

Nesse período, incumbirá ao(à) servidor(a) licenciado o pagamento das contribuições previdenciárias diretamente ao Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins (tanto a parte do próprio servidor como a patronal), por meio de requerimento formulado àquele Instituto.

Possuindo empréstimo pessoal consignado em Folha de Pagamento, deverá o(a) servidor(a) dirigir-se com a maior brevidade possível à instituição financeira responsável, a fim de obter informações acerca dos procedimentos necessários à continuidade da quitação do débito existente.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 08 dia(s) do mês de maio de 2015.

DESPACHO Nº 2.378/2015

PROCESSO Nº: 2015/27000/007810
INTERESSADO(A): ELIENE PEREIRA COSTA
ASSUNTO: Licença para Tratar de Interesses Particulares
CARGO: Professor da Educação Básica
NÚMERO FUNCIONAL: 354573/1
ÓRGÃO: Secretaria da Educação
LOTAÇÃO: Escola Estadual Manoel Estevão de Souza
MUNICÍPIO: Sítio Novo do Tocantins
REGIONAL: Araguaatins

Acolhendo a informação prestada pela Diretoria de Desenvolvimento e Formação, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, e tendo em vista o que consta do processo, CONCEDO ao(à) servidor(a) Eliene Pereira Costa, nos termos do artigo 103, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, sem remuneração, pelo prazo de 03 (três) ano(s), no período de 18.05.2015 a 17.05.2018.

Durante o período de concessão da referida licença, sendo o(a) servidor(a) segurado(a) do PlanSaúde, deverá comparecer imediatamente àquela Unidade Operacional para adoção de procedimentos cabíveis, uma vez que deverá efetuar o pagamento de sua contribuição mensal mais a contribuição do Estado. Caso o(a) servidor(a) não queira permanecer no Plano, deverá solicitar sua exclusão via requerimento, sob pena de contrair dívida referente às mensalidades que deixarem de ser pagas.

Nesse período, incumbirá ao(à) servidor(a) licenciado o pagamento das contribuições previdenciárias diretamente ao Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins (tanto a parte do próprio servidor como a patronal), por meio de requerimento formulado àquele Instituto.

Possuindo empréstimo pessoal consignado em Folha de Pagamento, deverá o(a) servidor(a) dirigir-se com a maior brevidade possível à instituição financeira responsável, a fim de obter informações acerca dos procedimentos necessários à continuidade da quitação do débito existente.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 08 dia(s) do mês de maio de 2015.

DESPACHO Nº 2.390/2015

PROCESSO Nº: 2015/27000/007824
INTERESSADO(A): JOSÉ EVERALDO LOPES BARROS
ASSUNTO: Licença para Tratar de Interesses Particulares
CARGO: Professor Assistente, Nível C
NÚMERO FUNCIONAL: 162969/1
ÓRGÃO: Secretaria da Educação
LOTAÇÃO: Escola Estadual Frederico Pedreira Neto
MUNICÍPIO: Palmas
REGIONAL: Palmas

Acolhendo a informação prestada pela Diretoria de Desenvolvimento e Formação, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, e tendo em vista o que consta do processo, CONCEDO ao(à) servidor(a) José Everaldo Lopes Barros, nos termos do artigo 103, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, sem remuneração, pelo prazo de 03 (três) ano(s), no período de 03.04.2015 a 02.04.2018.

Durante o período de concessão da referida licença, sendo o(a) servidor(a) segurado(a) do PlanSaúde, deverá comparecer imediatamente àquela Unidade Operacional para adoção de procedimentos cabíveis, uma vez que deverá efetuar o pagamento de sua contribuição mensal mais a contribuição do Estado. Caso o(a) servidor(a) não queira permanecer no Plano, deverá solicitar sua exclusão via requerimento, sob pena de contrair dívida referente às mensalidades que deixarem de ser pagas.

Nesse período, incumbirá ao(à) servidor(a) licenciado o pagamento das contribuições previdenciárias diretamente ao Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins (tanto a parte do próprio servidor como a patronal), por meio de requerimento formulado àquele Instituto.

Possuindo empréstimo pessoal consignado em Folha de Pagamento, deverá o(a) servidor(a) dirigir-se com a maior brevidade possível à instituição financeira responsável, a fim de obter informações acerca dos procedimentos necessários à continuidade da quitação do débito existente.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 08 dia(s) do mês de maio de 2015.

DESPACHO Nº 2.415/2015

PROCESSO Nº: 2015/30550/001543
INTERESSADO(A): JANILDES SILVA COSTA
ASSUNTO: Licença para Tratar de Interesses Particulares
1º CARGO: Auxiliar de Enfermagem
NÚMERO FUNCIONAL: 735866/2
ÓRGÃO: Secretaria da Saúde
LOTAÇÃO: Hospital de Referência de Miracema do Tocantins
MUNICÍPIO: Miracema do Tocantins

Acolhendo a informação prestada pela Diretoria de Desenvolvimento e Formação, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, e tendo em vista o que consta do processo, CONCEDO ao(à) servidor(a) Janildes Silva Costa, nos termos do artigo 103, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, sem remuneração, pelo prazo de 01 (um) ano(s), no período de 19.02.2015 a 18.02.2016.

Durante o período de concessão da referida licença, sendo o(a) servidor(a) segurado(a) do PlanSaúde, deverá comparecer imediatamente àquela Unidade Operacional para adoção de procedimentos cabíveis, uma vez que deverá efetuar o pagamento de sua contribuição mensal mais a contribuição do Estado. Caso o(a) servidor(a) não queira permanecer no Plano, deverá solicitar sua exclusão via requerimento, sob pena de contrair dívida referente às mensalidades que deixarem de ser pagas.

Nesse período, incumbirá ao(à) servidor(a) licenciado o pagamento das contribuições previdenciárias diretamente ao Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins (tanto a parte do próprio servidor como a patronal), por meio de requerimento formulado àquele Instituto.

Possuindo empréstimo pessoal consignado em Folha de Pagamento, deverá o(a) servidor(a) dirigir-se com a maior brevidade possível à instituição financeira responsável, a fim de obter informações acerca dos procedimentos necessários à continuidade da quitação do débito existente.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 08 dia(s) do mês de maio de 2015.

DESPACHO Nº 2.416/2015

PROCESSO Nº: 2015/30550/001564
INTERESSADO(A): NALLEN MARRA CAMPOS
ASSUNTO: Licença para Tratar de Interesses Particulares
CARGO: Enfermeiro
NÚMERO FUNCIONAL: 140858/3
ÓRGÃO: Secretaria da Saúde
LOTAÇÃO: Hospital de Referência de Araguaína
MUNICÍPIO: Araguaína

Acolhendo a informação prestada pela Diretoria de Desenvolvimento e Formação, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, e tendo em vista o que consta do processo, CONCEDO ao(à) servidor(a) Nallen Marra Campos, nos termos do artigo 103, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, sem remuneração, pelo prazo de 03 (três) ano(s), no período de 01.06.2015 a 31.05.2018.

Durante o período de concessão da referida licença, sendo o(a) servidor(a) segurado(a) do PlanSaúde, deverá comparecer imediatamente àquela Unidade Operacional para adoção de procedimentos cabíveis, uma vez que deverá efetuar o pagamento de sua contribuição mensal mais a contribuição do Estado. Caso o(a) servidor(a) não queira permanecer no Plano, deverá solicitar sua exclusão via requerimento, sob pena de contrair dívida referente às mensalidades que deixarem de ser pagas.

Nesse período, incumbirá ao(à) servidor(a) licenciado o pagamento das contribuições previdenciárias diretamente ao Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins (tanto a parte do próprio servidor como a patronal), por meio de requerimento formulado àquele Instituto.

Possuindo empréstimo pessoal consignado em Folha de Pagamento, deverá o(a) servidor(a) dirigir-se com a maior brevidade possível à instituição financeira responsável, a fim de obter informações acerca dos procedimentos necessários à continuidade da quitação do débito existente.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 08 dia(s) do mês de maio de 2015.

DESPACHO Nº 2.417/2015

PROCESSO Nº: 2015/30550/001861
INTERESSADO(A): FERNANDA DOS SANTOS CARDOSO ROCHA
ASSUNTO: Licença para Tratar de Interesses Particulares
CARGO: Enfermeiro
NÚMERO FUNCIONAL: 824371/2
ÓRGÃO: Secretaria da Saúde
LOTAÇÃO: Hemocentro Regional de Araguaína
MUNICÍPIO: Araguaína

Acolhendo a informação prestada pela Diretoria de Desenvolvimento e Formação, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, e tendo em vista o que consta do processo, CONCEDO ao(à) servidor(a) Fernanda dos Santos Cardoso Rocha, nos termos do artigo 103, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, sem remuneração, pelo prazo de 03 (três) ano(s), no período de 08.03.2015 a 07.03.2018.

Durante o período de concessão da referida licença, sendo o(a) servidor(a) segurado(a) do PlanSaúde, deverá comparecer imediatamente àquela Unidade Operacional para adoção de procedimentos cabíveis, uma vez que deverá efetuar o pagamento de sua contribuição mensal mais a contribuição do Estado. Caso o(a) servidor(a) não queira permanecer no Plano, deverá solicitar sua exclusão via requerimento, sob pena de contrair dívida referente às mensalidades que deixarem de ser pagas.

Nesse período, incumbirá ao(à) servidor(a) licenciado o pagamento das contribuições previdenciárias diretamente ao Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins (tanto a parte do próprio servidor como a patronal), por meio de requerimento formulado àquele Instituto.

Possuindo empréstimo pessoal consignado em Folha de Pagamento, deverá o(a) servidor(a) dirigir-se com a maior brevidade possível à instituição financeira responsável, a fim de obter informações acerca dos procedimentos necessários à continuidade da quitação do débito existente.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 08 dia(s) do mês de maio de 2015.

DESPACHO Nº 2.522/2015

PROCESSO Nº: 2015/30550/001543
INTERESSADO(A): JANILDES SILVA COSTA
ASSUNTO: Licença para Tratar de Interesses Particulares
2º CARGO: Técnico em Enfermagem
NÚMERO FUNCIONAL: 735866/3
ÓRGÃO: Secretaria da Saúde
LOTAÇÃO: Hospital de Referência de Miracema do Tocantins
MUNICÍPIO: Miracema do Tocantins

Acolhendo a informação prestada pela Diretoria de Desenvolvimento e Formação, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, e tendo em vista o que consta do processo, CONCEDO ao(à) servidor(a) Janildes Silva Costa, nos termos do artigo 103, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, sem remuneração, pelo prazo de 01 (um) ano(s), no período de 19.02.2015 a 18.02.2016.

Durante o período de concessão da referida licença, sendo o(a) servidor(a) segurado(a) do PlanSaúde, deverá comparecer imediatamente àquela Unidade Operacional para adoção de procedimentos cabíveis, uma vez que deverá efetuar o pagamento de sua contribuição mensal mais a contribuição do Estado. Caso o(a) servidor(a) não queira permanecer no Plano, deverá solicitar sua exclusão via requerimento, sob pena de contrair dívida referente às mensalidades que deixarem de ser pagas.

Nesse período, incumbirá ao(à) servidor(a) licenciado o pagamento das contribuições previdenciárias diretamente ao Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins (tanto a parte do próprio servidor como a patronal), por meio de requerimento formulado àquele Instituto.

Possuindo empréstimo pessoal consignado em Folha de Pagamento, deverá o(a) servidor(a) dirigir-se com a maior brevidade possível à instituição financeira responsável, a fim de obter informações acerca dos procedimentos necessários à continuidade da quitação do débito existente.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 08 dia(s) do mês de maio de 2015.

SECRETARIA DE DEFESA E PROTEÇÃO SOCIAL

Secretária: **GLEIDY BRAGA RIBEIRO**

PORTARIA SEDPS/TO Nº 152, DE 11 DE MAIO DE 2015.

A SECRETÁRIA DE DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e ainda, com fulcro na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º. Revogar a PORTARIA SEDS/TO Nº 332, de 11 de abril de 2014, que designava os fiscais dos Contratos 0029/2014.

Art. 2º. Designar o servidor Christian Straatmann, Assistente Administrativo, matrícula nº 834418/2, para sem prejuízo de suas atribuições, exercer a função de fiscal de contrato, e a servidora Euda Bruno de S. Miranda, Assessora Especial, matrícula nº 11465360/1 para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer a função de suplente de fiscal de contrato, conforme segue:

CONTRATO	PROCESSO	CONTRATADO	OBJETO DO CONTRATO
029/2014	2014/1701/203	CLIP CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO DE IMÓVEIS PRÓPRIOS LTDA-ME	Locação de imóvel destinado à instalação dos Setores de Almoarifado e Patrimônio

Art. 3º. São atribuições do Fiscal:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no contrato;

II - Anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado das medidas, bem como informar por escrito à Secretária de Defesa Social, sobre tais eventos;

III - Justificar ocorrências e promover o atendimento de diligência dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

V - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de controle interno e externo;

VI - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimento dos materiais;

VII - Manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido contrato;

VIII - Exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do art.69 da Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PORTARIA SEDPS/TO Nº 153, DE 11 DE MAIO DE 2015.

A SECRETÁRIA DE DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e ainda, com fulcro na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º. Revogar a PORTARIA SEDS/TO Nº 199, de 1º de abril de 2014, que designava os fiscais dos Contratos 0017/2014.

Art. 2º. Designar o servidor Christian Straatmann, Assistente Administrativo, matrícula nº 834418/2, para sem prejuízo de suas atribuições, exercer a função de fiscal de contrato, e a servidora Euda Bruno de S. Miranda, Assessora Especial, matrícula nº 11465360/1 para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer a função de suplente de fiscal de contrato, conforme segue:

CONTRATO	PROCESSO	CONTRATADO	OBJETO DO CONTRATO
017/2014	2014/1701/105	CLEITON LIMA PINHEIRO E ELANE FERNANDES DE SOUZA PINHEIRO	Locação de imóvel destinado à atender a Unidade de Semiliberdade Feminina de Palmas

Art. 3º. São atribuições do Fiscal:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no contrato;

II - Anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado das medidas, bem como informar por escrito à Secretária de Defesa Social, sobre tais eventos;

III - Justificar ocorrências e promover o atendimento de diligência dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

V - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de controle interno e externo;

VI - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimento dos materiais;

VII - Manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido contrato;

VIII - Exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do art.69 da Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PORTARIA SEDPS/TO Nº 154, DE 11 DE MAIO DE 2015.

A SECRETÁRIA DE DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e ainda, com fulcro na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º. Revogar a PORTARIA SEDS/TO Nº 445, de 04 de junho de 2014, que designava os fiscais dos Contratos 083/2013.

Art. 2º. Designar o servidor Christian Straatmann, Assistente Administrativo, matrícula nº 834418/2, para sem prejuízo de suas atribuições, exercer a função de fiscal de contrato, e a servidora Euda Bruno de S. Miranda, Assessora Especial, matrícula nº 11465360/1 para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer a função de suplente de fiscal de contrato, conforme segue:

CONTRATO	PROCESSO	CONTRATADO	OBJETO DO CONTRATO
083/2013	2013/1701/1273	SILVESTRE JULIO SOUZA DA SILVEIRA E JANAÍNA LIMA SOUZA	Locação de imóvel destinado à atender a Unidade de Semiliberdade de Araguaína- TO

Art. 3º. São atribuições do Fiscal:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no contrato;

II - Anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado das medidas, bem como informar por escrito à Secretária de Defesa Social, sobre tais eventos;

III - Justificar ocorrências e promover o atendimento de diligência dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

V - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de controle interno e externo;

VI - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimento dos materiais;

VII - Manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido contrato;

VIII - Exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do art.69 da Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PORTARIA SEDPS/TO Nº 155, DE 11 DE MAIO DE 2015.

A SECRETÁRIA DE DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e ainda, com fulcro na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º. Revogar a PORTARIA SEDS/TO Nº 522, de 04 de julho de 2014, que designava os fiscais dos Contratos 060/2014.

Art. 2º. Designar o servidor Christian Straatmann, Assistente Administrativo, matrícula nº 834418/2, para sem prejuízo de suas atribuições, exercer a função de fiscal de contrato, e a servidora Euda Bruno de S. Miranda, Assessora Especial, matrícula nº 11465360/1 para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer a função de suplente de fiscal de contrato, conforme segue:

CONTRATO	PROCESSO	CONTRATADO	OBJETO DO CONTRATO
060/2014	2014/1701/324	THAYNARA ALVES NUNES	Locação de imóvel destinado à atender a Unidade de Semiliberdade Masculina de Palmas - TO

Art. 3º. São atribuições do Fiscal:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no contrato;

II - Anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado das medidas, bem como informar por escrito à Secretária de Defesa Social, sobre tais eventos;

III - Justificar ocorrências e promover o atendimento de diligência dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

V - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de controle interno e externo;

VI - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimento dos materiais;

VII - Manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido contrato;

VIII - Exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do art.69 da Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PORTARIA SEDPS/TO Nº 156, DE 11 DE MAIO DE 2015.

A SECRETÁRIA DE DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e ainda, com fulcro na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º. Revogar a PORTARIA SEDS/TO Nº 774, de 18 de julho de 2013, que designava os fiscais dos Contratos 043/2013.

Art. 2º. Designar o servidor Christian Straatmann, Assistente Administrativo, matrícula nº 834418/2, para sem prejuízo de suas atribuições, exercer a função de fiscal de contrato, e a servidora Euda Bruno de S. Miranda, Assessora Especial, matrícula nº 11465360/1 para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer a função de suplente de fiscal de contrato, conforme segue:

CONTRATO	PROCESSO	CONTRATADO	OBJETO DO CONTRATO
043/2013	2013/1701/948	CONDOMÍNIO MARIA JOSÉ DE FREITAS NEVES	Locação de imóvel destinado à atender o Centro Integrado do Atendimento à Criança e Adolescente de Palmas - TO

Art. 3º. São atribuições do Fiscal:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no contrato;

II - Anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado das medidas, bem como informar por escrito à Secretária de Defesa Social, sobre tais eventos;

III - Justificar ocorrências e promover o atendimento de diligência dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

V - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de controle interno e externo;

VI - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimento dos materiais;

VII - Manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido contrato;

VIII - Exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do art.69 da Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PORTARIA SEDPS/TO Nº 157, DE 11 DE MAIO DE 2015.

A SECRETÁRIA DE DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e ainda, com fulcro na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º. Revogar a PORTARIA SEDS/TO Nº 641, de 22 de agosto de 2014, que designava os fiscais dos Contratos 072/2013.

Art. 2º. Designar o servidor Christian Straatmann, Assistente Administrativo, matrícula nº 834418/2, para sem prejuízo de suas atribuições, exercer a função de fiscal de contrato, e a servidora Euda Bruno de S. Miranda, Assessora Especial, matrícula nº 11465360/1 para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer a função de suplente de fiscal de contrato, conforme segue:

CONTRATO	PROCESSO	CONTRATADO	OBJETO DO CONTRATO
072/2013	2013/1701/1192	ADEMILDO KUHN	Locação de imóvel destinado à atender a Casa de Apoio aos Familiares dos Socioeducandos do CASE de Palmas - TO

Art. 3º. São atribuições do Fiscal:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no contrato;

II - Anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado das medidas, bem como informar por escrito à Secretária de Defesa Social, sobre tais eventos;

III - Justificar ocorrências e promover o atendimento de diligência dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

V - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de controle interno e externo;

VI - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimento dos materiais;

VII - Manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido contrato;

VIII - Exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do art.69 da Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PORTARIA SEDPS/TO Nº 158, DE 11 DE MAIO DE 2015.

A SECRETÁRIA DE DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e ainda, com fulcro na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º. Revogar a PORTARIA SEDS/TO Nº 800, de 20 de novembro de 2014, que designava os fiscais dos Contratos 077/2014.

Art. 2º. Designar o servidor Christian Straatmann, Assistente Administrativo, matrícula nº 834418/2, para sem prejuízo de suas atribuições, exercer a função de fiscal de contrato, e a servidora Euda Bruno de S. Miranda, Assessora Especial, matrícula nº 11465360/1 para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer a função de suplente de fiscal de contrato, conforme segue:

CONTRATO	PROCESSO	CONTRATADO	OBJETO DO CONTRATO
077/2014	2014/1701/419	ANTONIO MIZIAEL DE SALES	Locação de imóvel destinado à atender a Unidade de Semiliberdade de Gurupi - TO

Art. 3º. São atribuições do Fiscal:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no contrato;

II - Anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado das medidas, bem como informar por escrito à Secretária de Defesa Social, sobre tais eventos;

III - Justificar ocorrências e promover o atendimento de diligência dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

V - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de controle interno e externo;

VI - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimento dos materiais;

VII - Manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido contrato;

VIII - Exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do art.69 da Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PORTARIA SEDPS/TO Nº 159, DE 11 DE MAIO DE 2015.

A SECRETÁRIA DE DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e ainda, com fulcro na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º. Revogar a PORTARIA SEDS/TO Nº 426, de 05 de junho de 2014, que designava os fiscais dos Contratos 046/2013.

Art. 2º. Designar o servidor Christian Straatmann, Assistente Administrativo, matrícula nº 834418/2, para sem prejuízo de suas atribuições, exercer a função de fiscal de contrato, e a servidora Euda Bruno de S. Miranda, Assessora Especial, matrícula nº 11465360/1 para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer a função de suplente de fiscal de contrato, conforme segue:

CONTRATO	PROCESSO	CONTRATADO	OBJETO DO CONTRATO
046/2013	2013/1701/947	HELIO DE SOUZA	Locação de imóvel destinado à atender o Centro Regional de Atendimento à Mulher de Natividade - TO

Art. 3º. São atribuições do Fiscal:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no contrato;

II - Anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado das medidas, bem como informar por escrito à Secretária de Defesa Social, sobre tais eventos;

III - Justificar ocorrências e promover o atendimento de diligência dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

V - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de controle interno e externo;

VI - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimento dos materiais;

VII - Manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido contrato;

VIII - Exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do art.69 da Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PORTARIA SEDPS/TO Nº 160, DE 11 DE MAIO DE 2015.

A SECRETÁRIA DE DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e ainda, com fulcro na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º. Revogar a PORTARIA SEDS/TO Nº 1064, de 18 de outubro de 2013, que designava os fiscais dos Contratos 070/2013.

Art. 2º. Designar o servidor Christian Straatmann, Assistente Administrativo, matrícula nº 834418/2, para sem prejuízo de suas atribuições, exercer a função de fiscal de contrato, e a servidora Euda Bruno de S. Miranda, Assessora Especial, matrícula nº 11465360/1 para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer a função de suplente de fiscal de contrato, conforme segue:

CONTRATO	PROCESSO	CONTRATADO	OBJETO DO CONTRATO
070/2013	2013/1701/946	DIEGO GIOVANNI DE MELO SILVA, RENATA CRISTINA DE MELO SILVA E PRISCILA CAMILA MELO SILVA	Locação de imóvel destinado à atender o Centro Regional de Atendimento à Mulher de Augustinópolis - TO

Art. 3º. São atribuições do Fiscal:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no contrato;

II - Anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado das medidas, bem como informar por escrito à Secretária de Defesa Social, sobre tais eventos;

III - Justificar ocorrências e promover o atendimento de diligência dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

V - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de controle interno e externo;

VI - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimento dos materiais;

VII - Manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido contrato;

VIII - Exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do art.69 da Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PORTARIA SEDPS/TO Nº 161, DE 11 DE MAIO DE 2015.

A SECRETÁRIA DE DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e ainda, com fulcro na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º. Revogar a PORTARIA SEDS/TO Nº 436, de 05 de junho de 2014, que designava os fiscais dos Contratos 005/2013.

Art. 2º. Designar o servidor Christian Straatmann, Assistente Administrativo, matrícula nº 834418/2, para sem prejuízo de suas atribuições, exercer a função de fiscal de contrato, e a servidora Euda Bruno de S. Miranda, Assessora Especial, matrícula nº 11465360/1 para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer a função de suplente de fiscal de contrato, conforme segue:

CONTRATO	PROCESSO	CONTRATADO	OBJETO DO CONTRATO
005/2013	2012/1701/1694	JOSÉ COELHO PAREDE NETO	Locação de imóvel destinado a atender o Núcleo Regional de Atendimento do PROCON em Tocantinópolis - TO

Art. 3º. São atribuições do Fiscal:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no contrato;

II - Anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado das medidas, bem como informar por escrito à Secretária de Defesa Social, sobre tais eventos;

III - Justificar ocorrências e promover o atendimento de diligência dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

V - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de controle interno e externo;

VI - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimento dos materiais;

VII - Manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido contrato;

VIII - Exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do art.69 da Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PORTARIA SEDPS/TO Nº 162, DE 11 DE MAIO DE 2015.

A SECRETÁRIA DE DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e ainda, com fulcro na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º. Revogar a PORTARIA SEDS/TO Nº 640, de 22 de agosto de 2014, que designava os fiscais dos Contratos 004/2013.

Art. 2º. Designar o servidor Christian Straatmann, Assistente Administrativo, matrícula nº 834418/2, para sem prejuízo de suas atribuições, exercer a função de fiscal de contrato, e a servidora Euda Bruno de S. Miranda, Assessora Especial, matrícula nº 11465360/1 para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer a função de suplente de fiscal de contrato, conforme segue:

CONTRATO	PROCESSO	CONTRATADO	OBJETO DO CONTRATO
004/2013	2012/1701/958	AMILTON SOARES CARDOSO	Locação de imóvel destinado a atender o Núcleo Regional de Atendimento do PROCON em Dianópolis - TO

Art. 3º. São atribuições do Fiscal:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no contrato;

II - Anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado das medidas, bem como informar por escrito à Secretária de Defesa Social, sobre tais eventos;

III - Justificar ocorrências e promover o atendimento de diligência dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

V - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de controle interno e externo;

VI - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimento dos materiais;

VII - Manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido contrato;

VIII - Exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do art.69 da Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PORTARIA SEDPS/TO Nº 163, DE 11 DE MAIO DE 2015.

A SECRETÁRIA DE DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e ainda, com fulcro na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º. Revogar a PORTARIA SEDS/TO Nº 356, de 07 de maio de 2014, que designava os fiscais dos Contratos 033/2014.

Art. 2º. Designar o servidor Christian Straatmann, Assistente Administrativo, matrícula nº 834418/2, para sem prejuízo de suas atribuições, exercer a função de fiscal de contrato, e a servidora Euda Bruno de S. Miranda, Assessora Especial, matrícula nº 11465360/1 para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer a função de suplente de fiscal de contrato, conforme segue:

CONTRATO	PROCESSO	CONTRATADO	OBJETO DO CONTRATO
033/2014	2013/1701/1376	RCI CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA-ME -RESIDENCIAL IMÓVEIS	Locação de imóvel destinado a atender as instalações do Núcleo Regional de Atendimento do PROCON em Porto Nacional - TO

Art. 3º. São atribuições do Fiscal:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no contrato;

II - Anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado das medidas, bem como informar por escrito à Secretária de Defesa Social, sobre tais eventos;

III - Justificar ocorrências e promover o atendimento de diligência dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

V - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de controle interno e externo;

VI - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimento dos materiais;

VII - Manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido contrato;

VIII - Exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do art.69 da Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PORTARIA SEDPS/TO Nº 164, DE 11 DE MAIO DE 2015.

A SECRETÁRIA DE DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e ainda, com fulcro na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º. Revogar a PORTARIA SEDS/TO Nº 449, de 04 de junho de 2014, que designava os fiscais dos Contratos 021/2013.

Art. 2º. Designar o servidor Christian Straatmann, Assistente Administrativo, matrícula nº 834418/2, para sem prejuízo de suas atribuições, exercer a função de fiscal de contrato, e a servidora Euda Bruno de S. Miranda, Assessora Especial, matrícula nº 11465360/1 para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer a função de suplente de fiscal de contrato, conforme segue:

CONTRATO	PROCESSO	CONTRATADO	OBJETO DO CONTRATO
021/2013	2012/1701/1335	BENJAMIM JOSÉ DE LIMA E EDNA MARIA DA SILVA	Locação de imóvel destinado a atender o Núcleo Regional de Atendimento do PROCON em Taquaralto

Art. 3º. São atribuições do Fiscal:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no contrato;

II - Anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado das medidas, bem como informar por escrito à Secretária de Defesa Social, sobre tais eventos;

III - Justificar ocorrências e promover o atendimento de diligência dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

V - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de controle interno e externo;

VI - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimento dos materiais;

VII - Manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido contrato;

VIII - Exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do art.69 da Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PORTARIA SEDPS/TO Nº 165, DE 11 DE MAIO DE 2015.

A SECRETÁRIA DE DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e ainda, com fulcro na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º. Revogar a PORTARIA SEDS/TO Nº 427, de 05 de junho de 2014, que designava os fiscais dos Contratos 044/2013.

Art. 2º. Designar o servidor Christian Straatmann, Assistente Administrativo, matrícula nº 834418/2, para sem prejuízo de suas atribuições, exercer a função de fiscal de contrato, e a servidora Euda Bruno de S. Miranda, Assessora Especial, matrícula nº 11465360/1 para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer a função de suplente de fiscal de contrato, conforme segue:

CONTRATO	PROCESSO	CONTRATADO	OBJETO DO CONTRATO
044/2013	2013/1701/927	CADAMA EMPREENDIMENTOS LTDA - ME	Locação de imóvel destinado a atender o Núcleo Regional de Atendimento do PROCON de Palmas - TO

Art. 3º. São atribuições do Fiscal:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no contrato;

II - Anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado das medidas, bem como informar por escrito à Secretária de Defesa Social, sobre tais eventos;

III - Justificar ocorrências e promover o atendimento de diligência dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

V - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de controle interno e externo;

VI - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimento dos materiais;

VII - Manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido contrato;

VIII - Exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do art.69 da Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PORTARIA SEDPS/TO Nº 166, DE 11 DE MAIO DE 2015.

A SECRETÁRIA DE DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e ainda, com fulcro na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º. Revogar a PORTARIA SEDS/TO Nº 606, de 12 de agosto de 2014, que designava os fiscais dos Contratos 068/2014.

Art. 2º. Designar o servidor Christian Straatmann, Assistente Administrativo, matrícula nº 834418/2, para sem prejuízo de suas atribuições, exercer a função de fiscal de contrato, e a servidora Euda Bruno de S. Miranda, Assessora Especial, matrícula nº 11465360/1 para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer a função de suplente de fiscal de contrato, conforme segue:

CONTRATO	PROCESSO	CONTRATADO	OBJETO DO CONTRATO
068/2014	2014/1701/295	ANTONIO CIVAL OLIVEIRA CRUZ E ROSILENE PEREIRA DE SOUSA CRUZ	Locação de imóvel destinado a atender o de PROCON de Guaraí - TO

Art. 3º. São atribuições do Fiscal:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no contrato;

II - Anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado das medidas, bem como informar por escrito à Secretária de Defesa Social, sobre tais eventos;

III - Justificar ocorrências e promover o atendimento de diligência dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

V - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de controle interno e externo;

VI - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimento dos materiais;

VII - Manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido contrato;

VIII - Exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do art.69 da Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PORTARIA SEDPS/TO Nº 167, DE 11 DE MAIO DE 2015.

A SECRETÁRIA DE DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e ainda, com fulcro na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º. Revogar a PORTARIA SEDS/TO Nº 432, de 05 de junho de 2014, que designava os fiscais dos Contratos 073/2013.

Art. 2º. Designar o servidor Christian Straatmann, Assistente Administrativo, matrícula nº 834418/2, para sem prejuízo de suas atribuições, exercer a função de fiscal de contrato, e a servidora Euda Bruno de S. Miranda, Assessora Especial, matrícula nº 11465360/1 para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer a função de suplente de fiscal de contrato, conforme segue:

CONTRATO	PROCESSO	CONTRATADO	OBJETO DO CONTRATO
073/2013	2013/1701/1194	ELEUD FERREIRA SOARES	Locação de imóvel destinado a atender o Núcleo Regional de Atendimento do PROCON de Araguatins - TO

Art. 3º. São atribuições do Fiscal:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no contrato;

II - Anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado das medidas, bem como informar por escrito à Secretária de Defesa Social, sobre tais eventos;

III - Justificar ocorrências e promover o atendimento de diligência dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

V - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de controle interno e externo;

VI - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimento dos materiais;

VII - Manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido contrato;

VIII - Exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do art.69 da Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PORTARIA SEDPS/TO Nº 168, DE 11 DE MAIO DE 2015.

A SECRETÁRIA DE DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e ainda, com fulcro na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º. Revogar a PORTARIA SEDS/TO Nº 442, de 04 de junho de 2014, que designava os fiscais dos Contratos 071/2013.

Art. 2º. Designar o servidor Christian Straatmann, Assistente Administrativo, matrícula nº 834418/2, para sem prejuízo de suas atribuições, exercer a função de fiscal de contrato, e a servidora Euda Bruno de S. Miranda, Assessora Especial, matrícula nº 11465360/1 para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer a função de suplente de fiscal de contrato, conforme segue:

CONTRATO	PROCESSO	CONTRATADO	OBJETO DO CONTRATO
073/2013	2013/1701/1194	ELEUD FERREIRA SOARES	Locação de imóvel destinado a atender o Núcleo Regional de Atendimento do PROCON de Araguatins - TO

Art. 3º. São atribuições do Fiscal:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no contrato;

II - Anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado das medidas, bem como informar por escrito à Secretária de Defesa Social, sobre tais eventos;

III - Justificar ocorrências e promover o atendimento de diligência dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

V - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de controle interno e externo;

VI - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimento dos materiais;

VII - Manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido contrato;

VIII - Exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do art.69 da Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PORTARIA SEDPS/TO Nº 169, DE 11 DE MAIO DE 2015.

A SECRETÁRIA DE DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e ainda, com fulcro na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor Christian Straatmann, Assistente Administrativo, matrícula nº 834418/2, para sem prejuízo de suas atribuições, exercer a função de fiscal de contrato, e a servidora Euda Bruno de S. Miranda, Assessora Especial, matrícula nº 11465360/1 para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer a função de suplente de fiscal de contrato, conforme segue:

CONTRATO	PROCESSO	CONTRATADO	OBJETO DO CONTRATO
001/2015	2013/1701/513	PEDRO CARNEIRO E SEBASTIANA PINHEIRO CARNEIRO	Locação de imóvel destinado a atender o Núcleo Regional de Atendimento do PROCON de Gurupi - TO

Art. 2º. São atribuições do Fiscal:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no contrato;

II - Anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado das medidas, bem como informar por escrito à Secretária de Defesa Social, sobre tais eventos;

III - Justificar ocorrências e promover o atendimento de diligência dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

V - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de controle interno e externo;

VI - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimento dos materiais;

VII - Manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido contrato;

VIII - Exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do art.69 da Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PORTARIA SEDPS/TO Nº 170, DE 11 DE MAIO DE 2015.

A SECRETÁRIA DE DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e ainda, com fulcro na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º. Revogar a PORTARIA SEDS/TO Nº 438, de 04 de junho de 2014, que designava os fiscais dos Contratos 011/2014.

Art. 2º. Designar a servidora Euda Bruno de S. Miranda, Assessora Especial, matrícula nº 11465360/1, para sem prejuízo de suas atribuições, exercer a função de fiscal de contrato, e o servidor Christian Straatmann, Assistente Administrativo, matrícula nº 834418/2 para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer a função de suplente de fiscal de contrato, conforme segue:

CONTRATO	PROCESSO	CONTRATADO	OBJETO DO CONTRATO
011/2014	2012/1701/1615	O.M. RODRIGUES JUNIOR E CIA LTDA-ME	Limpeza de fossas sépticas

Art. 3º. São atribuições do Fiscal:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no contrato;

II - Anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado das medidas, bem como informar por escrito à Secretária de Defesa Social, sobre tais eventos;

III - Justificar ocorrências e promover o atendimento de diligência dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

V - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de controle interno e externo;

VI - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimento dos materiais;

VII - Manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido contrato;

VIII - Exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do art.69 da Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PORTARIA SEDPS/TO Nº 171, DE 11 DE MAIO DE 2015.

A SECRETÁRIA DE DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e ainda, com fulcro na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º. Revogar a PORTARIA SEDS/TO Nº 202, de 27 de fevereiro de 2014, que designava os fiscais dos Contratos 013/2014.

Art. 2º. Designar a servidora Maria da Conceição de Souza Costa, Assessora Especial, matrícula nº 951526-7, para sem prejuízo de suas atribuições, exercer a função de fiscal de contrato, e o servidor José Wilmar Noronha Aguiar, Assistente Administrativo, matrícula nº 348410-2 para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer a função de suplente de fiscal de contrato, conforme segue:

CONTRATO	PROCESSO	CONTRATADO	OBJETO DO CONTRATO
013/2014	2013/1701/1479	COMPANHIA DE SANEAMENTO DO TOCANTINS - SANEATINS	Serviço de fornecimento de água potável, coleta e tratamento de esgoto visando atender as necessidades dessa Pasta e suas unidades vinculadas

Art. 3º. São atribuições do Fiscal:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no contrato;

II - Anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado das medidas, bem como informar por escrito à Secretária de Defesa Social, sobre tais eventos;

III - Justificar ocorrências e promover o atendimento de diligência dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

V - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de controle interno e externo;

VI - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimento dos materiais;

VII - Manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido contrato;

VIII - Exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do art.69 da Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PORTARIA SEDPS/TO Nº 172, DE 11 DE MAIO DE 2015.

A SECRETÁRIA DE DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e ainda, com fulcro na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º. Revogar a PORTARIA SEDS/TO Nº 425, de 17 de maio de 2013, que designava os fiscais dos Contratos 021/2012.

Art. 2º. Designar a servidora Maria da Conceição de Souza Costa, Assessora Especial, matrícula nº 951526-7, para sem prejuízo de suas atribuições, exercer a função de fiscal de contrato, e o servidor José Wilmar Noronha Aguiar, Assistente Administrativo, matrícula nº 348410-2 para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer a função de suplente de fiscal de contrato, conforme segue:

CONTRATO	PROCESSO	CONTRATADO	OBJETO DO CONTRATO
021/2012	2011/1701/485	BRASIL TELECOM S.A	Prestação de serviço de telefonia fixa destinado a atender as necessidades desta Secretaria e PROCON-TO

Art. 3º. São atribuições do Fiscal:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no contrato;

II - Anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado das medidas, bem como informar por escrito à Secretária de Defesa Social, sobre tais eventos;

III - Justificar ocorrências e promover o atendimento de diligência dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

V - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de controle interno e externo;

VI - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimento dos materiais;

VII - Manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido contrato;

VIII - Exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do art.69 da Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PORTARIA SEDPS/TO Nº 173, DE 11 DE MAIO DE 2015.

A SECRETÁRIA DE DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e ainda, com fulcro na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º. Revogar a PORTARIA SEDS/TO Nº 341, de 26 de abril de 2013, que designava os fiscais dos Contratos 010/2013.

Art. 2º. Designar a servidora Maria da Conceição de Souza Costa, Assessora Especial, matrícula nº 951526-7, para sem prejuízo de suas atribuições, exercer a função de fiscal de contrato, e o servidor José Wilmar Noronha Aguiar, Assistente Administrativo, matrícula nº 348410-2 para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer a função de suplente de fiscal de contrato, conforme segue:

CONTRATO	PROCESSO	CONTRATADO	OBJETO DO CONTRATO
010/2013	2013/1701/372	COMPANHIA DE ENERGIA ELÉTRICA DO ESTADO DO TOCANTINS - CELTINS	Fornecimento de energia elétrica para atender as necessidades da Secretaria e suas unidades vinculadas

Art. 3º. São atribuições do Fiscal:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no contrato;

II - Anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado das medidas, bem como informar por escrito à Secretária de Defesa Social, sobre tais eventos;

III - Justificar ocorrências e promover o atendimento de diligência dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

V - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de controle interno e externo;

VI - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimento dos materiais;

VII - Manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido contrato;

VIII - Exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do art.69 da Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PORTARIA SEDPS/TO Nº 174, DE 11 DE MAIO DE 2015.

A SECRETÁRIA DE DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e ainda, com fulcro na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º. Revogar a PORTARIA SEDS/TO Nº 300, de 09 de abril de 2014, que designava os fiscais dos Contratos 026/2014.

Art. 2º. Designar a servidora Mery Any Silva Assunção, Assistente Administrativo, matrícula nº 1042190-1, para sem prejuízo de suas atribuições, exercer a função de fiscal de contrato, e a servidora Núbia Dias Gomes Batista, Auxiliar Administrativo, matrícula nº 383676-3 para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer a função de suplente de fiscal de contrato, conforme segue:

CONTRATO	PROCESSO	CONTRATADO	OBJETO DO CONTRATO
026/2014	2014/1701/166	J. CÂMARA & IRMÃOS S/A – JORNAL DO TOCANTINS	Aquisição de serviço (fornecimento de jornal impresso e flip online digital) destinado a atender as necessidades do Departamento Pró Direitos e Deveres nas Relações do Consumo - PROCON

Art. 3º. São atribuições do Fiscal:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no contrato;

II - Anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado das medidas, bem como informar por escrito à Secretária de Defesa Social, sobre tais eventos;

III - Justificar ocorrências e promover o atendimento de diligência dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

V - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de controle interno e externo;

VI - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimento dos materiais;

VII - Manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido contrato;

VIII - Exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do art.69 da Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PORTARIA SEDPS/TO Nº 175, DE 11 DE MAIO DE 2015.

A SECRETÁRIA DE DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e ainda, com fulcro na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora Barbara Risomar de Sousa, Professora de Educação Básica, matrícula nº 866160-1, para sem prejuízo de suas atribuições, exercer a função de fiscal de contrato, e a servidora Maria Vanir Ilídio, Diretora de políticas Afirmativas de Proteção de Direitos, matrícula nº 11465328-1 para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer a função de suplente de fiscal de contrato, conforme segue:

CONTRATO	PROCESSO	CONTRATADO	OBJETO DO CONTRATO
018/2014	2012/1701/1753	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS-UNITINS	Prestação de serviços de Pesquisa Domiciliar e Institucional sobre o consumo de álcool e outras drogas no Estado do Tocantins

Art. 2º. São atribuições do Fiscal:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no contrato;

II - Anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado das medidas, bem como informar por escrito à Secretária de Defesa Social, sobre tais eventos;

III - Justificar ocorrências e promover o atendimento de diligência dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

V - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de controle interno e externo;

VI - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimento dos materiais;

VII - Manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido contrato;

VIII - Exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do art.69 da Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PORTARIA SEDPS/TO Nº 176, DE 11 DE MAIO DE 2015.

A SECRETÁRIA DE DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e ainda, com fulcro na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º. Revogar a PORTARIA SEDS/TO Nº 440, de 04 de junho de 2014, que designava os fiscais dos Contratos 017/2013.

Art. 2º. Designar a servidora Maria da Conceição de Souza Costa, Assessora Especial, matrícula nº 951526-7, para sem prejuízo de suas atribuições, exercer a função de fiscal de contrato, e o servidor José Wilmar Noronha Aguiar, Assistente Administrativo, matrícula nº 348410-2 para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer a função de suplente de fiscal de contrato, conforme segue:

CONTRATO	PROCESSO	CONTRATADO	OBJETO DO CONTRATO
017/2013	2013/1701/442	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE	Fornecimento de água potável e tratamento de esgoto da Cadeia Pública de Ananás - TO

Art. 3º. São atribuições do Fiscal:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no contrato;

II - Anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado das medidas, bem como informar por escrito à Secretária de Defesa Social, sobre tais eventos;

III - Justificar ocorrências e promover o atendimento de diligência dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

V - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de controle interno e externo;

VI - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimento dos materiais;

VII - Manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido contrato;

VIII - Exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do art.69 da Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PORTARIA SEDPS/TO Nº 177, DE 11 DE MAIO DE 2015.

A SECRETÁRIA DE DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e ainda, com fulcro na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º. Revogar a PORTARIA SEDS/TO Nº 633, de 22 de agosto de 2014, que designava os fiscais dos Contratos 030/2014.

Art. 2º. Designar a servidora Maria da Conceição de Souza Costa, Assessora Especial, matrícula nº 951526-7, para sem prejuízo de suas atribuições, exercer a função de fiscal de contrato, e o servidor José Wilmar Noronha Aguiar, Assistente Administrativo, matrícula nº 348410-2 para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer a função de suplente de fiscal de contrato, conforme segue:

CONTRATO	PROCESSO	CONTRATADO	OBJETO DO CONTRATO
030/2014	2013/1701/1070	CST SERVIÇOS DE INTERNET LTDA - ME	Prestação de serviços de provedor para conexão à internet via rádio, com o objetivo de realizar a interligação das unidades administrativas da Cadeia Pública de Gurupi-TO e do Centro de Reeducação Social Luz do Amanhã em Cariri-TO na rede mundial de computadores

Art. 3º. São atribuições do Fiscal:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no contrato;

II - Anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado das medidas, bem como informar por escrito à Secretária de Defesa Social, sobre tais eventos;

III - Justificar ocorrências e promover o atendimento de diligência dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

V - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de controle interno e externo;

VI - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimento dos materiais;

VII - Manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido contrato;

VIII - Exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do art.69 da Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PORTARIA SEDPS/TO Nº 178, DE 11 DE MAIO DE 2015.

A SECRETÁRIA DE DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e ainda, com fulcro na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º. Revogar a PORTARIA SEDS/TO Nº 431, de 05 de junho de 2014, que designava os fiscais dos Contratos 022/2013.

Art. 2º. Designar a servidora Maria da Conceição de Souza Costa, Assessora Especial, matrícula nº 951526-7, para sem prejuízo de suas atribuições, exercer a função de fiscal de contrato, e o servidor José Wilmar Noronha Aguiar, Assistente Administrativo, matrícula nº 348410-2 para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer a função de suplente de fiscal de contrato, conforme segue:

CONTRATO	PROCESSO	CONTRATADO	OBJETO DO CONTRATO
022/2013	2013/1701/443	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE	Fornecimento de água potável e tratamento de esgoto do Centro de Atendimento de Internação Provisória da Região Norte - CEIP/NORTE

Art. 3º. São atribuições do Fiscal:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no contrato;

II - Anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado das medidas, bem como informar por escrito à Secretária de Defesa Social, sobre tais eventos;

III - Justificar ocorrências e promover o atendimento de diligência dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

V - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de controle interno e externo;

VI - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimento dos materiais;

VII - Manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido contrato;

VIII - Exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do art.69 da Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PORTARIA SEDPS/TO Nº 179, DE 11 DE MAIO DE 2015.

A SECRETÁRIA DE DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e ainda, com fulcro na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º. Revogar a PORTARIA SEDS/TO Nº 853, de 16 de dezembro de 2014, que designava os fiscais dos Contratos 031/2014.

Art. 2º. Designar a servidora Mery Any Silva Assunção, Assistente Administrativo, matrícula nº 1042190-1, para sem prejuízo de suas atribuições, exercer a função de fiscal de contrato, e a servidora Núbia Dias Gomes Batista, Auxiliar Administrativo, matrícula nº 383676-3 para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer a função de suplente de fiscal de contrato, conforme segue:

CONTRATO	PROCESSO	CONTRATADO	OBJETO DO CONTRATO
031/2014	2013/1701/1525	INSTITUTO EUVALDO LODI - NR/TO-IEL	Prestação de serviços de Agente de Integração para fins de execução de estágio supervisionado, visando atender a demanda dos núcleos do PROCON-TO

Art. 3º. São atribuições do Fiscal:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no contrato;

II - Anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado das medidas, bem como informar por escrito à Secretária de Defesa Social, sobre tais eventos;

III - Justificar ocorrências e promover o atendimento de diligência dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

V - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de controle interno e externo;

VI - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimento dos materiais;

VII - Manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido contrato;

VIII - Exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do art.69 da Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PORTARIA SEDPS/TO Nº 180, DE 11 DE MAIO DE 2015.

A SECRETÁRIA DE DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e ainda, com fulcro na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º. Revogar a PORTARIA SEDS/TO Nº 425, de 05 de junho de 2014, que designava os fiscais dos Contratos 042/2013.

Art. 2º. Designar a servidora Silvia Pereira Carlos, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 11202092-1, para sem prejuízo de suas atribuições, exercer a função de fiscal de contrato, e a servidora Bárbara Monique Bezerra Teixeira, Assistente Administrativo, matrícula nº 1158449-3 para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer a função de suplente de fiscal de contrato, conforme segue:

CONTRATO	PROCESSO	CONTRATADO	OBJETO DO CONTRATO
042/2013	2013/1701/605	VOETUR TURISMO E REPRESENTAÇÕES LTDA	Serviço de cotação, reserva e fornecimento de passagens aéreas nacionais e internacionais e emissão de seguro de assistência em viagem internacional

Art. 3º. São atribuições do Fiscal:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no contrato;

II - Anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado das medidas, bem como informar por escrito à Secretária de Defesa Social, sobre tais eventos;

III - Justificar ocorrências e promover o atendimento de diligência dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

V - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de controle interno e externo;

VI - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimento dos materiais;

VII - Manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido contrato;

VIII - Exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do art.69 da Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PORTARIA SEDPS/TO Nº 181, DE 11 DE MAIO DE 2015.

A SECRETÁRIA DE DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e ainda, com fulcro na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º. Revogar a PORTARIA SEDS/TO Nº 447, de 04 de junho de 2014, que designava os fiscais dos Contratos 052/2013.

Art. 2º. Designar a servidora Maria da Conceição de Souza Costa, Assessora Especial, matrícula nº 951526-7, para sem prejuízo de suas atribuições, exercer a função de fiscal de contrato, e o servidor José Wilmar Noronha Aguiar, Assistente Administrativo, matrícula nº 348410-2 para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer a função de suplente de fiscal de contrato, conforme segue:

CONTRATO	PROCESSO	CONTRATADO	OBJETO DO CONTRATO
052/2013	2013/1701/973	SERVIÇO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DO MUNICÍPIO DE ARAGUATINS - SEMUSA	Fornecimento de água potável e tratamento de esgoto da Cadeia Pública de Araguatins - TO

Art. 3º. São atribuições do Fiscal:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no contrato;

II - Anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado das medidas, bem como informar por escrito à Secretária de Defesa Social, sobre tais eventos;

III - Justificar ocorrências e promover o atendimento de diligência dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

V - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de controle interno e externo;

VI - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimento dos materiais;

VII - Manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido contrato;

VIII - Exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do art.69 da Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PORTARIA SEDPS/TO Nº 182, DE 11 DE MAIO DE 2015.

A SECRETÁRIA DE DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e ainda, com fulcro na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º. Revogar a PORTARIA SEDS/TO Nº 1.115, de 11 de novembro de 2014, que designava os fiscais dos Contratos 051/2013.

Art. 2º. Designar a servidora Maria da Conceição de Souza Costa, Assessora Especial, matrícula nº 951526-7, para sem prejuízo de suas atribuições, exercer a função de fiscal de contrato, e o servidor José Wilmar Noronha Aguiar, Assistente Administrativo, matrícula nº 348410-2 para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer a função de suplente de fiscal de contrato, conforme segue:

CONTRATO	PROCESSO	CONTRATADO	OBJETO DO CONTRATO
051/2013	2013/1701/939	AGÊNCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO - ATS	Fornecimento de água potável, coleta e tratamento de esgoto nas Unidades Vinculadas a esta Secretaria

Art. 3º. São atribuições do Fiscal:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no contrato;

II - Anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado das medidas, bem como informar por escrito à Secretária de Defesa Social, sobre tais eventos;

III - Justificar ocorrências e promover o atendimento de diligência dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

V - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de controle interno e externo;

VI - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimento dos materiais;

VII - Manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido contrato;

VIII - Exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do art.69 da Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PORTARIA SEDPS/TO Nº 183, DE 11 DE MAIO DE 2015.

A SECRETÁRIA DE DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e ainda, com fulcro na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º. Revogar a PORTARIA SEDS/TO Nº 423, de 05 junho de 2014, que designava os fiscais dos Contratos 057/2013.

Art. 2º. Designar o servidor Hugo Maia Fonseca, Assistente Administrativo, matrícula nº 1272586-1, para sem prejuízo de suas atribuições, exercer a função de fiscal de contrato, e a servidora Jaciara Alves da Cunha Ribeiro, Assistente Administrativo, matrícula nº 11179848-1 para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer a função de suplente de fiscal de contrato, conforme segue:

CONTRATO	PROCESSO	CONTRATADO	OBJETO DO CONTRATO
057/2013	2012/1701/1566	SINDICATO DE EMPRESAS DE TRANSPORTE COLETIVO URBANO DE PASSAGEIROS DO SIT - SETURB	Aquisição de fornecimento de vales-transporte destinado a atender as necessidades desta Secretaria

Art. 3º. São atribuições do Fiscal:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no contrato;

II - Anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado das medidas, bem como informar por escrito à Secretária de Defesa Social, sobre tais eventos;

III - Justificar ocorrências e promover o atendimento de diligência dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

V - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de controle interno e externo;

VI - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimento dos materiais;

VII - Manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido contrato;

VIII - Exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do art.69 da Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PORTARIA SEDPS/TO Nº 184, DE 11 DE MAIO DE 2015.

A SECRETÁRIA DE DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e ainda, com fulcro na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º. Revogar a PORTARIA SEDS/TO Nº 954, de 12 de agosto de 2013, que designava os fiscais dos Contratos 056/2013.

Art. 2º. Designar a servidora Maria da Conceição de Souza Costa, Assessora Especial, matrícula nº 951526-7, para sem prejuízo de suas atribuições, exercer a função de fiscal de contrato, e o servidor José Wilmar Noronha Aguiar, Assistente Administrativo, matrícula nº 348410-2 para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer a função de suplente de fiscal de contrato, conforme segue:

CONTRATO	PROCESSO	CONTRATADO	OBJETO DO CONTRATO
056/2013	2013/1701/760	TELEFÔNICA BRASIL S/A	Prestação de serviço de internet móvel (tecnologia 3G), visando atender as necessidades do PROCON/TO

Art. 3º. São atribuições do Fiscal:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no contrato;

II - Anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado das medidas, bem como informar por escrito à Secretária de Defesa Social, sobre tais eventos;

III - Justificar ocorrências e promover o atendimento de diligência dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

V - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de controle interno e externo;

VI - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimento dos materiais;

VII - Manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido contrato;

VIII - Exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do art.69 da Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PORTARIA SEDPS/TO Nº 185, DE 11 DE MAIO DE 2015.

A SECRETÁRIA DE DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e ainda, com fulcro na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º. Revogar a PORTARIA SEDS/TO Nº 435, de 05 de junho de 2014, que designava os fiscais dos Contratos 058/2013.

Art. 2º. Designar a servidora Sílvia Pereira Carlos, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 11202092-1, para sem prejuízo de suas atribuições, exercer a função de fiscal de contrato, e a servidora Bárbara Monique Bezerra Teixeira, Assistente Administrativo, matrícula nº 1158449-3 para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer a função de suplente de fiscal de contrato, conforme segue:

CONTRATO	PROCESSO	CONTRATADO	OBJETO DO CONTRATO
058/2013	2013/1701/954	VOETUR TURISMO E REPRESENTAÇÕES LTDA	Serviço de cotação, reserva e fornecimento de passagens aéreas nacionais e internacionais e emissão de seguro de assistência em viagem internacional, destinado a atender as necessidades do Departamento de Ações Sobre Drogas dessa Pasta

Art. 3º. São atribuições do Fiscal:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no contrato;

II - Anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado das medidas, bem como informar por escrito à Secretária de Defesa Social, sobre tais eventos;

III - Justificar ocorrências e promover o atendimento de diligência dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

V - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de controle interno e externo;

VI - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimento dos materiais;

VII - Manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido contrato;

VIII - Exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do art.69 da Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PORTARIA SEDPS/TO Nº 186, DE 11 DE MAIO DE 2015.

A SECRETÁRIA DE DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e ainda, com fulcro na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º. Revogar a PORTARIA SEDS/TO Nº 833, de 21 de agosto de 2013, que designava os fiscais dos Contratos 055/2013.

Art. 2º. Designar o servidor Celio Junior da Silva Ramos, Assistente Administrativo, matrícula nº 693197-3, para sem prejuízo de suas atribuições, exercer a função de fiscal de contrato, e o servidor Osedi Pereira da Silva, Gerente de Apoio Administrativo, matrícula nº 11463520-1 para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer a função de suplente de fiscal de contrato, conforme segue:

CONTRATO	PROCESSO	CONTRATADO	OBJETO DO CONTRATO
055/2013	2012/1701/1583	TICKET SERVIÇOS S.A	Aquisição de serviços (implantação de operação de sistema informatizado de rede credenciada de postos e combustível) visando atender a frota de veículos desta Secretaria e suas Unidades Vinculadas

Art. 3º. São atribuições do Fiscal:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no contrato;

II - Anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado das medidas, bem como informar por escrito à Secretária de Defesa Social, sobre tais eventos;

III - Justificar ocorrências e promover o atendimento de diligência dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

V - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de controle interno e externo;

VI - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimento dos materiais;

VII - Manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido contrato;

VIII - Exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do art.69 da Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PORTARIA SEDPS/TO Nº 187, DE 11 DE MAIO DE 2015.

A SECRETÁRIA DE DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e ainda, com fulcro na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

resolve:

Art. 1º. Revogar a PORTARIA SEDS/TO Nº 441, de 04 de junho de 2014, que designava os fiscais dos Contratos 025/2013.

Art. 2º. Designar a servidora Maria da Conceição de Souza Costa, Assessora Especial, matrícula nº 951526-7, para sem prejuízo de suas atribuições, exercer a função de fiscal de contrato, e o servidor José Wilmar Noronha Aguiar, Assistente Administrativo, matrícula nº 348410-2 para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer a função de suplente de fiscal de contrato, conforme segue:

CONTRATO	PROCESSO	CONTRATADO	OBJETO DO CONTRATO
025/2013	2013/1701/566	TELEFÔNICA BRASIL S/A	Prestação de serviço de telefonia móvel pessoal, visando atender as necessidades dessa Pasta

Art. 3º. São atribuições do Fiscal:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no contrato;

II - Anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado das medidas, bem como informar por escrito à Secretária de Defesa Social, sobre tais eventos;

III - Justificar ocorrências e promover o atendimento de diligência dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

V - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de controle interno e externo;

VI - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimento dos materiais;

VII - Manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido contrato;

VIII - Exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do art.69 da Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PORTARIA SEDPS/TO Nº 188, DE 11 DE MAIO DE 2015.

A SECRETÁRIA DE DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e ainda, com fulcro na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º. Revogar a PORTARIA SEDS/TO Nº 598, de 09 de julho de 2013, que designava os fiscais dos Contratos 060/2012.

Art. 2º. Designar o servidor Celio Junior da Silva ramos, Assistente Administrativo, matrícula nº 693197-3, para sem prejuízo de suas atribuições, exercer a função de fiscal de contrato, e o servidor Osedi Pereira da Silva, Gerente de Apoio Administrativo, matrícula nº 11463520-1 para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer a função de suplente de fiscal de contrato, conforme segue:

CONTRATO	PROCESSO	CONTRATADO	OBJETO DO CONTRATO
060/2012	2012/1701/1224	LOCATEL SERVIÇOS LTDA	Serviço de locação de veículos visando atender as necessidades desta Pasta e suas Unidades Vinculadas

Art. 3º. São atribuições do Fiscal:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no contrato;

II - Anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado das medidas, bem como informar por escrito à Secretária de Defesa Social, sobre tais eventos;

III - Justificar ocorrências e promover o atendimento de diligência dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

V - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de controle interno e externo;

VI - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimento dos materiais;

VII - Manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido contrato;

VIII - Exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do art.69 da Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PORTARIA SEDPS/TO Nº 189, DE 11 DE MAIO DE 2015.

A SECRETÁRIA DE DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e ainda, com fulcro na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º. Revogar a PORTARIA SEDS/TO Nº 776, de 12 novembro de 2014, que designava os fiscais dos Contratos 078/2014.

Art. 2º. Designar o servidor Marcyell Guimarães Lopes, Agente Administrativo, matrícula nº 11135034-1, para sem prejuízo de suas atribuições, exercer a função de fiscal de contrato, e a servidora Maria da Conceição de Souza Costa, Assessora Especial, matrícula nº 951526-7 para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer a função de suplente de fiscal de contrato, conforme segue:

CONTRATO	PROCESSO	CONTRATADO	OBJETO DO CONTRATO
078/2014	2014/1701/162	CONFORTO AMBIENTAL TECNOLOGIA EM DESPOLUIÇÃO AMBIENTAL LTDA - EPP	Prestação de serviço de limpeza e manutenção de piscinas, englobando produtos específicos, visando atender as necessidades do Centro de Atendimento Socioeducativo de Palmas-TO (CASE)

Art. 3º. São atribuições do Fiscal:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no contrato;

II - Anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado das medidas, bem como informar por escrito à Secretária de Defesa Social, sobre tais eventos;

III - Justificar ocorrências e promover o atendimento de diligência dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

V - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de controle interno e externo;

VI - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimento dos materiais;

VII - Manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido contrato;

VIII - Exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do art.69 da Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PORTARIA SEDPS/TO Nº 190, DE 11 DE MAIO DE 2015.

A SECRETÁRIA DE DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e ainda, com fulcro na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º. Revogar a PORTARIA SEDS/TO Nº 804, de 21 de novembro de 2014, que designava os fiscais dos Contratos 076/2014.

Art. 2º. Designar a servidora Walneide Moreira Bastos, Técnica em Informática, matrícula nº 320836-1, para sem prejuízo de suas atribuições, exercer a função de fiscal de contrato, e a servidora Eva Raiane Bonfim da Silva, Técnica Eletricista, matrícula nº 11186160-1 para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer a função de suplente de fiscal de contrato, conforme segue:

CONTRATO	PROCESSO	CONTRATADO	OBJETO DO CONTRATO
076/2014	2014/1701/418	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS	Aquisição de serviços postais, telemáticos e adicionais nas modalidades nacional e internacional, visando atender as necessidades desta Secretaria e suas Unidades Vinculadas

Art. 3º. São atribuições do Fiscal:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no contrato;

II - Anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado das medidas, bem como informar por escrito à Secretária de Defesa Social, sobre tais eventos;

III - Justificar ocorrências e promover o atendimento de diligência dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

V - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de controle interno e externo;

VI - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimento dos materiais;

VII - Manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido contrato;

VIII - Exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do art.69 da Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PORTARIA SEDPS/TO Nº 191, DE 11 DE MAIO DE 2015.

A SECRETÁRIA DE DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e ainda, com fulcro na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º. Revogar a PORTARIA SEDS/TO Nº 430, de 05 junho de 2014, que designava os fiscais dos Contratos 072/2012.

Art. 2º. Designar o servidor Denilson Vidal Fagundes, Analista Técnica da Informação, matrícula nº 723372-1, para sem prejuízo de suas atribuições, exercer a função de fiscal de contrato, e o servidor Cleuton Pereira de Sousa, Técnico em Informática, matrícula nº 11183578-1 para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer a função de suplente de fiscal de contrato, conforme segue:

CONTRATO	PROCESSO	CONTRATADO	OBJETO DO CONTRATO
072/2012	2012/1701/1672	EXATA COPIADORA, EDITORA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA LTDA - ME	Prestação de serviço de Outsourcing de impressão para atender as necessidades desta Secretaria e suas Unidades Vinculadas

Art. 3º. São atribuições do Fiscal:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no contrato;

II - Anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado das medidas, bem como informar por escrito à Secretária de Defesa Social, sobre tais eventos;

III - Justificar ocorrências e promover o atendimento de diligência dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

V - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de controle interno e externo;

VI - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimento dos materiais;

VII - Manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido contrato;

VIII - Exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do art.69 da Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PORTARIA SEDPS/TO Nº 192, DE 11 DE MAIO DE 2015.

A SECRETÁRIA DE DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e ainda, com fulcro na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º. Revogar a PORTARIA SEDS/TO Nº 451, de 28 de maio de 2013, que designava os fiscais dos Contratos 071/2012.

Art. 2º. Designar o servidor Celio Junior da Silva ramos, Assistente Administrativo, matrícula nº 693197-3, para sem prejuízo de suas atribuições, exercer a função de fiscal de contrato, e o servidor Osedi Pereira da Silva, Gerente de Apoio Administrativo, matrícula nº 11463520-1 para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer a função de suplente de fiscal de contrato, conforme segue:

CONTRATO	PROCESSO	CONTRATADO	OBJETO DO CONTRATO
071/2012	2012/1701/1602	TRIVALE ADMINISTRAÇÃO LTDA	Serviço de gerenciamento de manutenção preventiva e corretiva, operada através da utilização de sistema VIA WEB (cartão magnético) próprio da contratada, orçamento dos materiais e serviços especializados de manutenção através da rede de oficinas credenciadas pela contratada para atender aos veículos da frota desta Secretaria

Art. 3º. São atribuições do Fiscal:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no contrato;

II - Anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado das medidas, bem como informar por escrito à Secretária de Defesa Social, sobre tais eventos;

III - Justificar ocorrências e promover o atendimento de diligência dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

V - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de controle interno e externo;

VI - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimento dos materiais;

VII - Manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido contrato;

VIII - Exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do art.69 da Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PORTARIA SEDPS/TO Nº 193, DE 11 DE MAIO DE 2015.

A SECRETÁRIA DE DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e ainda, com fulcro na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º. Revogar a PORTARIA SEDS/TO Nº 077, de 22 de janeiro de 2014, que designava os fiscais dos Contratos 008/2014.

Art. 2º. Designar a servidora Walneide Moreira Bastos, Técnica em Informática, matrícula nº 320836-1, para sem prejuízo de suas atribuições, exercer a função de fiscal de contrato, e a servidora Eva Raiane Bonfim da Silva, Técnica Eletricista, matrícula nº 11186160-1 para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer a função de suplente de fiscal de contrato, conforme segue:

CONTRATO	PROCESSO	CONTRATADO	OBJETO DO CONTRATO
008/2014	2014/1701/0036	J. CÂMARA & IRMÃOS S/A	Aquisição de serviço de fornecimento de jornal de circulação estadual, incluindo assinatura do jornal impresso e flip online digital, visando atender as necessidades desta Secretaria

Art. 3º. São atribuições do Fiscal:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no contrato;

II - Anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado das medidas, bem como informar por escrito à Secretária de Defesa Social, sobre tais eventos;

III - Justificar ocorrências e promover o atendimento de diligência dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

V - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de controle interno e externo;

VI - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimento dos materiais;

VII - Manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido contrato;

VIII - Exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do art.69 da Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PORTARIA SEDSP/TO Nº 211, DE 16 DE MARÇO DE 2015.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SECRETARIA DE DEFESA E PROTEÇÃO SOCIAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, I e II, da Constituição do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

I – Designar o Servidor FRANCISCO CARLOS BRITO DE REZENDE, Analista Técnico-Administrativo sob a matrícula nº 666080-2 lotado neste órgão, para ser suprido para gerir recurso de Adiantamento/Suprimento de Fundos nesta Secretaria.

PORTARIA SEDSP/TO Nº 212, DE 16 DE MARÇO DE 2015.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SECRETARIA DE DEFESA E PROTEÇÃO SOCIAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, I e II, da Constituição do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

I – Designar a Servidora Mery Any Silva Assunção, Assistente Administrativo sob a matrícula nº 1042190-1, lotada neste órgão, para constatar e atestar a veracidade e a legitimidade das despesas pagas com recursos do Adiantamento/Suprimento de Fundos nesta Secretaria.

PORTARIA SEDSP/TO Nº 213, DE 11 DE MAIO DE 2015.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SECRETARIA DE DEFESA E PROTEÇÃO SOCIAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, I e II, da Constituição do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

I – Designar o Servidor Bionor Vaz Teixeira, Assistente Administrativo matrícula nº 1253310-2 lotado neste órgão, para constatar e atestar a veracidade e a legitimidade das despesas pagas com recursos do Adiantamento/Suprimento de Fundos nesta Secretaria.

PORTARIA SEDSP/TO Nº 214, DE 11 DE MAIO DE 2015.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SECRETARIA DE DEFESA E PROTEÇÃO SOCIAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, I e II, da Constituição do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

I – Designar o Servidor Rui Emanuel Pereira Lima Marinho, Agente Penitenciário - cargo em comissão de Gerente de Administração Penitenciária e Prisional sob a matrícula nº 111.482-1 lotado neste órgão, para ser suprido para gerir recurso de Adiantamento/Suprimento de Fundos nesta Secretaria.

EXTRATOS DE PORTARIA

Republicado para correção

Nº da Portaria: 068/2015
Data da Portaria: 20 de março de 2015.
Nº do Processo: 2015/17010/000139
Concedente: Secretaria de Defesa e Proteção Social
Ordenador de Despesa: Gleidy Braga Ribeiro
Nome do Suprido: Francisco Carlos Brito de Rezende
Responsáveis pelo Atesto: Mery Any Silva Assunção
Classificação Orçamentária: 14.422.1031.3160
Natureza de Despesa: 33.90.30/33.90.39
Valor de Adiantamento: R\$ 10.000,00 (dez mil reais)
Programa: Direitos Humanos
Ação: Implantação de Núcleos Regionais de Atendimento do PROCON
Prazo de Aplicação: 60 (sessenta dias)
Prazo de Prestação de Contas: 30 (trinta) dias

EXTRATOS DE PORTARIA

Nº da Portaria: 128/2015
Data da Portaria: 11 de maio de 2015.
Nº do Processo: 2015/17010/000203
Concedente: Secretaria de Defesa e Proteção Social
Ordenador de Despesa: Gleidy Braga Ribeiro
Nome do Suprido: Rui Emanuel Pereira de Lima Marinho
Responsáveis pelo Atesto: Bionor Vaz Teixeira
Classificação Orçamentária: 14.421.1020.2495
Natureza de Despesa: 33.90.30/33.90.39
Valor de Adiantamento: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)
Programa: Segurança e Proteção ao Cidadão
Ação: Aparelhamento e Manutenção das Unidades Prisionais
Prazo de Aplicação: 60 (sessenta) dias
Prazo de Prestação de Contas: 30 (trinta) dias

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA

Secretário: **CLEMENTE BARROS NETO**

PORTARIA/SEAGRO Nº 34/2015

Designa, em substituição, os servidores Marfa Alessandra Silingows de Oliveira e Arison José Pereira

O SECRETARIO DO DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA, no uso de suas atribuições legais estabelecidas pela Constituição do Estado e demais legislações correlatas,

RESOLVE:

Art. 1º: DETERMINAR a SUBSTITUIÇÃO dos servidores: Luiz Eduardo Borges Leal nº 1216961-1, Paulo Roberto Oliveira Reis, matrícula nº 290509-2 e Timotéo Costa Campello matrícula nº 1160389-3, pela Coordenadora, Marfa Alessandra Silingowschi de Oliveira, matrícula nº 628363-2 e pelo servidor, Arison José Pereira, matrícula nº 11140100-1, para exercer as mesmas funções dos substituídos, designado pela PORTARIA/GASEC Nº 65, de 10 de julho de 2014, publicada no Diário Oficial nº 4.172 de 17 de julho de 2014.

Art. 2º: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais à partir de 01 de março de 2015.

GABINETE DO SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA, em Palmas – TO, aos 22 dias do mês de abril de 2015.

PORTARIA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 63/2015.

PROCESSO Nº: 2015.3300.000072
INTERESSADO: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA
ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DIRETA POR DISPENSA DE LICITAÇÃO.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo disposto no Art. 42 da Constituição Estadual, considerando a necessidade da contratação, conforme justificativas acostadas aos autos do processo administrativo nº 2015.3300.00072;

Considerando a necessidade da aquisição de serviços de abertura de portas, troca de segredos yale, confecção de chave yale, aquisição de mola hidráulica instalada, cópias de chaves, aquisição de fechaduras broca 40 mm instalada, confecção de chaves para automóveis code 1, aquisição de fechaduras broca 55 mm instalada e de cadeados 55 mm;

Considerando os princípios constitucionais da eficiência e da economicidade, os quais devem basilar a Administração Pública, bem como o permissivo nos termos do inciso II do art. 24 da Lei nº 8.666/93.

RESOLVE:

DISPENSAR a realização de licitação, nos termos do inciso II do art. 24 da Lei nº 8.666/93, e parecer ASJUR nº 071/2015, para efetivação da dispensa solicitada em favor das empresas Palmas Chaves Serviços Ltda, CNPJ 02.485.653/0001-33, no valor de R\$ 7.551,00 (sete mil quinhentos e cinquenta e um reais), e Ferpan – Comércio de Ferramentas, Parafusos e Máquinas Ltda, CNPJ 01.040.887/0001-04, no valor de R\$ 403,00 (quatrocentos e três reais), nos prazos e condições pactuadas, conforme solicitações, justificativas e especificações contidas no Processo Administrativo nº 2015.3300.00072.

GABINETE DO SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA, em Palmas, aos 11 dias do mês de maio de 2015.

PORTARIA/SEAGRO Nº 65/2015

Designa, a substituição, dos servidores Gilberto Pereira Sobrinho e Doralina Oliveira Milhomem.

O SECRETARIO DO DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA, no uso de suas atribuições legais estabelecidas pela Constituição do Estado e demais legislações correlatas,

RESOLVE:

Art. 1º: DETERMINAR A SUBSTITUIÇÃO dos servidores: Gilberto Pereira Sobrinho, matrícula nº 827154-2, pelo servidor, Silvio Martins Soares, matrícula nº 1288253-1, e Doralina Oliveira Milhomem, matrícula nº 585122-0, pelo servidor Joaquim Pinto da Costa, matrícula nº 585868-3 para exercer as mesmas funções do substituído, designado pela PORTARIA/GASEC Nº 72, de 24 de abril de 2013, acostada aos autos do processo nº 2012.3300.000432.

Art. 2º: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA, em Palmas – TO, aos 13 dias do mês de maio de 2015.

PORTARIA/SEAGRO Nº 66/2015

O SECRETÁRIO DA AGRICULTURA DO DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA, no uso de suas atribuições legais estabelecidas pela Constituição do Estado e demais legislações correlatas,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores nominados para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Fiscal de Contrato e respectivo substituto, para o caso de impedimento e afastamento legal do titular, do contrato elencado a seguir:

FISCAL	SUBSTITUTO	LICITAÇÃO	Proc. Nº	OBJETO - CTO
VICTOR FERREIRA DINIZ matrícula 11237139-1	JACILENE FRAZÃO DA LUZ matrícula 116581-2	Dispensa de Licitação Portaria 63/2015	2015/3300/00072	Abertura de porta, troca de segredo yale, aquisição de fechadura, aquisição de cadeados e outros.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I – Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no contrato;

II – Anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito à Área de Contratos e Convênios sobre tais eventos;

III – Determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicar através de relatório à Área de Contratos e Convênios para ciência e apreciação das providências;

IV – Relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V – Opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento do objeto, com antecedência de 90 (noventa) dias do final da vigência, logo após encaminhar para a Área de Contratos e Convênios para as devidas providências;

VI – Justificar ocorrências e promover o atendimento de diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII – Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ ou recebimentos dos materiais;

VIII – Observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX – Manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X – Exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos contidos no contrato e no art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

Art. 3º Fica designado a Chefe da Diretoria de Administração e Finanças - DIAF como Supervisora do referido contrato, com atribuições para as decisões que competem ao cargo de chefia.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA, em Palmas – TO, aos 13 dias do mês de maio de 2015.

PORTARIA/SEAGRO Nº 67/2015

O SECRETÁRIO DA AGRICULTURA DO DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA, no uso de suas atribuições legais estabelecidas pela Constituição do Estado e demais legislações correlatas,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores nominados para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Fiscal de Contrato e respectivo substituto, para o caso de impedimento e afastamento legal do titular, do contrato elencado a seguir:

FISCAL	SUBSTITUTO	Convênio	Proc. Nº	OBJETO - CTO
DIEGO MONTELO FARIA matrícula 57207-2	GILMAR SEVERINO MARTINS matrícula 265503-3	Convênio 06/2015	2015/3300/00272	Disponibilização orçamentária de emenda parlamentar para apoio a FEAPA.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I – Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no contrato;

II – Anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito à Área de Contratos e Convênios sobre tais eventos;

III – Determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicar através de relatório à Área de Contratos e Convênios para ciência e apreciação das providências;

IV – Relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V – Opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento do objeto, com antecedência de 90 (noventa) dias do final da vigência, logo após encaminhar para a Área de Contratos e Convênios para as devidas providências;

VI – Justificar ocorrências e promover o atendimento de diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII – Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ ou recebimentos dos materiais;

VIII – Observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX – Manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X – Exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos contidos no contrato e no art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

Art. 3º Fica designado a Chefe da Diretoria de Administração e Finanças - DIAF como Supervisora do referido contrato, com atribuições para as decisões que competem ao cargo de chefia.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA, em Palmas – TO, aos 13 dias do mês de maio de 2015.

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 06/2015

Convênio n. 06/2015.

Processo nº: 2015.3300.000272.

Concedente: Secretaria de Desenvolvimento da Agricultura e Pecuária.

CNPJ: 25.089.137/0001-95

Conveniente: Instituto de Apoio ao Desenvolvimento Social, Econômico, Ambiental de Palmeiras do Tocantins.

CNPJ: 08.667.906/0001-76

Objeto do Convênio: O presente CONVÊNIO tem por objeto apoiar a realização da VIII Feira de Alimentação e Agricultura Familiar de Palmeiras do Tocantins - FEAPA, a realizar-se no período de 14 a 17 de maio deste corrente ano, no valor total de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), proveniente de Emenda Parlamentar.

CONCEDENTE: R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho nº 20631100420180000, fonte nº 0104201511, natureza da despesa nº 335041.

Vigência: 11 de julho de 2015.

Data da Assinatura: 11 de maio de 2015.

Signatários: Clemente Barros Neto – Secretário de Estado, e Valdemar Praiano dos Santos – Presidente do IDEP – TO.

**SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO E TURISMO**Secretário: **EUDORO GUILHERME ZACARIAS PEDROZA****PORTARIA Nº 38, DE 14 DE MAIO DE 2015.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO, designado pelo Ato Governamental nº 33 - NM, de 01/01/2015, publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.288, de 02/01/2015, no uso das atribuições que lhes são conferidas no art. 40, inciso XI, da Constituição do Estado,

CONSIDERANDO o disposto no art. 74, inciso II, c/c o art. 75, da Lei Estadual nº 1.284, de 17/12/2001, c/c a INSTRUÇÃO NORMATIVA - TCE/TO nº 14, de 10/12/2003, RESOLVE:

Art. 1º - Constituir Comissão para realização de Tomada de Contas para fins de efetivação dos procedimentos necessários à apuração dos fatos e à quantificação de eventuais danos na execução do CONVÊNIO Nº 002/2013, celebrado entre o Estado do Tocantins, por meio da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação, e o Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas do Estado do Tocantins - SEBRAE-TO, com vistas à organização de iniciativas empreendedoras no tocante ao ordenamento da competitividade e sustentabilidade do segmento sol e praias no Estado do Tocantins, nos termos da INSTRUÇÃO NORMATIVA nº 14/2003 e do Manual Técnico de Auditoria, aprovados pela Controladoria Geral do Estado - CGE;

Art. 2º - DESIGNAR os servidores Pedro Wilton Bezerra Cruz - matrícula 537692-4, Cláudia Régio Amazonas - matrícula 32461-1e Edileuza Ribeiro Magalhães - matrícula 641288-2, para, sob a presidência do primeiro, proceder à Tomada de Contas de que trata o art. 1º desta Portaria;

Art. 3º - Conceder prazo de 60 (sessenta) dias, prorrogáveis por igual período, para a realização dos trabalhos, emissão do respectivo relatório de Tomada de Contas e apresentação do processo à Controladoria Geral do Estado - CGE, para as providências pertinentes.

Art. 4º - Revogar a Portaria Nº 646 de 08 de outubro de 2014 publicada no Diário Oficial nº 4.237 de 17 de outubro de 2014.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**SECRETARIA DO ESPORTE, LAZER
E JUVENTUDE**Secretário: **SALIM RODRIGUES MILHOMEM****EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 9912358898
PROCESSO: 2014.43010.000019
OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar o preâmbulo do Contrato Originário nº 9912358898, em virtude de alterações, conforme Medida Provisória nº 1, de 02 de janeiro de 2015.
CONTRATANTE: Secretaria do Esporte, Lazer e Juventude
CONTRATADA: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos
DATA/ASSINATURA: 04 de maio de 2015.
SIGNATÁRIOS: SALIM RODRIGUES MILHOMEM - CONTRATANTE
PAULO WERNECK BARROS MARTINS - DIRETOR REGIONAL - CONTRATADA
SAMIR OLIVEIRA DA SILVA - GERENTE DE VENDAS - CONTRATADA

SECRETARIA DA FAZENDASecretário: **PAULO AFONSO TEIXEIRA****PORTARIA/SEFAZ/Nº 404/2015.**

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, nos termos do artigo 36, parágrafo 2º, II, do Decreto de Execução nº 5.014, de 25 de março de 2014.

Considerando a necessidade de publicação de extratos de editais, Avisos e demais atos pertinentes a licitações e publicação legal de interesse da administração;

Considerando ser a contratação pretendida essencial para o bom andamento das atividades pertinentes a esta Secretaria, haja vista ser a mesma por meio da Superintendência de Compras e Central de Licitações o órgão responsável para a realização dos procedimentos licitatórios tanto de seu interesse como da grande maioria das Secretarias e Autarquias Estaduais;

Considerando que os serviços prestados pela Imprensa Nacional são incompatíveis com a realização de procedimento licitatório, uma vez que a mesma possui exclusividade na publicação dos atos do Governo Federal e dos demais estados da Federação que necessitem de conhecimento em âmbito nacional, conforme Decreto de 13 de Maio de 1.808 e regulamentado pela Lei nº 592 de 23 de Dezembro de 1.948, conforme documentos acostados aos autos;

Considerando, os pareceres jurídicos nº 97/2015 e 486/2015, emitidos respectivamente pela Assessoria Jurídica desta Pasta e Procuradoria Geral do Estado apensado às fls. 34 a 37 e 40 a 45;

Considerando, ainda toda a documentação acostada aos autos, bem como o princípio da supremacia do interesse público;

RESOLVE:

Art. 1º Inexigir a realização de licitação, nos termos do art. 25, "caput", da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, objetivando a contratação da Imprensa Nacional, CNPJ nº 04.196.645/0001-00, pelo valor estimado de R\$ 120.000,00 (Cento e Vinte mil reais), conforme processo administrativo nº 2015/25000/000103.

GABINETE DO SECRETÁRIO, em Palmas, aos 10 (dez) dias do mês de abril de 2015.

PORTARIA/SEFAZ/Nº 470 /2015.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado do Tocantins, em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666, de 21.6.1993, e à Instrução Normativa TCE-TO nº 02/2008, de 7.5.2008.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora ROSA MARIA PINTO DA COSTA MIRANDA, matrícula 849264-1, para exercer o encargo de Fiscal do Contrato nº 13/2015, vinculado ao processo 2015/25000/000103, firmado entre a Secretaria da Fazenda e a Imprensa Nacional, referente a publicações de interesse da administração no Diário Oficial da União.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito à Diretoria de Departamento de Gestão e Finanças, sobre tais eventos;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes, e comunicar imediatamente através de relatório à Diretoria de Gestão Administrativa, para ciência e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 dias do final da vigência;

VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ ou recebimento dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos e no art. 69 da Lei Federal nº. 8.666/93.

Art. 3º Designar a servidora VIVANE FRANTZ BORGES DA SILVA, matrícula 935533-3, como suplente, pelo acompanhamento e fiscalização do citado contrato, nos impedimentos e afastamentos legais da titular.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO, em Palmas, aos 10 dias do mês de abril de 2015.

PORTARIA SEFAZ Nº 516, DE 12 DE MAIO DE 2015.

Republicada para correção

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição Estadual, combinado com o art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

SUSPENDER,

a partir de 25 de maio de 2015, a fruição de 15 (quinze) dias de férias legais da servidora NIONADE LUZIA DUARTE, matrícula nº 533546-5, Assistente Administrativo Fazendário, lotada na Diretoria de Cobrança e Recuperação de Créditos Fiscais, prevista para o período de 25 de maio a 08 de junho de 2015, período aquisitivo 2014/2015, assegurando-lhe o direito de usufruí-las no período de 20 de julho de 2015 a 03 de agosto de 2015.

PORTARIA SEFAZ Nº 525, DE 15 DE MAIO DE 2015.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no Art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, combinado com o Art. 111, inciso IV, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

CONCEDER

a partir de 13 de maio de 2015, a KAROLINE LUANDA BRITO LOBO, matrícula nº 1272004-1, Assistente Administrativo Fazendário, 10 (dez) dias consecutivos para que possa ausentar-se de suas funções, sem prejuízo financeiro, visando finalização de trabalho objeto de curso de graduação, junto a Fundação Universidade Federal do Tocantins – UNITINS.

PROCESSO Nº: 2011.25290.000118**CONTRATO Nº: 011/2013****ASSUNTO: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA****TERMO DE APOSTILAMENTO**

O Secretário da Fazenda, PAULO AFONSO TEIXEIRA, nomeado por meio do Ato Governamental nº 13 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.288 em 02/01/2015, consoante no disposto no artigo 42, § 1º, incisos I, II e IV da Constituição do Estado, e em obediência ao disposto no artigo 65, § 8º, da Lei nº 8.666/93, resolve APOSTILAR o Aditivo nº 02 do Contrato nº 11/2013, constante no bojo dos autos nº 2013/2524/000026, celebrado entre a SECRETARIA DA FAZENDA e a empresa OI S/A, com a finalidade de corrigir a classificação orçamentária, passando a ser consignada no Programa de Trabalho 26790.04.122.1034.3111.0000, elemento de despesa 3.3.90.39 e fonte 0240.

Gabinete do Secretário da Fazenda do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 13 dias do mês de maio de 2015.

PAULO AFONSO TEIXEIRA
Secretário de Estado da Fazenda

Ciente:

ALEXANDRE MÁRCIO FERRAZ DE LIMA
Representante Legal

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

TERMO ADITIVO Nº: 01
CONTRATO Nº: 040/2014
PROCESSO Nº: 2014/25000/000023
CONTRATANTE: Secretaria da Fazenda.
CONTRATADO: Copy Systems Comércio de Copiadoras Ltda-EPP
OBJETO: Reduzir o valor unitário e o valor global do Contrato nº 040/2014.
VALOR ANUAL ESTIMADO: R\$ 792.210,24 (Setecentos e Noventa e Dois Mil Duzentos e Dez Reais e Vinte e Quatro Centavos).
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 25010.04.122.1067.2319.
NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.39.
FONTE DETALHADA: 01006666
VIGÊNCIA: até 18/12/2015.
DATA DA ASSINATURA: 30 de abril de 2015.
SIGNATÁRIOS: - Paulo Afonso Teixeira – Secretário da Fazenda.
- Enezete Cezar da Fonseca – Representante Legal

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO Nº: 02
CONTRATO Nº: 011/2013
PROCESSO Nº: 2013/2524/000026
CONTRATANTE: Secretaria da Fazenda.
CONTRATADO: Oi Móvel S/A
OBJETO: Prestação de serviços de informática (comunicação multimídia através da construção de uma rede privativa de comunicação de dados baseada no protocolo IP/MPLS e/ou satelital e prestação de serviço de acesso dedicado à Internet).
VALOR TOTAL: R\$ 529.355,28 (quinhentos e vinte e nove mil trezentos e cinquenta e cinco reais e vinte e oito centavos).
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 26790.04.122.1034.3111.
NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.39.
FONTE DETALHADA: 0240
VIGÊNCIA: até 08/04/2016.
DATA DA ASSINATURA: 06 de abril de 2015.
SIGNATÁRIOS: - Paulo Afonso Teixeira – Secretário da Fazenda.
- Alexandre Márcio Ferraz de Lima – Representante Legal
- Eduardo Paranaquá Lima – Representante Legal

EXTRATO DE CONVÊNIO

TERMO CONVÊNIO Nº 010/2015
PROCESSO Nº: 2015/25000/000110
CONVENIENTE: Secretaria da Fazenda.
CONVENIADA: Prefeitura Municipal de Sucupira
OBJETO: Cooperação mútua ao funcionamento da Agencia Fazendária de Sucupira.
VALOR TOTAL: SEM ÔNUS.
DATA DA ASSINATURA: 24/03/2015
VIGÊNCIA: 24/03/2015 à 23/03/2016
SIGNATÁRIOS: - Paulo Afonso Teixeira – Secretário da Fazenda.
- Vladimir Ribeiro de Castro – Prefeito Municipal de Sucupira.

EXTRATO DE CONVÊNIO

TERMO CONVÊNIO Nº 12/2015
PROCESSO Nº: 2015/25000/000275
CONVENIENTE: Secretaria da Fazenda.
CONVENIADA: Prefeitura Municipal de Nazaré
OBJETO: Cooperação mútua ao funcionamento da Agencia Fazendária de Nazaré.
VALOR TOTAL: SEM ÔNUS.
DATA DA ASSINATURA: 10/04/2015
VIGÊNCIA: 10/04/2015 à 09/04/2016
SIGNATÁRIOS: - Paulo Afonso Teixeira – Secretário da Fazenda.
- Luiz Antonio A. Saquetim – Prefeito Municipal de Nazaré.

EXTRATO DE CONVÊNIO

TERMO CONVÊNIO Nº 14/2015
PROCESSO Nº: 2015/25000/000085
CONVENIENTE: Secretaria da Fazenda.
CONVENIADA: Prefeitura Municipal de Dueré
OBJETO: Cooperação mútua ao funcionamento da Agencia Fazendária de Dueré.
VALOR TOTAL: SEM ÔNUS.
DATA DA ASSINATURA: 13/04/2015
VIGÊNCIA: 13/04/2015 à 12/04/2016
SIGNATÁRIOS: - Paulo Afonso Teixeira – Secretário da Fazenda
- Nélis R. Lopes de Araújo – Prefeito Municipal de Dueré.

EXTRATO DE CONVÊNIO

TERMO CONVÊNIO Nº 11/2015
PROCESSO Nº: 2015/25000/000039
CONVENIENTE: Secretaria da Fazenda.
CONVENIADA: Prefeitura Municipal de Juarina
OBJETO: Cooperação mútua ao funcionamento da Agencia Fazendária de Juarina.
VALOR TOTAL: SEM ÔNUS.
DATA DA ASSINATURA: 13/04/2015
VIGÊNCIA: 13/04/2015 à 12/04/2016
SIGNATÁRIOS: - Paulo Afonso Teixeira – Secretário da Fazenda
- Antonio Pereira da Silva – Prefeito Municipal de Juarina.

EXTRATO DE CONVÊNIO

TERMO CONVÊNIO Nº 15/2015
 PROCESSO Nº: 2015/25000/000271
 CONVENIENTE: Secretaria da Fazenda.
 CONVENIADA: Prefeitura Municipal de ITAPIRATINS
 OBJETO: Cooperação mútua ao funcionamento da Agencia Fazendária de Itapiratin.
 VALOR TOTAL: SEM ÔNUS.
 DATA DA ASSINATURA: 23/04/2015
 VIGÊNCIA: 23/04/2015 à 22/04/2016
 SIGNATÁRIOS: - Paulo Afonso Teixeira – Secretário da Fazenda
 - Márcio Pinheiro Rodrigues – Prefeito Municipal de Itapiratin.

DELEGACIA REGIONAL TRIBUTÁRIA**EDITAL DE COBRANÇA Nº 63/2015**

Pelo presente edital a Agência de Atendimento em Palmas, nos termos do art. 22, inciso IV, combinado com o art. 26, inciso IV, alínea “g”, da lei 1.288/01, intima o(s) contribuinte(s) abaixo identificado(s), a promover no prazo de 30 (trinta) dias, contados do quinto dia da publicação deste, o pagamento do(s) crédito(s) tributário(s) constituído(s) por intermédio do(s) IDNR/IANR a seguir relacionado(s), nos termos da legislação vigente nesta agência, localizada à Quadra 103 norte, Rua NO-05, lote 02, Centro, Palmas - TO, sob pena de imediata inscrição do respectivo valor em Dívida Ativa.

Nº	SUJEITO PASSIVO	INSCRIÇÃO ESTADUAL	PROCESSO	NATUREZA	VALOR ORIGINÁRIO	PERÍODO
01	J C DA COSTA & CIA LTDA	29.401.806-9	2015/6040/501171	IDNR	2.358,86	01-02/2015
02	M M DE OLIVEIRA & CIA LTDA	29.411.671-0	2015/6040/500088	IDNR	364.689,13	01-02 A 09/2014 -10 A 12/2014
03	REALTINS-SISTEMAS PARA ESCRITORIOS LTDA EPP	29.370.937-8	2015/6040/501652	IDNR	29.569,95	02-03/2015

Palmas - TO, 15 de Maio de 2015.

VILMAR CARLOS RODRIGUES
 CHEFE DA AGÊNCIA

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 64/2015

Pessoa Jurídica Pelo presente edital a Agência de Atendimento de Palmas - TO, nos termos do art. 22, inciso IV, da Lei 1.288, de 28 de dezembro de 2001, intima o(s) contribuinte(s) abaixo indicado(s), a promover no prazo de 30 (trinta) dias, contados do quinto dia da publicação deste, o pagamento do(s) crédito(s) tributário(s) constituído(s) por intermédio do(s) Auto(s) de Infração a seguir relacionado(s), nos termos da legislação vigente ou apresentar impugnação ou pagar o crédito tributário nesta Agência, localizada à Qd 103 Norte, Rua NO 05, Lt. 02 - Centro, Palmas -TO, sob pena de inscrição do referido valor em Dívida Ativa.

Nº	SUJEITO PASSIVO	INSCRIÇÃO ESTADUAL	AUTO DE INFRAÇÃO	VALOR ORIGINÁRIO	PERÍODO DE REFERÊNCIA
01	D. MARIA PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA	29.379.823-0	2015/000396	1.400,00 200,00 2.200,00 200,00 2.200,00 200,00 2.000,00	01/10/2011 09/01/2012 01/07/2012 09/01/2013 01/07/2013 09/01/2014 01/07/2014

Palmas - TO, 15 de Maio de 2015.

VILMAR CARLOS RODRIGUES
 CHEFE DE AGÊNCIA

SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E CENTRAL DE LICITAÇÕES
**ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS
 PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS
 COMPRASNET N.º 001/2015**

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO POR ITEM e com base no Decreto nº 4.846/2013 do Governador do Estado do Tocantins fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS COMPRASNET nº 001/2015 da POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, aos preços das empresas abaixo relacionadas e classificadas no certame e demais discriminações, constantes em suas Propostas de Preços, anexada aos autos:

Empresas: R/C CARTUCHOS, INFORMÁTICA E PAPELARIA LTDA – ME CNPJ: 06.015.659/0001- 06						
ITEM	QTD	UNID	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
98	34	Und	Aspersor de grama	TALUDES	32,49	1.104,66
99	100	Und	Bandeira do Brasil em tecido 100% nylon, 2,5 panos, uso externo, no tamanho oficial 1,12x1,60.	SO BANDEIRAS	143,99	14.399,00
100	100	Und	Bandeira do Estado do Tocantins em tecido 100% nylon, 2,5 panos, uso externo, no tamanho oficial 1,12x1,60	SO BANDEIRAS	143,99	14.399,00
VALOR TOTAL						29.902,66
Empresas: LÁZARO BEZERRA SOARES - ME CNPJ: 06.088.333/0001- 09						
ITEM	QTD	UNID	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
10	40	Und	Grampeador com estrutura metálica de alta resistência, capacidade para grampear até 240 folhas de papel 75g/m2, utiliza grampos 23/6, 23/10, 23/15, 23/17 e 23/24	BRW	65,79	2.631,60
23	500	Und	Pasta escolar com elástico polionda	POLIBRAZ	2,39	1.195,00
33	350	Cx	Alfinete com cabeça (colorido) 8 mm, com 50 unidades	WESTER	1,45	507,50
40	30	Cx	Pincel marca texto fluorescente 12x1	MASTER	8,95	268,50
78	9	Cx	Envelope carta na cor branca com CEP, 114 X 162 mm	FORONI	79,00	711,00
91	150	Und	Fita isolante 19m	EMBALANDO	0,99	148,50
94	120	Par	Pilha D	ALFACEL	4,78	573,60
120	40	Pct	Lacre para malote pct 100UN	SL	10,74	429,60
VALOR TOTAL						6.465,30
Empresas: AVILA E XAVIER COMÉRCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA - ME CNPJ: 07.008.186/0001- 74						
ITEM	QTD	UNID	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
105	50	Und	Bola futebol de campo oficial	STADIUM	24,99	1.249,50
106	15	Und	Bola voleibol	STADIUM	37,25	558,75
VALOR TOTAL						1.808,25
Empresas: STOCK COMERCIAL LTDA - ME CNPJ: 09.560.857/0001- 30						
ITEM	QTD	UNID	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
4	840	Und	Bobina de papel para fax 215 X mm 30m	MAXPRINT	5,19	4.359,60
51	400	Cx	Papel tamanho A4, 10x1, 297x210 mm	ONE	114,68	45.872,00
VALOR TOTAL						50.231,60
Empresas: PRAPEL COMÉRCIO ATACADISTA LTDA - ME CNPJ: 10.460.274/0001- 17						
ITEM	QTD	UNID	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
2	900	Und	Livro ata, com 100 fls, capa dura preta, medindo 22 cm x30 cm	SÃO DOMINGOS	5,50	4.950,00
5	845	Und	Marca texto cor amarelo	TRIS	0,40	338,00
6	213	Und	Marca texto cor laranja	TRIS	0,42	89,46
7	20	Und	Marca texto cor verde	TRIS	0,43	8,60
20	700	Und	Pasta em "L" transparente	ACP	0,32	224,00
21	500	Und	Pasta grampo trilho transparente fumê	ACP	0,72	360,00
24	2000	Und	Pasta suspensa kraft hast plástico	DELLO	0,81	1.620,00
27	15	Und	Tesoura para corte 5.0	BRW	3,99	59,85
29	100	Und	Tesoura grande	BRW	2,29	229,00
31	1500	Und	CD-R 80 gravável	ELGIN	0,43	645,00
32	700	Und	CD-RW 80 regravável	ELGIN	1,54	1.078,00
41	400	Cx	Clips 1/0	NEWCLIP	0,85	340,00
43	800	Cx	Clips 3/0	NEWCLIP	0,94	752,00
53	100	Und	Régua transparente 50 cm	WALEU	1,06	106,00
63	30	Cx	Pincel magnético para quadro branco na cor azul	BRW	10,75	322,50
64	30	Cx	Pincel magnético para quadro branco na cor verde	BRW	11,40	342,00
65	30	Cx	Pincel magnético para quadro branco na cor vermelha	BRW	11,60	348,00
66	60	Cx	Colchete nº 06	POLY	1,69	101,40
67	100	Cx	Colchete nº 08	POLY	2,41	241,00
68	100	Cx	Colchete nº 10	POLY	2,89	289,00

69	100	Cx	Colchete nº 12	POLY	3,94	394,00
70	30	Cx	Colchete nº 14	POLY	4,99	149,70
82	100	Und	Espiral 17 mm	USA	0,11	11,00
83	100	Und	Espiral 25 mm	USA	0,22	22,00
85	10	Pct	Capa plástica cor azul p/ encadernação 100x1	USA	17,89	178,90
86	500	Und	Fita crepe 50x50	EUROCELL	4,94	2.470,00
87	360	Und	Fita crepe 25x50	EUROCELL	2,43	874,80
88	400	Und	Fita adesiva larga transparente 50x50	EUROCELL	2,41	964,00
107	25	Und	Bomba de ar para enchimento de bola	PENALT	17,47	436,75
110	300	Und	Calculadora simples de mesa 12 dígitos	KENKO	8,13	2.439,00
124	150	Und	Folhas de papel emborrachado EVA, cor azul	EVAMAX	0,98	147,00
VALOR TOTAL						20.530,96
Empresas: O & M MULTIVISÃO COMERCIAL LTDA – EPP CNPJ: 10.638.290/0001- 57						
ITEM	QTD	UNID	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
8	40	Cx	Corretivo líquido 18ml 12x1	MAX	11,00	440,00
103	1000	Blo	Bloco de controle de abastecimento PM	PRISMA	3,00	3.000,00
104	50	Und	Bola de futsal	STADIUM	65,00	3.250,00
111	3500	Und	Capa de Inquérito Policial - IPM	PRISMA	1,56	5.460,00
112	3500	Und	Capa para sindicância PM	PRISMA	1,56	5.460,00
VALOR TOTAL						17.610,00
Empresas: TOTAL DISTRIBUIDORA E ATACADISTA LTDA - EPP CNPJ: 10.986.234/0001- 03						
ITEM	QTD	UNID	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
93	900	Par	Pilha AA	ELGIN	0,88	792,00
VALOR TOTAL						792,00
Empresas: WARANO COMERCIAL E LOCAÇÕES LTDA - EPP CNPJ: 11.903.378/0001- 11						
ITEM	QTD	UNID	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
59	100	Und	Perfurador de papel 50 FLS	JOCAR	47,10	4.710,00
60	400	Und	Perfurador de papel 20 FLS	MAKE +	8,25	3.300,00
VALOR TOTAL						8.010,00
Empresas: DESAFIOS DISTRIBUIDORA DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO E LIMPEZA LTDA CNPJ: 14.436.705/0001- 60						
ITEM	QTD	UNID	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	300	Und	Livro ata, com 50 fls, capa dura preta, medindo 22 cm x30 cm	SÃO DOMINGOS	3,75	1.125,00
3	400	Und	Livro protocolo, com, no mínimo, 100 fls d 4 linhas, capa dura	SÃO DOMINGOS	4,99	1.996,00
11	800	Cx	Grampo para grampeador 26/6	BRW	0,58	464,00
12	200	Cx	Grampo para grampeador 24/6	BRW	0,69	138,00
13	30	Cx	Grampo para grampeador 23/6	BRW	0,64	19,20
14	30	Cx	Grampo para grampeador 23/10	BRW	1,79	53,70
15	30	Cx	Grampo para grampeador 23/15	BRW	2,66	79,80
16	30	Cx	Grampo para grampeador 23/17	BRW	2,69	80,70
17	30	Cx	Grampo para grampeador 23/24	BRW	5,94	178,20
18	235	Und	Caixa organizadora polionda grande (plástico)	POLYCART	17,50	4.112,50
19	2500	Und	Caixa para arquivo morto polionda (plástico)	ALAPLAST	2,48	6.200,00
22	2000	Und	Pasta transparente com elástico	ACP	0,99	1.980,00
25	200	Und	Pasta catálogo 100 folhas	ACP	10,69	2.138,00
26	2000	Und	Pasta AZ ofício lombo largo	POLYCART	4,15	8.300,00
28	20	Und	Tesoura grande de picotar	TRIS	31,50	630,00
30	200	Und	Tesoura média	BRW	1,79	358,00
34	350	Cx	Alfinete com cabeça (colorido) nº 01, com 50 unidades	BRW	1,40	490,00
35	250	Cx	Percevejo nº 04, caixa com 100 unidades	BRW	1,30	325,00
36	100	Cx	Lápis Nº 2 144X1	BRW	18,00	1.800,00
39	20	Cx	Caneta esferográfica 50x1 cor vermelha	PAPER MATE	14,40	288,00
42	800	Cx	Clips 2/0	BACCHI	0,88	704,00
44	400	Cx	Clips 4/0	BACCHI	0,93	372,00

46	400	Cx	Clips 8/0	BACCHI	0,96	384,00
47	500	Und	Papel fliper charp	SÃO DOMINGOS	0,49	245,00
48	3200	Und	Papel Almapo sem pauta	CREDEAL	0,07	224,00
49	500	Und	Papel carbono uma face	TRIS	0,14	70,00
50	2500	Und	Papel carbono duas face	TRIS	0,24	600,00
54	700	Und	Régua transparente 30 cm	WALEU	0,40	280,00
55	15	Und	Apagador para quadro negro	STALO	1,09	16,35
56	108	Und	Apagador para quadro branco	BRW	1,73	186,84
57	200	Und	Almofada para carimbo	RADEX	1,55	310,00
58	1	Und	Perfurador de papel 150 FLS	ADECK	63,76	63,76
61	50	Cx	Pincel atômico 12x1 cor vermelha	BRW	9,50	475,00
62	50	Cx	Pincel atômico 12x1 cor azul	BRW	9,50	475,00
71	20	Cx	Envelope tipo saco grande ouro 310 x 410 mm, caixa com 250 unidades	FORONI	79,00	1.580,00
72	20	Cx	Envelope tipo saco grande pardo 310 x 410 mm, caixa com 250 unidades	FORONI	67,00	1.340,00
73	34	Cx	Envelope tamanho ofício A4, na cor branca, 242 x 336 mm, caixa com 250 unidades	FORONI	52,90	1.798,60
74	34	Cx	Envelope tamanho ofício A4, pardo, 242 x 336 mm, caixa com 250 unidades	FORONI	39,00	1.326,00
75	34	Cx	Envelope tamanho ofício A4, ouro, 242 x 336 mm, caixa com 250 unidades	FORONI	48,99	1.665,66
76	10	Cx	Envelope pequeno, pardo, 185 x 248 mm, caixa com 250 unidades	FORONI	25,00	250,00
77	10	Cx	Envelope pequeno, ouro, 185 x 248 mm, caixa com 250 unidades	FORONI	39,99	399,90
79	100	Und	Espiral 9 mm	BKS	0,07	7,00
80	100	Und	Espiral 12 mm	BKS	0,07	7,00
81	100	Und	Espiral 14 mm	BKS	0,07	7,00
84	10	Pct	Capa plástica transparente p/ encadernação 100x1	ACP	13,80	138,00
89	400	Und	Fita adesiva larga na cor verde 50x50	EMBALANDO	5,60	2.240,00
92	1000	Par	Pilha alcalina AAA	ELGIN	1,98	1.980,00
95	160	Und	Agenda anual	MAIO	7,93	1.268,80
96	50	Und	Agenda telefônica	MAIO	7,73	386,50
97	500	Und	Apontador de lápis escolar material plástico	TRIS	0,09	45,00
102	120	Und	Bandeja para arquivo 3 lugares	WALEU	32,12	3.854,40
108	1000	Und	Borracha branca nº 40	RB	0,12	120,00
109	1000	Und	Borracha branca nº 60	RB	0,08	80,00
113	1.000	Und	Capa de processo na cor verde	DF	1,19	1.190,00
114	1000	Und	Capa de processo na azul	DF	1,19	1.190,00
116	1000	Und	Cola branca 90 G	GR	0,65	650,00
117	600	Und	DVD-R com capa	MULTILASER	0,73	438,00
118	1000	Und	DVD-RW com capa	MULTILASER	2,40	2.400,00
119	300	Und	Extrator de grampos metálico	BRW	0,43	129,00
121	10	Pct	Papel cartão fosco cor branca, 50X70 240G, pacote com 10 folhas.	VMP	7,85	78,50
122	120	Pct	Papel vergê VSP A4 210x297mm cor branca, 120 gramas, pacote com 50 folhas	OFF PAPER	5,15	618,00
123	20	Pct	Papel vergê VSP A4 210x297mm cor verde, 120 gramas, pacote com 50 folhas	OFF PAPER	5,14	102,80
125	150	Und	Folhas de papel emborrachado EVA, cor verde	IBEL	1,00	150,00
126	150	Und	Folhas de papel emborrachado EVA, cor vermelha	IBEL	0,96	144,00
127	100	Und	Folhas de isopor 30 mm	ISOESTE	6,55	655,00
128	200	Und	Porta lápis/ Clips/ lembretes, em acrílico, na cor azul	WALEU	5,58	1.116,00
129	500	Und	Prancheta portátil para folha tamanho A4 em acrílico	WALEU	7,88	3.940,00
131	50	Und	Quadro aviso com fundo de veludo, 200x120 CM, moldura de alumínio	STALO	143,30	7.165,00
VALOR TOTAL						73.622,21
Empresas: LICITARE PRODUTOS, MATERIAIS E SERVIÇOS LTDA - EPP CNPJ: 18.641.075/0001- 17						
ITEM	QTD	UNID	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
90	900	Und	Fita zebraada 70	PLASTCOR	15,00	13.500,00
VALOR TOTAL						13.500,00

Empresas: BOING COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS LTDA - ME CNPJ: 21.189.579/0001-52						
ITEM	QTD	UNID	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
37	150	Cx	Caneta esferográfica 50x1 cor azul	INJEXPEN	12,73	1.909,50
38	100	Cx	Caneta esferográfica 50x1 cor preto	INJEXPEN	12,74	1.274,00
45	500	Cx	Clips 6/0	CLIPS NEW	1,15	575,00
VALOR TOTAL						3.758,50
Empresas: PAPELARIA PAPEL CARTAZ LTDA - EPP CNPJ: 24.005.316/0001-34						
ITEM	QTD	UNID	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
9	550	Und	Grampeador médio de mesa em metal pintado, capacidade para grampear até 25 folhas de papel 75g/m2, utiliza grampos 24/6 e 26/6, dimensões 130 x 38 x 53mm.	ADECK	8,85	4.867,50
52	85	Cx	Estilite grande 12X1	GOLLER	13,15	1.117,75
101	5	Und	Bandeira do Município de Palmas tecido 100% nylon, 2,5 panos, uso externo, no tamanho oficial 1,12x1,60	CATALAO	168,00	840,00
VALOR TOTAL						6.825,25

VALOR GLOBAL R\$ 233.056,73

01. CONDIÇÕES GERAIS**1.1 Prazo de validade**

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III do §3o do art. 15 da Lei Federal 8.666/1993.

1.2. Do local e prazo de entrega

a) Os materiais deverão ser entregues no Quartel do Comando Geral – QCG da Polícia Militar do Estado do Tocantins – PMTO, localizado na Quadra AE 304 Sul, Avenida LO 05, Lote 02, CEP 77.021-022, em Palmas-TO, incluídas despesas com frete, taxas e outras despesas adicionais.

b) O prazo de entrega máximo será de 15 (quinze) dias contados do recebimento da nota de empenho, de acordo com as especificações da POLÍCIA MILITAR - TO.

1.3. Condições para Contratação:

a) O Proponente vencedor e registrado, quando convocado, terá o prazo de até 05 (cinco) dias para retirar a Nota de empenho, e/ou assinar o Termo Contratual, podendo este prazo ser prorrogado a critério da Administração, por igual período e em uma vez, desde que ocorra motivo justificado.

b) O contrato terá a sua vigência adstrita à dos respectivos créditos orçamentários, a partir da data de sua assinatura ou até a utilização do quantitativo, prevalecendo o que ocorrer primeiro.

c) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

d) O total de utilização de cada item não pode exceder ao quádruplo do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

e) Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme art. 19 do Decreto 4.846/2013.

1.4. Condições de Pagamentos:

O pagamento será efetuado até 30 dias, após a entrega do objeto, com certidão expedida pelo Setor de Compras do ÓRGÃO REQUISITANTE de que o(s) material(is) está(ão) em perfeitas condições de uso.

1.5. Das Assinaturas:

Assinam a presente Ata de Registro de Preços, as empresas abaixo discriminadas, através de seus representantes credenciados no certame, juntamente com a Pregoeira e o Comandante Geral da POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS.

Palmas - TO, 15 de Maio de 2015.

MEIRE LEAL DOVIGO PEREIRA
Pregoeira

GLAUBER DE OLIVEIRA SANTOS – CEL QOPM
Comandante-Geral

Empresas:

R/C CARTUCHOS, INFORMÁTICA E PAPELARIA LTDA – ME

LÁZARO BEZERRA SOARES - ME

AVILA E XAVIER COMÉRCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA – ME

STOCK COMERCIAL LTDA – ME

PRAPEL COMÉRCIO ATACADISTA LTDA – ME

O & M MULTIVISÃO COMERCIAL LTDA – EPP

TOTAL DISTRIBUIDORA E ATACADISTA LTDA – EPP

WARANO COMERCIAL E LOCAÇÕES LTDA – EPP

DESAFIOS DISTRIBUIDORA DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO E LIMPEZA LTDA

LICITARE PRODUTOS, MATERIAIS E SERVIÇOS LTDA – EPP

BOING COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS LTDA - ME

PAPELARIA PAPEL CARTAZ LTDA - EPP

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURASecretário: **SÉRGIO LEÃO****PORTARIA SEINF Nº 58, DE 15 DE MAIO DE 2015.**

O SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art.º 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins c/c art. n.º 67 da Lei nº 8.666/93,

RESOLVE:

I – REVOGAR, para que não produza nenhum efeito, a PORTARIA/SEINFRA Nº 168, de 10 de setembro de 2014, publicada no D.O.E nº 4.212 de 12 de setembro de 2014.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA SEINF Nº 59, DE 15 DE MAIO DE 2015.

O SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art.º 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins c/c art. n.º 67 da Lei nº 8.666/93,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR como fiscal do Contrato nº 112/2014, Firmado com a empresa: JMD Engenharia LTDA, a Engenheira Civil ANA LEIDE MILHOMEM BARROS, Matrícula Funcional Nº 1273884 e Registro Profissional – CREA Nº 5751-D/MA, para acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços de engenharia na Reforma e ampliação do prédio da Unidade de Semiaberto de Palmas, no estado do Tocantins, tendo como suplente o Engenheiro Civil MILTON SEPTIMIO ALVES NETO, Matrícula Funcional Nº 11164719 e Registro Profissional – CREA Nº 7429-D/GO.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DA SAÚDESecretário: **SAMUEL BRAGA BONILHA****PORTARIA DGP/Nº 0769, DE 14 DE MAIO DE 2015.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no disposto no art. 42, § 1º, inciso I, II e IV, da Constituição Estadual e consoante no disposto no art. 23, § 2º, da Lei nº. 2.670, de 19 de dezembro de 2012, de acordo com o Decreto Estadual nº 5.151, de 19 de novembro de 2014 e com fundamento na celebração do Convênio nº 025/09 entre o ESTADO DO TOCANTINS através da SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE E A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE COLINAS DO TOCANTINS, nos termos da cláusula primeira do referido Convênio, especificamente quanto à cessão de pessoal do quadro da Secretaria Estadual da Saúde para prestação de serviços, resolve:

Art. 1º CEDER o servidor MARIO JOSE DE ARAUJO NETO, Fisioterapeuta, matrícula nº 1081861/1, para a Secretaria Municipal de Saúde de Colinas do Tocantins, a partir da data da publicação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS DE CONVÊNIOS**9º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO SESAU/AJUR/CCV/DESC Nº. 047/2011.**

PROCESSO Nº.: 2011.0029.001232.

CONCEDENTE: Estado do Tocantins por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde

CONVENIENTE: Prefeitura Municipal de Paraíso do Tocantins por intermédio da secretaria municipal de Saúde.

OBJETO: A cessão de uso de bens móveis, equipamentos e acessórios de propriedade da SESAU/TO, para serem utilizados nas ações de saúde do município em referência.

DATA DA ASSINATURA: 14/05/2015.

VIGÊNCIA: Adstrita ao Convênio original.

SIGNATÁRIOS:

SAMUEL BRAGA BONILHA

Secretário de Estado da Saúde

RUI ARAÚJO DE AZEVEDO

Secretário de Saúde do Município de Paraíso do Tocantins/TO.

5º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO SESAU/AJUR/CCV/DESC Nº. 056/2011.

PROCESSO Nº.: 2011.0029.001035.

CONCEDENTE: Estado do Tocantins por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde

CONVENIENTE: Prefeitura Municipal de São Sebastião por intermédio da secretaria municipal de Saúde.

OBJETO: A cessão de uso de bens móveis, equipamentos e acessórios de propriedade da SESAU/TO, para serem utilizados nas ações de saúde do município em referência.

DATA DA ASSINATURA: 12/05/2015.

VIGÊNCIA: Adstrita ao Convênio original.

SIGNATÁRIOS:

SAMUEL BRAGA BONILHA

Secretário de Estado da Saúde

EDVALDO PEREIRA BARBOZA

Prefeito do Município de São Sebastião/TO

1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO SESAU/AJUR/CCV/DESC Nº. 01/2015.

PROCESSO Nº.: 2015.30550.000247.

CONCEDENTE: Estado do Tocantins por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde

CONVENIENTE: Prefeitura Municipal de Palmas por intermédio da secretaria municipal de Saúde.

OBJETO: A cessão de uso de bens móveis, equipamentos e acessórios de propriedade da SESAU/TO, para serem utilizados nas ações de saúde do município em referência.

DATA DA ASSINATURA: 12/05/2015.

VIGÊNCIA: Adstrita ao Convênio original.

SIGNATÁRIOS:

SAMUEL BRAGA BONILHA

Secretário de Estado da Saúde

LUIZ CARLOS ALVES TEIXEIRA.

Secretário de Saúde do Município de Palmas/TO.

4º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO/SESAU/AJUR/SCV/REPASSE Nº. 044/2013.

PROCESSO Nº.: 2013.3055.003084.

CONCEDENTE: Estado do Tocantins, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde.

CONVENIENTE: Casa de Caridade Dom Orione - Hospital e Maternidade Dom Orione.

OBJETO: Alteração da Cláusula Sexta (DOS RECURSOS FINANCEIROS) do CONVÊNIO/SESAU/AJUR/SCV/REPASSE Nº. 044/2013, visando reajustar os valores dos repasses financeiros, em face do aumento da demanda de pacientes atendidos na unidade hospitalar que é referência em serviços de Média e Alta Complexidade do SUS, na região norte do Estado e até mesmo para os 139 municípios do Estado do Tocantins.

DATA DA ASSINATURA: 15/05/2015.

VIGÊNCIA: Adstrita ao 3º Termo Aditivo do CONVÊNIO/SESAU/AJUR/SCV/REPASSE Nº. 044/2013, até 03/09/2015.

SIGNATÁRIOS:

SAMUEL BRAGA BONILHA

Secretário de Estado da Saúde

Pe. JARBAS DE ASSUNÇÃO SERPA

Diretor - Presidente da Casa de Caridade Dom Orione – Hospital e Maternidade Dom Orione.

3º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO/SESAU/AJUR/SCV/REPASSE Nº. 002/2014

PROCESSO Nº.: 2013.30550.003793.

CONCEDENTE: Estado do Tocantins, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde.

CONVENIENTE: Associação Beneficente, Hospitalar e de Assistência Social Nossa Senhora do Carmo de Pium.

OBJETO: prorrogação da vigência do convênio original.

DATA DA ASSINATURA: 13/05/2015.

VIGÊNCIA: execução físico-financeira: 14/11/2015 e prestação de contas: 29/11/2015.

SIGNATÁRIOS:

SAMUEL BRAGA BONILHA

Secretário de Estado da Saúde

DOMINGOS DIAS CAMPELO

Presidente da Associação Beneficente, Hospitalar e de Assistência Social Nossa Senhora do Carmo de Pium.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2015
AVISO DE RESULTADO DO PREGÃO**

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Estado da Saúde/TO, torna público o Resultado do Pregão Eletrônico Nº. 006/2015 – Processo Administrativo Nº 2015/30550/000243, conforme segue:

Artmed Hospitalar Ltda EPP - CNPJ: 04.094.782/0001-26, o valor adjudicado R\$ 1.694.257,14.
Pro - Remédios Distribuidora de Produtos Farmacêuticos e Cosméticos Eireli - ME - CNPJ: 05.159.591/0001-68, o valor adjudicado R\$ 707.771,50.
BSB Comércio de Produtos Hospitalares Ltda - CNPJ: 05.777.772/0001-58, o valor adjudicado R\$ 3.200,00.
Hosp Log Comércio de Produtos Hospitalares Ltda - CNPJ: 06.081.203/0001-36, o valor adjudicado R\$ 111,00.
Maxima Comercio de Produtos Hospitalares Ltda - CNPJ: 06.366.038/0001-69, o valor adjudicado R\$ 31.723,00.
VIVA Produtos Hospitalares Ltda - CNPJ: 07.173.013/0001-01, o valor adjudicado R\$ 13.675,00.
Equilibrium Distribuidora de Medicamentos Eireli - CNPJ: 07.642.426/0001-98, o valor adjudicado R\$ 1.170.000,00.
Dhosp Distribuidora Hospitalar Importação e Exportação Ltda - CNPJ: 08.076.127/0009-53, o valor adjudicado R\$ 493,00.
Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda - CNPJ: 67.729.178/0004-91, o valor adjudicado R\$ 46.876,00.
Lumar Comércio de Produtos Farmacêuticos Ltda - CNPJ: 49.228.695/0001-52, o valor adjudicado R\$ 104.708,00.
MEDCOMERCE Comercial de Medicamentos e produtos Hospitalares Ltda - CNPJ: 37.396.017/0006-24, o valor adjudicado R\$ 221.761,00.
União Química Farmacêutica Nacional S/A - CNPJ: 60.665.981/0009-75, o valor adjudicado R\$ 487.720,00

O valor total adjudicado R\$ 4.482.295,64. O resultado completo encontra-se disponível no site www.publinexo.com.br.

Palmas - TO, 07 de Maio de 2015.

GUSTAVO BOTTÓS DE PAULA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação/SESAU

**PREGÃO ELETRÔNICO COMPRASNET Nº. 020/2015
AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA**

A Secretaria de Estado da Saúde/TO, torna público, que a licitação realizada objetivando a contratação de empresa(s) especializada(s) para realizar a prestação de serviços de Processamento de Roupas de Estabelecimento Assistencial de Saúde destinados ao Laboratório Central de Saúde Pública, cuja sessão ocorreu às 09h08 do dia 14 de maio de 2015 - Pregão Eletrônico nº 020/2015 – Processo Administrativo 2014/3055/00128 - Comprasnet restou DESERTA. O pregão será republicado sob um novo número de ordem.

Palmas, 14 de Maio de 2015.

GETULINO PINTO DA SILVA
Diretor de Licitação

**SECRETARIA DO TRABALHO
E ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Secretária: **PATRÍCIA RODRIGUES DO AMARAL**

PORTARIA – SETAS Nº 94, DE 14 DE MAIO DE 2015.

A SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, parágrafo 1º, inciso IV, da Constituição do Estado, em conformidade com a orientação do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a servidora Carmem Lucia Kothe Vendramini como Coordenadora Estadual do Cadastro Único e do Programa Bolsa Família.

Art. 2º Designar para compor a Coordenação Estadual Intersetorial do Programa Bolsa Família, os seguintes membros:

a) Secretaria Estadual do Trabalho e Assistência Social
Superintendência de Assistência Social:
Titular: Carmem Lucia Kothe Vendramini, matrícula 667230-1
Suplente: Euvânildo da Silva Brito Alves, matrícula 203351-8

b) Secretaria Estadual da Educação
Titular: Diva Nunes Rezende, matrícula 470384-7
Suplente: Fernanda da Silva Cerqueira, matrícula 1079549-4

c) Secretaria Estadual da Saúde
Titular: Vilma Dias Maciel, matrícula 339553-7
Suplente: Marcondes da Silva Santos, matrícula 11456639-1

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADAPEC

Presidente: **HUMBERTO VIANA CAMELO**

PORTARIA Nº 203, DE 06 DE MAIO DE 2015.

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins – ADAPEC/TOCANTINS no uso da atribuição que lhe confere o art. 2º, inciso XI, do Regimento Interno, aprovado pelo do Decreto nº 3.481, de 1º de setembro de 2008, c/c art. 42, § 1º, inciso II da Constituição do Estado e, ainda, em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666, de 21.06.1993;

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhamento de fiscal para todos os contratos públicos;

CONSIDERANDO que os atos de gestão devem sempre ser fiscalizados;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora VANDERLÚCIA VANDERLEI VELOSO SOUSA, matrícula funcional nº 107254/4, como titular, para exercer o cargo de fiscal do seguinte contrato:

1) Contrato nº 14/2013 e seus aditivos, vinculado ao processo nº 2013 3443 000441, firmado com LACERDA E CIA LTDA CNPJ nº 02.976.897/0001-19.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I – acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II – anotar em registro próprio as irregularidades encontradas, as providências que determinou e o resultado das medidas tomadas;

III – opinar sobre oportunidade e conveniência de aditamento contratual;

IV – controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade;

V – manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, em ordem cronológica, observando para que o valor do contrato não seja ultrapassado do previsto;

VI – Informar à unidade de programação orçamentária e financeira, até 15 de dezembro de cada ano, as obrigações financeiras não liquidadas no exercício, visando a obtenção de reforço, cancelamento e/ou inscrição de saldos de empenho à conta de restos a pagar;

VII – encaminhar à unidade de programação orçamentária e financeira até o mês de novembro de cada exercício o pedido de empenhamento para os contratos ainda em vigor no exercício seguinte.

Art. 3º Designar a servidora SUSANE AMARAL TERRA, matrícula funcional nº 895390/5, como suplente, pelo acompanhamento e fiscalização do citado contrato, nos impedimentos e afastamentos legais do titular.

Art. 4º Revoga-se a PORTARIA Nº 043, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2015.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PORTARIA Nº 205, DE 08 DE MAIO DE 2015.

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins – ADAPEC/TOCANTINS no uso da atribuição que lhe confere o art. 2º, inciso XI, do Regimento Interno, aprovado pelo do Decreto nº 3.481, de 1º de setembro de 2008, c/c art. 42, § 1º, inciso II da Constituição do Estado e, ainda, em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666, de 21.06.1993;

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhamento de fiscal para todos os contratos públicos;

CONSIDERANDO que os atos de gestão devem sempre ser fiscalizados;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Designar a servidora DIANA FARIAS, matrícula funcional nº 1041738/1, como titular, para exercer o cargo de fiscal do seguinte contrato:

1) Contrato nº 46/2012 e seus aditivos, vinculado ao processo nº 2012/34430/001228, firmado com OI S/A, CNPJ nº 76.535.764/0001-43.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I – acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II – anotar em registro próprio as irregularidades encontradas, as providências que determinou e o resultado das medidas tomadas;

III – opinar sobre oportunidade e conveniência de aditamento contratual;

IV – controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade;

V – manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, em ordem cronológica, observando para que o valor do contrato não seja ultrapassado do previsto;

VI – Informar à unidade de programação orçamentária e financeira, até 15 de dezembro de cada ano, as obrigações financeiras não liquidadas no exercício, visando a obtenção de reforço, cancelamento e/ou inscrição de saldos de empenho à conta de restos a pagar;

VII – encaminhar à unidade de programação orçamentária e financeira até o mês de novembro de cada exercício o pedido de empenhamento para os contratos ainda em vigor no exercício seguinte.

Art. 3º Designar a servidora TÁSSIA BARROS GUIMARÃES FALCÃO, matrícula funcional nº 1093606-4, como suplente, pelo acompanhamento e fiscalização do citado contrato, nos impedimentos e afastamentos legais do titular.

Art. 4º Revoga-se a PORTARIA Nº 444, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2013.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PORTARIA Nº 206, DE 08 DE MAIO DE 2015.

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o Regulamento, aprovado pelo Decreto nº 3.481, de 1º de setembro de 2008 c/c o inciso I do § 1º do art. 35 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º REMOVER, por necessidade do serviço, os servidores abaixo relacionados, a partir das datas indicadas:

NOME	Nº FUNC.	DE:	PARA:	DATA
DIEGO AMORIM DOS REIS	90545-1	Delegacia Regional de Araguaína (barreira fixa)	Delegacia Regional de Taguatinga (barreira fixa)	01/06/2015
SAMUEL ZENI DA ROSA	11164468-1	Unidade Local de Paraíso do Tocantins	Delegacia Regional de Paraíso do Tocantins	11/05/2015
ELVIS GRIGOLO	11205741-1	Unidade Local de Colméia	Unidade Local de Guaraí	11/05/2015

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 207, DE 08 DE MAIO DE 2015.

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins – ADAPEC/TOCANTINS no uso da atribuição que lhe confere o art. 2º, inciso XI, do Regimento Interno, aprovado pelo do Decreto nº 3.481, de 1º de setembro de 2008, c/c art. 42, § 1º, inciso II da Constituição do Estado e, ainda, em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666, de 21.06.1993;

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhamento de fiscal para todos os contratos públicos;

CONSIDERANDO que os atos de gestão devem sempre ser fiscalizados;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora SUSANE AMARAL TERRA, matrícula funcional nº 895390/5, como titular, para exercer o cargo de fiscal do seguinte contrato:

1) Contrato nº 02/2015 e seus aditivos, vinculado ao processo nº 2015 3443 000920, firmado com ANTÔNIO IOMAR ALENCAR JUNIOR CPF nº 928.303.151-20.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I – acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II – anotar em registro próprio as irregularidades encontradas, as providências que determinou e o resultado das medidas tomadas;

III – opinar sobre oportunidade e conveniência de aditamento contratual;

IV – controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade;

V – manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, em ordem cronológica, observando para que o valor do contrato não seja ultrapassado do previsto;

VI – Informar à unidade de programação orçamentária e financeira, até 15 de dezembro de cada ano, as obrigações financeiras não liquidadas no exercício, visando a obtenção de reforço, cancelamento e/ou inscrição de saldos de empenho à conta de restos a pagar;

VII – encaminhar à unidade de programação orçamentária e financeira até o mês de novembro de cada exercício o pedido de empenhamento para os contratos ainda em vigor no exercício seguinte.

Art. 3º Designar a servidora VANDERLÚCIA VANDERLEI VELOSO SOUSA, matrícula funcional nº 107254/4, como suplente, pelo acompanhamento e fiscalização do citado contrato, nos impedimentos e afastamentos legais do titular.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PORTARIA Nº 208, DE 08 DE MAIO DE 2015.

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o Regulamento, aprovado pelo Decreto nº 3.481, de 1º de setembro de 2008 c/c parágrafo único do art. 86, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º DETERMINAR a fruição das férias do servidor SILOÉ PEREIRA DA SILVA, Assistente Administrativo, nº funcional 174571-2, referente ao período aquisitivo 2013/2014, suspensas pela Portaria nº. 321, de 01 de setembro de 2014, no período de 11/05/2015 a 22/05/2015, 12 (doze) dias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 209, DE 11 DE MAIO DE 2015.

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins – ADAPEC/TOCANTINS no uso da atribuição que lhe confere o art. 2º, inciso XI, do Regimento Interno, aprovado pelo do Decreto nº 3.481, de 1º de setembro de 2008, c/c art. 42, § 1º, inciso II da Constituição do Estado e, ainda, em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666, de 21.06.1993;

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhamento de fiscal para todos os contratos públicos;

CONSIDERANDO que os atos de gestão devem sempre ser fiscalizados;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora SUSANE AMARAL TERRA, matrícula funcional nº 895390/5, como titular, para exercer o cargo de fiscal do seguinte contrato:

1) Contrato nº 047/2013 e seus aditivos, vinculado ao processo nº 2013 3443 002421, firmado com VALMISOLIA PEREIRA PINHEIRO CPF nº 926.294.401-25

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I – acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II – anotar em registro próprio as irregularidades encontradas, as providências que determinou e o resultado das medidas tomadas;

III – opinar sobre oportunidade e conveniência de aditamento contratual;

IV – controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade;

V – manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, em ordem cronológica, observando para que o valor do contrato não seja ultrapassado do previsto;

VI – Informar à unidade de programação orçamentária e financeira, até 15 de dezembro de cada ano, as obrigações financeiras não liquidadas no exercício, visando a obtenção de reforço, cancelamento e/ou inscrição de saldos de empenho à conta de restos a pagar;

VII – encaminhar à unidade de programação orçamentária e financeira até o mês de novembro de cada exercício o pedido de empenhamento para os contratos ainda em vigor no exercício seguinte.

Art. 3º Designar a servidora VANDERLÚCIA VANDERLEI VELOSO SOUSA, matrícula funcional nº 107254/4, como suplente, pelo acompanhamento e fiscalização do citado contrato, nos impedimentos e afastamentos legais do titular.

Art. 4º Revoga-se a PORTARIA Nº 040, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2015.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PORTARIA Nº 210, DE 12 DE MAIO DE 2015.

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o Regulamento, aprovado pelo Decreto nº 3.481, de 1º de setembro de 2008 c/c o inciso I do § 1º do art. 35 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º REMOVER, por necessidade do serviço, o servidor JULIANO MILHOMEM RIBEIRO, Inspetor de Defesa Agropecuária, nº funcional 110970 -8, da Unidade Local de Nova Olinda para a Unidade Local de Novo Acordo, a partir de 18/05/2015.

Art. 2º DESIGNAR o servidor, para responder pela Unidade Local de Novo Acordo.

Art. 3º REVOGAR a Portaria nº 167, de 13 de abril de 2015, publicada no Diário Oficial nº 4.356, de 15 de abril de 2015, na parte que trata da designação do servidor JEAN PAULO GALLETTI para responder pela Unidade Local de Novo Acordo.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 211, DE 12 DE MAIO DE 2015.

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o Regulamento, aprovado pelo Decreto nº 3.481, de 1º de setembro de 2008 c/c o inciso I do § 1º do art. 35 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º REMOVER, por necessidade do serviço, o servidor JEAN PAULO GALLETTI, Inspetor de Defesa Agropecuária, nº funcional 459395 -5, da Unidade Local de Novo Acordo, para Gerencia de Inspeção Animal a partir de 18/05/2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 212, DE 12 DE MAIO DE 2015.

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o Regulamento, aprovado pelo Decreto nº 3.481, de 1º de setembro de 2008 c/c art. 86 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º INTERROMPER, por necessidade do serviço, a fruição das férias referente ao período aquisitivo 2012/2013, do servidor RONIBOBY LIMA DA COSTA, Assistente Administrativo, nº funcional 941995-1, no período de 08/05/2015 a 18/05/2015, 11 (onze) dias, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a partir de 08/05/2015.

PORTARIA Nº 213, DE 12 DE MAIO DE 2015.

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins – ADAPEC/TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 2º, inciso XI, do Regimento interno, aprovado pelo Decreto nº 3.481 de 1º de setembro de 2008, c/c art. 19 da Lei nº. 1.082, de 1º de junho de 1999.

CONSIDERANDO o que dispõe as Normas para a prevenção e o Controle da Anemia Infecciosa Equina – A.I.E., aprovada pela Portaria ADAPEC/TO Nº 149, de 1º de junho de 2011.

RESOLVE:

Art. 1º Cadastrar junto à ADAPEC/TO o Médico Veterinário DOMINGOS JOSÉ MORAES FARIAS, inscrita no CRMV-TO sob o nº 0383, residente neste Estado, para fins de execução de atividades previstas na Portaria nº 149, de 1º de junho de 2011, referente ao cadastro no Programa Estadual Sanidade dos Equídeos – PESE-TO, de acordo com a legislação vigente.

Art. 2º O profissional supracitado utilizará o nº 162, e estará atuando em todos os municípios do Estado do Tocantins.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 214, DE 12 DE MAIO DE 2015.

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins – ADAPEC/TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 2º, inciso XI, do Regimento interno, aprovado pelo Decreto nº 3.481 de 1º de setembro de 2008, c/c art. 19 da Lei nº. 1.082, de 1º de junho de 1999.

CONSIDERANDO o que dispõe o Regulamento Técnico do Programa Nacional de Controle e Erradicação da Brucelose e Tuberculose (PNCEBT), aprovado pela Instrução Normativa SDA MAPA Nº. 6, de 8 de janeiro de 2004, a Portaria ADAPEC/TO Nº 193 de 16 de outubro de 2003, Portaria ADAPEC/TO 320 de 26 de junho de 2008 e Portaria nº 162/2013.

RESOLVE:

Art. 1º Cadastrar junto à ADAPEC/TO os Médicos Veterinários MICAEL FERREIRA DOS SANTOS, inscrito no CRMV-TO sob o nº 01346 e MARCOS SILVA MORAES, inscrito no CRMV-TO sob o nº 01337, residentes neste Estado, para fins de execução de atividades previstas no Regulamento Técnico do Programa Nacional de Controle e Erradicação da Brucelose e Tuberculose Animal, referente à vacinação de fêmeas bovinas e bubalinas entre três a oito meses de idade, em dose única, com amostra 19 de Brucella abortus e/ou amostra RB 51, de acordo com a legislação vigente.

Art. 2º Os profissionais supracitados utilizarão os nºs 327 e 328, respectivamente, e estarão atuando em todos os municípios do Estado do Tocantins.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PORTARIA Nº 216, DE 13 DE MAIO DE 2015.

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins – ADAPEC/TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 2º, inciso XI, do Regimento interno, aprovado pelo Decreto nº 3.481, de 1º de setembro de 2008, c/c art. 19 da Lei nº. 1.082, de 1º de junho de 1999 e, ainda, com fulcro na Instrução Normativa MAPA nº 55, de 04 de dezembro de 2007.

CONSIDERANDO que o trânsito de plantas, parte de vegetais ou produtos de origem vegetal depende de condição fitossanitária, de acordo com as normas do MAPA.

CONSIDERANDO ainda, a possibilidade de renovação da habilitação do RT estabelecido no §5º da I.N. MAPA nº 55/2007.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a Extensão da Habilitação nº 31110125 da Engenheira Agrônoma MICHELLE APARECIDA MENESES, inscrita no CREA-MG sob o nº 1409579816, para a Habilitação nº 31110125-TO, para fins de emissão de Certificado Fitossanitário de Origem (CFO) e Certificado Fitossanitário de Origem Consolidado (CFCO), para as pragas da soja e café "Aleurocanthus Woglumi, Anastrepha spp, Bactocera carambolae, Candidatus liberibacter spp, Guignardia citricarpa, Meloidogyne spp, Mycosphaerella fijiensis, Ralstonia solanacearum, Thrips palmi, Xanthomonas axonopoli pv. citri, Xanthomonas campestris pv. Viticola e Ralstonia solanacearum raça 2".

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PORTARIA Nº 217, DE 13 DE MAIO DE 2015.

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins – ADAPEC/TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VI, alínea "a" do art. 2º do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 3.481, de 1º de setembro de 2008, e nos termos do parágrafo único do art. 3º da Portaria CGE nº 135, de 24 de julho de 2013 e da Instrução Normativa nº 003, de 16 de julho de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º Criar o Grupo de Ouvidoria Local – GOL da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins - ADAPEC.

Art. 2º DESIGNAR os servidores, abaixo relacionados, para comporem o Grupo de Ouvidoria Local - GOL:

- Mariana de Sá Abreu, matrícula nº 1169360-6, Assistente Administrativo – Titular;
- Welcton Rodrigues de Oliveira, matrícula nº 755488-1, Assistente Administrativo – Suplente.

Parágrafo único – Compete aos componentes do Grupo de Ouvidoria Local – GOL:

I – atuar no atendimento das demandas da Diretoria de Ouvidoria, Transparência e Combate à Corrupção – DOTCC/CGE, no que diz respeito às reclamações, solicitações, informações, denúncias, sugestões e elogios, dentro do prazo estipulado; bem como em outras tarefas de ouvidoria; e

II – serem administradores do órgão no Sistema de Informação ao Cidadão – SIC, para responderem ou encaminharem as solicitações de informações dos cidadãos para os setores ou para os órgãos detentores da informação e acompanhar os prazos de atendimento do pedido de informação, conforme estabelecido na Lei Federal nº 12.527/11 (Lei de Acesso à Informação – LAI)

Art. 3º Os componentes do Grupo de Ouvidoria Local – GOL são subordinados direta e administrativamente ao Titula desta Pasta, e técnica e normativamente à Diretoria de Ouvidoria, Transparência e Combate à Corrupção – DOTCC/CGE.

Art. 4º Revoga-se a PORTARIANº. 148, DE 01 DE ABRIL DE 2015.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 218, DE 12 DE MAIO DE 2015.

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins – ADAPEC/TOCANTINS no uso da atribuição que lhe confere o art. 2º, inciso XI, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 3.481, de 1º de setembro de 2008, c/c art. 42, § 1º, inciso II da Constituição do Estado e, ainda, em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666, de 21.06.1993;

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhamento de fiscal para todos os contratos públicos;

CONSIDERANDO que os atos de gestão devem sempre ser fiscalizados;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora VANDERLÚCIA VANDERLEI VELOSO SOUSA, matrícula funcional nº 107254/4 como titular, para exercer o cargo de fiscal do seguinte contrato:

1) Contrato nº. 57/2012 e seus aditivos, vinculado ao processo nº 2012 3443 002016, firmado com RUTH COSTA LIMA CPF nº 332.220.021-34

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I – acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II – anotar em registro próprio as irregularidades encontradas, as providências que determinou e o resultado das medidas tomadas;

III – opinar sobre oportunidade e conveniência de aditamento contratual;

IV – controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade;

V – manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, em ordem cronológica, observando para que o valor do contrato não seja ultrapassado do previsto;

VI – Informar à unidade de programação orçamentária e financeira, até 15 de dezembro de cada ano, as obrigações financeiras não liquidadas no exercício, visando a obtenção de reforço, cancelamento e/ou inscrição de saldos de empenho à conta de restos a pagar;

VII – encaminhar à unidade de programação orçamentária e financeira até o mês de novembro de cada exercício o pedido de empenhamento para os contratos ainda em vigor no exercício seguinte.

Art. 3º Designar a servidora SUSANE AMARAL TERRA, matrícula funcional nº 895390/5, como suplente, pelo acompanhamento e fiscalização do citado contrato, nos impedimentos e afastamentos legais do titular.

Art. 4º Revoga-se a PORTARIANº 160, DE 09 DE ABRIL DE 2015.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO

CONTRATO: N.º 28/2012.
PROCESSO: N.º 2012.3443.000501.
LOCATÁRIO: AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS - ADAPEC/TOCANTINS.
CONTRATADA: ENERGISA TOCANTINS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.
OBJETO: Alterar o nome da Contratada e prorrogar o prazo de vigência ao Contrato e atualizar a dotação orçamentária para o exercício.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 34530.20.122.1006.4366 0000 e 34530.20.122.1006.4217 0000.
NATUREZA DE DESPESA: 33.90.39.
FONTES: 0100666998 e 0240666666.
VIGÊNCIA: de 19/04/2015 até 18/04/2016.
DATA DA ASSINATURA: 17/04/2015.
SIGNATÁRIOS: HUMBERTO VIANA CAMÊLO
Presidente - ADAPEC/TOCANTINS.
JULIANO FERRAZ DE PAULA e ALANKARDEK FERREIRA MOREIRA
Procuradores da ENERGISA TOCANTINS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.
Empresa Contratada.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO

CONTRATO: N.º 32/2012.
PROCESSO: N.º 2012.3443.000834.
LOCATÁRIO: AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS - ADAPEC/TOCANTINS.
LOCADOR: JOÃO RAMOS RIBEIRO.
OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência ao Contrato, reajustar seu valor e atualizar a dotação orçamentária para o exercício.
VALOR: R\$ 599,27 (quinhentos e noventa e nove reais) mensais, perfazendo um total de R\$ 7.191,24 (sete mil cento e noventa e um reais e vinte quatro centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2015.34530.20.122.1006.4217.0000.
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.36.
FONTE: 0240666666.
VIGÊNCIA: de 01/05/2015 até 30/04/2016.
DATA DA ASSINATURA: 30/04/2015.
SIGNATÁRIOS: HUMBERTO VIANA CAMÊLO
Presidente - ADAPEC/TOCANTINS.
JOÃO RAMOS RIBEIRO
Proprietário do imóvel urbano.

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO

CONTRATO: N.º 35/2012.
PROCESSO: N.º 2012.3443.000771.
LOCATÁRIO: AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS - ADAPEC/TOCANTINS.
LOCADORA: RIZZA ESPIRITO SANTO CARVALHO.
OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência ao Contrato, reajustar o seu valor de acordo com o Índice do IGPM e atualizar a dotação orçamentária para o exercício.
VALOR: R\$ 785,59 (setecentos e oitenta e cinco reais e cinquenta e nove centavos) mensais. Total de R\$ 9.427,08 (nove mil quatrocentos e vinte reais e oito centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2015.35430.20.122.1006.4217 0000.
NATUREZA DE DESPESA: 33.90.36.
FONTE: 0240666666.
VIGÊNCIA: de 01/05/2015 até 30/04/2016.
DATA DA ASSINATURA: 30/04/2015.
SIGNATÁRIOS: HUMBERTO VIANA CAMÊLO
Presidente - ADAPEC/TOCANTINS.
RIZZA ESPIRITO SANTO CARVALHO.
Proprietária do imóvel urbano.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO

CONTRATO: N.º 13/2013.
PROCESSO: N.º 2012.3443.002378.
LOCATÁRIO: AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS - ADAPEC/TOCANTINS.
LOCADOR: ESPÓLIO DE EDGAR DA SILVA RIBEIRO representado pela inventariante ALBERISA SOUSA RIBEIRO
OBJETO: Locação de imóvel, situado na Rua José Dias, lote 22, Quadra 09, Centro, Babaçulândia/TO.
VALOR: R\$ 878,72 (oitocentos e setenta e oito reais e setenta e dois centavos) mensais, perfazendo um total de R\$ 10.544,64 (dez mil quinhentos e quarenta quatro reais e sessenta e quatro centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 34530.20.122.1006.4217.0000.
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.36.
FONTE: 0240666666.
VIGÊNCIA: de 07/04/2015 até 06/04/2016
DATA DA ASSINATURA: 06/04/2015
SIGNATÁRIOS: HUMBERTO VIANA CAMÊLO
Presidente - ADAPEC/TOCANTINS.
ALBERISA SOUSA RIBEIRO – Inventariante do ESPÓLIO DE EDGAR DA SILVA RIBEIRO
Proprietário do imóvel urbano.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: N.º 03/2015.
 PROCESSO: N.º 2014.3443.0001528
 CONTRATANTE: AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS - ADAPEC/TO.
 CONTRATADA: OPREMAX COMÉRCIO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA-ME.
 OBJETO: aquisição de material permanente (Condicionadores de ar)
 VALOR: Total de R\$ 78.989,48 (setenta e oito mil novecentos e oitenta e nove reais e quarenta e oito centavos).
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 34430 20 604 1006 4303 0000.
 ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52.
 FONTE: 0225002515.
 VIGÊNCIA: 23/04/15 até 22/04/16.
 DATA DA ASSINATURA: 23/04/2015.
 SIGNATÁRIOS: HUMBERTO VIANA CAMÊLO.
 Presidente - ADAPEC/TOCANTINS.
 OPREMAX COMÉRCIO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA-ME.
 Contratada.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: N.º 04/2015.
 PROCESSO: N.º 2014.3443.0001528
 CONTRATANTE: AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS - ADAPEC/TO.
 CONTRATADA: AR FRIO COMÉRCIO DE AR CONDICIONADO LTDA-ME.
 OBJETO: aquisição de material permanente (Condicionadores de ar)
 VALOR: Total de R\$ 35.992,00 (trinta e cinco mil novecentos e noventa e dois reais).
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 34430 20 604 1006 4303 0000.
 ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52.
 FONTE: 0225002515.
 VIGÊNCIA: 27/04/15 até 26/04/16.
 DATA DA ASSINATURA: 27/04/2015.
 SIGNATÁRIOS: HUMBERTO VIANA CAMÊLO.
 Presidente - ADAPEC/TOCANTINS.
 AR FRIO COMÉRCIO DE AR CONDICIONADO LTDA-ME.
 Contratada.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: N.º 05/2015.
 PROCESSO: N.º 2015.3443.000992
 LOCATÁRIO: AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS - ADAPEC/TO.
 LOCADORA: ANA LUCIA MENDES DA SILVA CRUZ.
 OBJETO: Locação do imóvel, situado na Rua padre José Anchieta nº 05-C Quadra 25 Itaporã do Tocantins - TO.
 VALOR: R\$ 700,00 (setecentos reais) mensais. Perfazendo o total de R\$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais).
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 34530.20.122.1006.4217 0000.
 ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.36.
 FONTE: 0240666666.
 VIGÊNCIA: 01/05/15 até 30/04/16.
 DATA DA ASSINATURA: 30/04/2015.
 SIGNATÁRIOS: HUMBERTO VIANA CAMÊLO.
 Presidente - ADAPEC/TOCANTINS.
 ANA LUCIA MENDES DA SILVA CRUZ.
 Proprietária do imóvel urbano.

RETIFICAÇÃO

RETIFICAR Contrato nº 49/2014 e seu extrato, publicado no Diário Oficial nº 4.220 de 24 de setembro de 2014 e demais documentos do Processo nº. 2014 3443 001223 firmado pela Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins e pela senhora IRENI FERREIRA MACHADO, referente ao ONDE SE LÊ: ... IRANI FERREIRA MACHADO LEIA-SE: ... IRENI FERREIRA MACHADO.

AEM-TOPresidente: **RAIMUNDO ARRUDA BUCAR****PORTARIA Nº 111, DE 13 DE MAIO DE 2015.**

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE METROLOGIA, AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE, INOVAÇÃO E TECNOLOGIA DO ESTADO DO TOCANTINS (AEM/TO), no uso das suas atribuições legais conferidas pelo art. 42, II da Constituição Estadual, e pela Lei nº. 2.812, de 27 de dezembro de 2013, e ainda pelo Ato nº. 19 - NM de 1º de Janeiro de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a PORTARIA Nº. 88, DE 13 DE ABRIL DE 2015, publicada no Diário Oficial do Estado nº. 4.356, de 15 de abril de 2015, página 28, nos seguintes termos: No Art. 1º, onde se lê: "CPF nº 198.171.868-06."; Leia-se: "CPF nº 995.030.691-49".

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

PORTARIA Nº 113, DE 13 DE MAIO DE 2015.

Dispõe sobre a atribuição de função de servidor e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE METROLOGIA, AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE, INOVAÇÃO E TECNOLOGIA DO ESTADO DO TOCANTINS (AEM/TO), no uso das suas atribuições legais conferidas pelo art. 42, II da Constituição Estadual, e pela Lei nº. 2.812, de 27 de dezembro de 2013, e ainda pelo Ato nº. 19 - NM de 1º de Janeiro de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores que especificam conforme quadro abaixo para, sem prejuízo de suas atribuições, responderem pelos respectivos cargos desta Agência de Metrologia do Estado do Tocantins - AEM/TO.

NOME	CARGO	MATRICULA	DATA
Celso Rodrigues da Cunha	Fiscal Metrológico	308083-6	23/04/2015
Guilherme Amorim Pereira	Auxiliar Metrológico	11491710-1	16/04/2015
Janaine Virginia Noleto	Auxiliar Administrativo	1270265-1	01/05/2015

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos de acordo com as datas especificadas no quadro acima.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

TERRAPALMASPresidente: **ALEANDRO LACERDA GONÇALVES (Respondendo)****RESOLUÇÃO TERRAPALMAS Nº 01/2015, DE 15 DE MAIO DE 2015.**

O PRESIDENTE DA COMPANHIA IMOBILIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS – TERRAPALMAS, no uso das atribuições conferidas pelo Ato Governamental nº 58-DSG, de 06 de janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.290, de 06 de janeiro de 2015, e tendo em vista o disposto no artigo 19 inciso XIX artigo 42 § 1º, inciso II e IV, da Constituição Estadual, nos termos do artigo 2º, inciso I, do artigo 3º, inciso II, alínea "c", item "1" e inciso III, e artigo 4º, inciso I, da Lei Estadual 2616, de 08 de agosto de 2012, da Lei Estadual 2046/2009, e também do artigo 3-A da Lei Estadual 2766, de 05 de setembro de 2013, e artigo 3º, inciso III, do Decreto nº 4962, de 07 de janeiro de 2014; e nas Resoluções TerraPalmas números 01 de 10 de janeiro de 2014 e Resolução nº. 02, de 21 de março de 2014;

Considerando às inúmeras mudanças na Lei 11977/2009, que a época foi lançado no edital de chamada Pública nº. 03, 04, 05, 06, 07 e 08/2014, publicado no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº. 4.085 do dia 12 de março de 2014 no item 2.1, 2.2 e 5.3, que tinha sua redação original:

Item 2.1. A COMPANHIA IMOBILIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS – TERRAPALMAS no uso de suas atribuições, consoante o disposto no artigo 19, inciso XIX, artigo 42, § 1º inciso II e IV, da Constituição Estadual, nos termos do artigo 2º, inciso I do artigo 3º. Inciso II, alínea "c", item "1" e inciso III, e artigo 4º. Inciso I, da Lei Estadual 2616, de 08 de agosto de 2012, inscrita no CNPJ sob o nº. 17.579.560/0001-45, representada pelo Diretor-Presidente, Senhor Gláucio Barbosa Silva, CONVIDA às Sociedades Empresariais do ramo da construção civil, com comprovada Capacidade Técnica, interessadas em apresentar projetos e construir Unidades Habitacionais coletivas em terreno de propriedade do Estado do Tocantins, por meio do Programa minha casa minha Vida II – Faixa 2, em parceria com os agentes financeiros autorizados a operá-lo, conforme especificações técnicas constantes deste Edital.

Item 2.2. A seleção das empresas participantes deste Edital de Chamada Pública não implicará na sua contratação pelos agentes financeiros autorizados. A contratação dependerá de aprovação dos projetos e sua adequação ao Programa Minha Casa Minha Vida II e sua adequação as regras do FGTS – Fundo de Garantia por Tempo de Serviço.

Item 5.3 Preços máximos de Construção das Unidades e Perfil Sócio-Econômico do Público Alvo:

Preço Máximo de Construção em R\$	Perfil Sócio Econômico (renda Familiar)
148.000,00	3 a 6 Salários Mínimos

Considerando ainda que a referida alteração nos itens 2.1, 2.2 e 5.3 do presente edital publicado no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº. 4.085 de 12/03/14 não originará nenhum prejuízo nos termos estabelecidos no Edital da Chamada Pública,

RESOLVE:

Art. 1º Fica alterado os itens 2.1, 2.2 e 5.3 do presente edital de chamada pública, publicado no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº. 4.085 de 12/03/14, (paginas 39), e respectivas passa a vigorar com seguinte redação:

Item 2.1. A COMPANHIA IMOBILIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS – TERRAPALMAS no uso de suas atribuições, consoante o disposto no artigo 19, inciso XIX, artigo 42, § 1º inciso II e IV, da Constituição Estadual, nos termos do artigo 2º, inciso I do artigo 3º. Inciso II, alínea “c”, item “1” e inciso III, e artigo 4º. Inciso I, da Lei Estadual 2616, de 08 de agosto de 2012, inscrita no CNPJ sob o nº. 17.579.560/0001-45, representada pelo Diretor-Presidente, Senhor Gláucio Barbosa Silva, CONVIDA às Sociedades Empresariais do ramo da construção civil, com comprovada Capacidade Técnica, interessadas em apresentar projetos e construir Unidades Habitacionais coletivas em terreno de propriedade do Estado do Tocantins, por meio do Programa minha casa minha Vida, em parceria com os agentes financeiros autorizados a operá-lo, conforme especificações técnicas constantes deste Edital.

Item 2.2. A seleção das empresas participantes deste Edital de Chamada Pública não implicará na sua contratação pelos agentes financeiros autorizados. A contratação dependerá de aprovação dos projetos e sua adequação ao Programa Minha Casa Minha Vida e sua adequação as regras do FGTS – Fundo de Garantia por Tempo de Serviço.

Item 5.3. Preços máximos de Construção das Unidades e Perfil Sócio-Econômico do Público Alvo:

Preço Máximo de Construção em R\$	Perfil Sócio Econômico (renda Familiar)
148.000,00	Com renda até 6 (seis) salários Mínimos

Art. 2º As demais cláusulas editalícias do Chamamento Público continuam inalteradas.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MINERATINS

Presidente: **SÉRGIO LEÃO** (Respondendo)

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA-GERAL EXTRAORDINÁRIA

O membro de Conselho de Administração da Companhia de Mineração do Estado do Tocantins (MINERATINS), Sr. Ihering Rocha Lima, no uso de suas atribuições legais, conforme dispõe o art. 123 e seguintes da Lei nº 6.404/76, Lei das Sociedades Anônimas c/c art. 17 e seguintes do Estatuto Social da Companhia, em virtude da ausência de quorum na reunião designada para o dia 29 de abril de 2015, vem convocar os Membros do Conselho de Administração e os Acionistas desta Companhia, para Assembleia-Geral Extraordinária, a realizar-se no dia 27 de maio de 2015, às 9h na sede da Companhia, sito a TO-010, Km 01, Lote 11, Setor Leste, Área Verde, Primeira Etapa – Palmas/TO, em 1ª chamada com *quorum* estatutário, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia:

1. Eleição dos novos membros do Conselho de Administração da Companhia;
2. Assuntos Gerais.

DERTINS

Presidente: **SÉRGIO LEÃO** (Respondendo)

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Departamento de Estradas de Rodagens do Estado do Tocantins - DERTINS, CNPJ nº 17.684.344/0001-60, torna público que requereu do Instituto Natureza do Tocantins – NATURATINS, a Licença de Operação - LO, da Rodovia Estadual TO- 226, trecho: Entroncamento BR- 153/Garimpinho. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA Nº 237/97 e Resolução COEMA Nº 07/2015, que dispõem sobre o Licenciamento Ambiental.

IGEPREV-TOCANTINS

Presidente: **JACQUES SILVA DE SOUSA**

PORTARIA FISCAL Nº 279/2015, DE 08 DE MAIO DE 2015.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins, consoante dispõe os art. 20, inciso X, da Lei Estadual nº 1.940, de 1º de julho de 2008; 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993; e, com base no art. 13, inciso IX, da Instrução Normativa TCE/TO nº 02/2008, de 07 de maio de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR o servidor abaixo relacionado com seu respectivo suplente, para, na condição de interlocutores, fiscalizarem a execução do contrato nº 09/2015, e seus aditivos, firmando entre o Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins – IGEPREV/TO e a empresa STTATUS – SEGURANÇA PRIVADA LTDA ME

NOME E MATRÍCULA	CONTRATO Nº	OBJETO DO CONTRATO
João Murilo Franco Martins Fiscal - Matrícula n. 1.270.990-1	Termo de Contrato 09/2015	Contratação de serviços de vigilância armada.
Priscila Del Nero de Freitas Fiscal – Matrícula n. 11.481.471-1		

§ 1º. As atribuições de que dispõem esta Portaria são estendidas ao servidor suplente nos casos de ausência, férias ou impedimento do titular.

Art. 2º. COMPETE ao Fiscal de Contrato:

I. Acompanhar, controlar e avaliar a prestação dos serviços;

II. Zelar para que durante a vigência do contrato sejam desempenhadas as obrigações assumidas por parte da CONTRATADA, exigindo seu fiel cumprimento em todos os seus termos, devendo comunicar quaisquer irregularidades a autoridade competente para fins de adoção das medidas cabíveis;

III. Receber e apresentar relatórios;

IV. Anotar em registro próprio:

a) os incidentes e irregularidades encontradas;

b) as providências que determinou e os correspondentes resultados obtidos.

V. Certificar-se de que os serviços realizados atendem integralmente às especificações contidas no instrumento convocatório, e correspondente contrato e proposta;

VI. Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno;

VII. Comunicar a CONTRATADA toda e qualquer ocorrência relacionada com o objeto contratado;

VIII. Analisar e conferir os documentos de cobrança e encaminhá-los à diretoria competente para fins de atesto, ou devolver à CONTRATADA os que estiverem em desconformidade com o contratado, para realização das devidas correções; e,

IX. Solicitar alterações/prorrogações contratuais à diretoria competente, devidamente justificadas, que somente se efetivarão com a celebração do respectivo Termo Aditivo ou Apostilamento.

X. Proceder a verificação de todas as condições preestabelecidas pela CONTRATANTE, podendo rejeitar, no todo ou em parte o fornecimento de produtos em desacordo com as mesmas, fazendo registrar as ocorrências nos autos da contratação;

XI. Acompanhar os prazos de vigência dos instrumentos contratuais sob sua responsabilidade, indicando a necessidade de prorrogações, rescisões, novas contratações do mesmo objeto, acréscimos e supressões, bem como, solicitando a realização de licitação ou contratação direta, conforme o caso, com antecedência mínima de 90 (noventa) dias do término da contratação;

Art. 3º. O Fiscal de que trata esta Portaria é responsável civil, penal e administrativamente pelos atos que praticar, aplicando-se-lhes as disposições da Lei Federal 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e Lei Estadual 1.818, de 23 de agosto de 2007.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EXTRATO DE CONTRATO

Autos do Processo nº: 2015/2483/000495
Contrato: 09/2015
Contratante: Instituto de Gestão Previdenciária do Estado Tocantins - IGEPREV
Contratada: Sttatus – Segurança Privada LTDA ME
Nota de Dotação: 2015ND000181
Dotação orçamentária: 09.122.1083.4374.0000
Natureza da despesa: 33.90.37
Fonte detalhada: 0241666666
Valor: R\$ 218.188,80 (duzentos e dezoito reais cento e oitenta e oito reais e oitenta centavos)
Vigência: 08 de maio de 2015 a 07 de maio de 2016
Objeto: Contratação de empresa especializada no serviço de vigilância armada – ARP n.º 133/2014
Signatários: Jacques Silva de Sousa – Presidente do IGEPREV-TO
André Lima de Abreu e Arleson Bruno Souza Pinheiro – Representantes da empresa contratada

NATURATINS

Presidente: RICARDO DE SOUZA FAVA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 23/2015 AO TERMO DE COMPROMISSO Nº 24/2015

REF: Termo Aditivo que entre si celebram O INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS – NATURATINS e JOSÉ DE ARAUJO SILVA
OBJETO: O presente Termo de Compromisso tem como objeto conceder o prazo de 6 (seis) meses para oportunizar o Compromissado regularizar ambientalmente sua atividade (pecuária) perante o Naturatins, por meio do presente aditivo o compromissado também se compromete a regenerar uma área de APP com 4,0 hectares, que foi desmatada, tendo sido, inclusive, objeto de multa e embargo pelo IBAMA.
DATA DA ASSINATURA: 14 de maio de 2015.
VIGÊNCIA: O Termo de Compromisso nº 24/2015, passa a ter a vigência de mais 6 (seis) meses, além dos 6 (seis) meses anteriormente fixados, perfazendo um total de 1 (um) ano.
SIGNATÁRIOS:
Ricardo de Souza Fava: Presidente/Compromitente;
José de Araújo Silva: Compromissado.

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 43/2015

REF: Termo de Compromisso que entre si celebram O INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS – NATURATINS e DONIZETTI MARTINS GARCIA.
OBJETO: O presente Termo de Compromisso tem como objeto conceder o prazo de 06 (seis) meses para oportunizar o Compromissado regularizar ambientalmente sua atividade com a obtenção das licenças prévia, de instalação e de operação para a atividade de bovinocultura de corte, na Fazenda São José I, situada no município de Abreulândia/TO, perante o Naturatins.
DATA DA ASSINATURA: 15 de maio de 2015.
VIGÊNCIA: O presente Instrumento vigorará por 06 (seis) meses contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado e/ou alterado por meio de celebração de termo aditivo.
SIGNATÁRIOS:
Ricardo de Souza Fava: Presidente/Compromitente;
Donizetti Martins Garcia: Compromissado.

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 44/2015

REF: Termo de Compromisso que entre si celebram O INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS – NATURATINS e DONIZETTI MARTINS GARCIA.

OBJETO: O presente Termo de Compromisso tem como objeto conceder o prazo de 06 (seis) meses para oportunizar o Compromissado regularizar ambientalmente sua atividade, com a obtenção das licenças prévia, de instalação e de operação para a atividade de bovinocultura de corte, na Fazenda São José II, situada no município de Abreulândia/TO, perante o Naturatins.

DATA DA ASSINATURA: 15 de maio de 2015.

VIGÊNCIA: O presente Instrumento vigorará por 06 (seis) meses contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado e/ou alterado por meio de celebração de termo aditivo.

SIGNATÁRIOS:

Ricardo de Souza Fava: Presidente/Compromitente;
Donizetti Martins Garcia: Compromissado.

RURALTINS

Presidente: PEDRO DIAS CORRÊA DA SILVA

PORTARIA Nº 133, DE 04 DE MAIO DE 2015.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO ESTADO DO TOCANTINS – RURALTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, inciso III, do Decreto nº 10.643, que regulamenta a Lei 020/89, com fulcro no ATO Deliberativo nº 002/2015 da Comissão de Análise de Impacto de Pessoal sobre os Recursos Financeiros do Estado.

RESOLVE:

Art. 1º INSTITUIR, em caráter excepcional, a Comissão Especial de Análise de Progressões, destinada à análise de legalidade e regularidade dos procedimentos administrativos adotados para fins de concessão das progressões aos servidores do Quadro Geral, no ano de 2014, com o fito de proceder à validação, ou não, dos respectivos Atos;

Art. 2º DESIGNAR, os seguintes servidores públicos para comporem a presente comissão, incumbindo-lhes de apresentar relatório conclusivo até o dia 15 de maio de 2015:

a) Alécia Borges Machado; Extensionista Rural;

b) Gilberto Marques de Paula; Extensionista Rural;

c) Quésia Queiroz da Silva Lacerda, Gerente da Assessoria Jurídica;

d) Rucileia Alves de Araujo Sales, Assessor Especial/ Responsável pelo Recursos Humanos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO TOCANTINS – RURALTINS, em Palmas, aos 04 dias do mês de maio de 2015.

ITERTINS

Presidente: JÚLIO CESAR MACHADO

PORTARIA Nº 38/2015

O Presidente do Instituto de Terras do Estado do Tocantins - ITERTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, art. 3º, § I, tendo em vista que lhe compete a prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, § III, c/c art. 67 da Lei 8.666/93 e a Instrução Normativa TCE-TO nº. 002/2008, de 07 de maio de 2008.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor abaixo relacionado para, sem prejuízos de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Fiscal de Contrato e consequentes aditivos, bem como seu respectivo substituto, para os casos de impedimentos e afastamentos legais do titular, do contrato elencado a seguir:

Fiscal do Contrato	Substituto do Fiscal	N.º do contrato	Empresa	Objeto do Contrato
Francisca de Araújo Silva Mat. 11460229-1	Lucas Oliveira Lima Mat. 11229403-1	002/2015	RN DISTRIBUIDO-RADE GÁS LTDA-EPP	Fornecimento de Gás Liquefeito de Petróleo - GLP - Botijão de 13Kg.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I – Acompanhar e Fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no contrato;

II – Anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado das medidas, bem como informar por escrito a Diretoria Administrativa e Financeira na pessoa do seu Diretor sobre tais eventos;

III – Solicitar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes, comunicando imediatamente através de relatório ao Diretor da área de sua abrangência sobre tais eventos para ciência e tomada de providências;

IV - Controlar o prazo de vigência do Instrumento Contratual sob a sua responsabilidade e encaminhar informações à unidade administrativa com a solicitação de prorrogação;

V – Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços será cumprida integralmente ou parceladamente;

VI – Receber e atestar as notas fiscais e encaminhá-las à unidade competente para pagamento;

VII – Solicitar à unidade competente esclarecimento de dúvidas relativas ao contrato sob sua responsabilidade;

VIII – Comunicar à unidade competente, eventuais atrasos nos prazos de entrega e/ou execução do objeto, bem como os pedidos de prorrogação, se for o caso;

IX - Justificar ocorrências e promover o atendimento de diligência dos órgãos de Controle Interno e externos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 08 de abril de 2015, revogados as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Gabinete da Presidência do Instituto de Terras do Estado do Tocantins - ITERTINS, 27 de abril de 2015.

PORTARIA/ITERTINS Nº 044, DE 30 DE ABRIL DE 2015.

O Presidente do Instituto de Terras do Estado do Tocantins - ITERTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e nos termos do parágrafo único do art. 3º da Portaria CGE Nº 135, de 24 de julho de 2013 e da Instrução Normativa nº 003, de 16 de julho de 2014,

RESOLVE,

Art. 1º Designar como interlocutor do Instituto de Terras do Estado do Tocantins - ITERTINS, o servidor VALDONEZ SOBREIRA DE LIMA, Técnico em Contabilidade, matrícula nº 880325-1, e como suplente, ARISON LIMA KARAJÁ, Assistente Administrativo, matrícula nº 655.305-2, para atuar no atendimento das demandas da Diretoria de Ouvidoria, Transparência e Combate à Corrupção - DOTCC/CGE, no que diz respeito às reclamações, solicitações, informações, denúncias, sugestões e elogios, dentro do prazo estipulado; bem como em outras tarefas de ouvidoria.

Art. 2º O interlocutor e suplente são subordinados direta e administrativamente ao Titular desta Pasta, e técnica e normativamente à Diretoria de Ouvidoria, Transparência e Combate à Corrupção - DOTCC/CGE.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EXTRATO DE PORTARIA

Nº. da Portaria: 0021/2015

Data da Portaria: 09 de março de 2015.

Nº. do Processo: 2015/34510/000.018

Concedente: INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DO TOCANTINS

Ordenador de Despesa: Júlio César Machado

Nome do Suprido: Marco de Almeida Silva

Responsável pelo Atesto: Francisca de Araújo Silva

Classificação Orçamentária: 34510.04.122.1056.4518

Natureza de Despesa: 33.90.30.96 e 33.90.39.96

Valor do Adiantamento: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)

Programa: Gestão e Manutenção do Instituto de Terras do Est. Do Tocantins

Projeto/Atividade: Coordenação e Manutenção de Serviços Adm. Gerais

Prazo de Aplicação: 90 (noventa) dias

Prazo de Prestação de Contas: 30 (trinta) dias

TERMO DE APOSTILAMENTO

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições, e:

Considerando a edição da Lei nº. 2.942, de 25 de março de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº. 4.346, de 30 de março de 2015, ao qual estima receita e fixa despesa do Estado do Tocantins para o exercício de 2015, considerando ainda a PORTARIA Nº. 01/SEPLAN/GABSEC, de 30 de março de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº. 4.348, de 01 de abril de 2015, ao qual fica aprovado o anexo "Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD", para o exercício financeiro de 2015, resolve apostilar as despesas vinculadas ao PROCESSO Nº 2012/34510/000.263, CONTRATO Nº 015/2012, para que prossigam consignadas no Programa de Trabalho, Natureza de Despesa e Fontes de Recursos conforme tabela abaixo:

PROGAMA DE TRABALHO	NATUREZA DE DESPESA	FONTE
34510 04.122.1056.4518	33.90.39	0100666666
34510 04.122.1056.4518	33.90.39	0240666666

Gabinete da Presidência do Instituto de Terras, aos 06 dias do mês de abril de 2015.

TERMO DE APOSTILAMENTO

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições, e:

Considerando a edição da Lei nº. 2.942, de 25 de março de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº. 4.346, de 30 de março de 2015, ao qual estima receita e fixa despesa do Estado do Tocantins para o exercício de 2015, considerando ainda a PORTARIA Nº. 01/SEPLAN/GABSEC, de 30 de março de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº. 4.348, de 01 de abril de 2015, ao qual fica aprovado o anexo "Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD", para o exercício financeiro de 2015, resolve apostilar as despesas vinculadas ao PROCESSO Nº 2012/34510/000.204, CONTRATO Nº 017/2012, para que prossigam consignadas no Programa de Trabalho, Natureza de Despesa e Fontes de Recursos conforme tabela abaixo:

PROGAMA DE TRABALHO	NATUREZA DE DESPESA	FONTE
34510 04.122.1056.4518	33.90.39	0100666998
34510 04.122.1056.4518	33.90.39	0240666998

Gabinete da Presidência do Instituto de Terras, aos 17 dias do mês de abril de 2015.

JUCETINS

Presidente: CARLOS ALBERTO DIAS DE MORAES

PORTARIA JUCETINS Nº 34, DE 14 DE MAIO DE 2015.

Outorga poderes para decisão singular.

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no exercício de suas atribuições legais, e considerando termos da Lei nº. 8.934, de 18 de novembro de 1994 e seu Decreto Regulamentador nº 1.800, de 30 de novembro de 1996,

RESOLVE:

Art. 1º Delegar poderes a servidora CLECI ZANCAN CASSOL, matrícula nº. 680233, para proferir decisão no Rito de Julgamento Singular desta JUCETINS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

UNITINSReitora: **ELIZÂNGELA GLÓRIA CARDOSO****PORTARIA/UNITINS/GRE/Nº 157**

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e na conformidade do art. 13, Parágrafo 2º, alínea “f”, do Estatuto desta Fundação, designada por meio do Ato. 400 – NM, publicado no DOE/TO n. 4.320, de 19/02/2015

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, SILVANIS DOS REIS BORGES PEREIRA, Coordenadora de Supervisores, matrícula 2500, para acompanhar a equipe de avaliadores do Conselho Estadual de Educação que fará verificação in-loco, do dia 25 a 28/05, para fins de reconhecimento do curso de Pedagogia ofertado por meio da Universidade Aberta do Brasil em parceria com a Fundação Universidade do Tocantins – UAB/UNITINS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da publicação.

GABINETE DA REITORIA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS - UNITINS, em Palmas - TO, aos 13 dias do mês de maio do ano de 2015.

PORTARIA/UNITINS/GRE/Nº 158

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e na conformidade do art. 13, Parágrafo 2º, alínea “f”, do Estatuto desta Fundação, designada por meio do Ato. 400 – NM, publicado no DOE/TO n. 4.320, de 19/02/2015

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, MAURÍCIO CLEMENTINO CARNEIRO, Coordenador do Curso de Letras, matrícula 0355, para acompanhar a equipe de avaliadores do Conselho Estadual de Educação que fará verificação in-loco, do dia 25 a 28/05 e 02/06, para fins de reconhecimento do curso de Letras ofertado por meio da Universidade Aberta do Brasil em parceria com a Fundação Universidade do Tocantins – UAB/UNITINS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da publicação.

GABINETE DA REITORIA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS - UNITINS, em Palmas - TO, aos 13 dias do mês de maio do ano de 2015.

DEFENSORIA PÚBLICADefensor Público-Geral: **MARLON COSTA LUZ AMORIM****PORTARIA Nº 583, DE 13 DE MAIO DE 2015.**

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. IV, do Ato nº 42/2013, publicado no D.O.E. nº 3.812, de 07 de fevereiro de 2013;

Considerando que lhe foi delegada a prática de atos de gestão administrativa, orçamentária e financeira;

Considerando a Resolução – CSDP nº 89, de 21 de fevereiro de 2013, publicada no DOE nº 3.857, de 18 de abril de 2013;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando o Ato nº 263, de 07 de maio de 2015, publicado no DOE Nº 4.361 de 11 de maio de 2015, que DETERMINA ponto facultativo no dia 18 de maio de 2015, no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, sem prejuízo do atendimento pelos Órgãos de Execução de audiências ou outros atos processuais/extraprocessuais já designados para esta data.

RESOLVE:

Art. 1º PUBLICAR a escala de plantonistas da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

1- Núcleo Regional da Diretoria de Araguaína:

Data do Plantão: 18/05/2015
Plantonista: Felipe Fernandes de Magalhães

2- Núcleo Regional da Diretoria de Araguaatins:

Data do Plantão: 18/05/2015
Plantonista: Alexandre Moreira Maia

3- Núcleo Regional da Diretoria de Dianópolis:

Data do Plantão: 18/05/2015
Plantonista: Hud Ribeiro Silva

4- Núcleo Regional da Diretoria de Guaraí:

Data do Plantão: 18/05/2015
Plantonista: Leonardo Oliveira Coelho

5- Núcleo Regional da Diretoria de Gurupi:

Data do Plantão: 18/05/2015
Plantonista: Mônica Prudente Cançado

6- Núcleo Regional da Diretoria de Palmas:

Data do Plantão: 18/05/2015
Plantonista: Freddy Alejandro Solórzano Antunes

7- Núcleo Regional da Diretoria de Paraíso do Tocantins:

Data do Plantão: 18/05/2015
Plantonista: Arlete Kellen Dias Munis

8- Núcleo Regional da Diretoria de Porto Nacional:

Data do Plantão: 18/05/2015
Plantonista: Daniel Silva Gezoni

9- Núcleo Regional da Diretoria de Tocantinópolis:

Data do Plantão: 18/05/2015
Plantonista: Alexandre Moreira Maia

10- Classe Especial:

Data do Plantão: 18/05/2015
Plantonista: Valdeon Batista Pitaluga

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Subdefensor Público Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos treze dias do mês de maio de 2015.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK
Subdefensor Público-Geral

PORTARIA Nº 585, DE 14 DE MAIO DE 2015.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. IV, do Ato nº 42/2013, publicado no D.O.E. nº 3.812, de 07 de fevereiro de 2013;

Considerando que lhe foi delegada a prática de atos de gestão administrativa, orçamentária e financeira;

Considerando a Resolução – CSDP nº 89, de 21 de fevereiro de 2013, publicada no DOE nº 3.857, de 18 de abril de 2013;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR parcialmente a Portaria nº 504, de 27 de abril de 2015, publicadas no DOE nº 4.364, de 29 de abril de 2015, que designa os plantonistas do mês de maio da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

Núcleo Regional da Diretoria de Palmas:

Data do Plantão: 16 e 17/05/2015
Defensor Plantonista: Wanessa Rodrigues de Oliveira, em substituição a Elisa Maria Pinto de Oliveira.

Data do Plantão: 19 e 20/05/2015
Defensor Plantonista: Freddy Alejandro Solórzano Antunes, em substituição a Murilo da Costa Machado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos quatorze dias do mês de maio de 2015.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK
Subdefensor Público-Geral

PORTARIA Nº 586, DE 15 DE MAIO DE 2015.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. IV, do Ato nº 42/2013, publicado no D.O.E. nº 3.812, de 07 de fevereiro de 2013;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 285, de 16 de setembro de 2014;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Defensora Pública de 1ª Classe, VANDA SUELI MACHADO DE SOUZA NUNES, para substituir, sem prejuízo de suas funções, o Defensor Público de 2ª Classe, FABRÍCIO DIAS BRAGA DE SOUSA, em suas atribuições na 1ª Defensoria Pública de Família e Sucessões de Palmas - TO, em razão de férias legais concedidas por meio da Portaria nº. 1765/2014, referente ao exercício 2015/1, no período de 25 de maio a 23 de junho de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos quinze dias do mês de maio de 2015.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK
Subdefensor Público-Geral

CONSELHO SUPERIOR**EDITAL Nº 051/2015****INTERRUPÇÃO DAS INSCRIÇÕES DO 16º CONCURSO DE PROMOÇÃO**

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Complementar Estadual nº 55, de 27 de maio de 2009 e do Regimento Interno do Conselho Superior,

CONSIDERANDO a atuação e distribuição dos Autos-CSDP nº 255/2015 – Consulta. Figuração de 1/3 dos Defensores Públicos na Lista de Antiguidade;

CONSIDERANDO que a decisão que vier a ser proferida nos autos em apreço poderá, eventualmente, atingir os interessados no 16º Concurso de Promoção por merecimento;

CONSIDERANDO a transparência da Administração Superior na condução das promoções e a lisura dos concursos abertos;

RESOLVE

Art. 1º. Interromper o prazo de inscrição do 16º Concurso de Promoção, aberto para provimento de vaga no cargo de Defensor Público de Classe Especial.

Art. 2º. Este edital entra em vigor na data de sua assinatura.

PUBLIQUE-SE.

DADO e PASSADO nesta cidade de Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos dezessete (15) dias do mês de maio (05) do ano de dois mil e quinze (2015).

MARLON COSTA LUZ AMORIM
Presidente

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Procurador-Geral: **CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA**

ATO Nº 064/2015

Dispõe sobre o remanejamento da 6ª Promotoria de Justiça de Paraíso do Tocantins, a instalação da 13ª Promotoria de Justiça de Araguaína e as atribuições remanescentes da 3ª Promotoria de Justiça de Araguaína.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, nos termos do artigo 17 c/c o artigo 44, inciso III, ambos da Lei Complementar Estadual nº 51, de 02 de janeiro de 2008, “*ad referendum*” do Colégio de Procuradores de Justiça,

Considerando a Recomendação nº 17, de 22 de junho de 2010, do Conselho Nacional do Ministério Público – CNMP;

Considerando a deliberação do Colégio de Procuradores de Justiça, em sua 89ª Sessão Ordinária, realizada em 06 de abril de 2015, que acolheu, à unanimidade, o parecer da Comissão de Assuntos Institucionais;

Considerando que a 6ª Promotoria de Justiça de Paraíso do Tocantins encontra-se criada e não instalada, conforme Anexo Único da Lei Complementar Estadual nº 51, de 02 de janeiro de 2008, e Certidão da Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público;

Considerando a necessidade de redistribuir as atribuições das Promotorias de Justiça de Araguaína;

RESOLVE:

Art. 1º Remanejar a 6ª Promotoria de Justiça de Paraíso do Tocantins para Instalar a 13ª Promotoria de Justiça de Araguaína, com atribuição exclusiva na área de Execução Penal, com reflexo nas atribuições da 3ª Promotoria de Justiça de Araguaína, conforme segue:

Órgão	Área de atuação	Atribuições
3ª Promotoria de Justiça de Araguaína	Criminal	Perante a 1ª e 2ª Varas Criminais, nos feitos dos crimes dolosos contra a vida; no controle externo da polícia judiciária e militar nos municípios que integram a Comarca de Araguaína-TO; e nos crimes contra as relações de consumo.
13ª Promotoria de Justiça de Araguaína	Criminal	Execução Penal.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 15 de maio de 2015.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 354/2015

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 17, da Lei Complementar nº 51, de 2 de janeiro de 2008, e em conformidade ao disposto pelo art. 37 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007 c/c o Ato nº 095/2010, de 07 de dezembro de 2010,

RESOLVE :

Art. 1º DESIGNAR a servidora DENISE SOARE DIAS, matrícula nº 8321108, para, em substituição, exercer o cargo de Chefe da Assessoria de Comunicação, no período de 07 a 19 de maio de 2015, durante o afastamento, por motivo de férias, da titular do cargo Alayla Milhomem Costa Ramos.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 05 de maio de 2015.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 381/2015

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008, e considerando o disposto nos incisos VI e XIII do art. 12 do Regimento Interno do Ministério Público do Estado do Tocantins;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a servidora MÔNICA CRISTINA DO CARMO FARIAS, Chefe da Assessoria de Cerimonial, para coordenar e tomar as decisões necessárias para garantir o adequado funcionamento dos serviços de recepção da sede da Procuradoria-Geral de Justiça.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 12 de maio de 2015.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 382/2015

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro no art. 17, inciso X, alínea "g", da Lei Complementar Estadual nº 51, combinado com o art. 58, III e arts. 66 a 76 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo nominados para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Fiscal de Contrato e respectivo substituto, para o caso de impedimento e afastamento legal do titular, dos contratos elencados a seguir:

Fiscal do Contrato	Substituto de Fiscal	Número das ATAS SRP	Objeto
Candice Cristiane Barros Santana Novaes Matrícula nº 103310	Georges Oliva de Oliveira Matrícula nº 102510	010/2015	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS DURÁVEIS, SEMIDURÁVEIS E NÃO DURÁVEIS destinados ao atendimento das necessidades da Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins, conforme especificações e exigências estabelecidas no Anexo II do Edital do Pregão Presencial nº 004/2015, Processo Administrativo nº 2014/0701/000510.
Candice Cristiane Barros Santana Novaes Matrícula nº 103310	Georges Oliva de Oliveira Matrícula nº 102510	011/2015	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS DURÁVEIS, SEMIDURÁVEIS E NÃO DURÁVEIS destinados ao atendimento das necessidades da Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins, conforme especificações e exigências estabelecidas no Anexo II do Edital do Pregão Presencial nº 004/2015, Processo Administrativo nº 2014/0701/000510.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I – acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no contrato;

II – anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito à Área de Contratos e Convênios sobre tais eventos;

III – determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicar através de relatório à Área de Contratos e Convênios para ciência e apreciação das providências;

IV – relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V – opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento do objeto, com antecedência de 90 (noventa) dias do final da vigência, logo após encaminhar para a Área de Contratos e Convênios para as devidas providências;

VI – justificar ocorrências e promover o atendimento de diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII – atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VIII – observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX – manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X – exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos contidos no contrato e no art. 69 da Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 3º Fica designado o Chefe do Departamento de Recursos Humanos e Folha de Pagamento como o Supervisor dos referidos contratos, com atribuições para as decisões que competem ao cargo de chefia.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 12 de maio de 2015.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 383/2015

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 17, da Lei Complementar nº 51, de 2 de janeiro de 2008, e em conformidade ao disposto pelo art. 37 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007 c/c o Ato nº 095/2010, de 07 de dezembro de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor ARNALDO HENRIQUES DA COSTA NETO, Técnico Ministerial Especializado – Manutenção de Computadores, matrícula nº 79507, para, em substituição, exercer o cargo de Encarregado de Área, no período de 13 a 22 de maio de 2015, durante o afastamento para conclusão de curso da titular do cargo Natália Fernandes Machado Nascimento.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 12 de maio de 2015.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 384/2015

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 51, de 2 de janeiro de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Promotor de Justiça JOÃO EDSON DE SOUZA para atuar nas audiências da 4ª Promotoria de Justiça da Capital – TO, no dia 13 de maio de 2015.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 13 de maio de 2015.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 385/2015

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 51, de 2 de janeiro de 2008;

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR, a Portaria nº 333/2015, na parte que designou o Promotor de Justiça DELVEAUX VIEIRA PRUDENTE JÚNIOR para integrar o Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado – GAECO, retroagindo seus efeitos a data de 11 de maio de 2015.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 13 de maio de 2015.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 386/2015

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 51, de 2 de janeiro de 2008, e da Lei Complementar nº 72, de 1º de junho de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, o Promotor de Justiça LUCÍDIO BANDEIRA DOURADO para integrar o Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado – GAECO, sem prejuízo das atribuições da 2ª Promotoria de Justiça da Capital, da qual é titular, retroagindo seus efeitos a data de 11 de maio de 2015.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 13 de maio de 2015.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 387/2015

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 51, de 2 de janeiro de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Promotor de Justiça JOÃO EDSON DE SOUZA para atuar nas audiências da 4ª Promotoria de Justiça da Capital – TO, no dia 14 de maio de 2015.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 14 de maio de 2015.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 388/2015

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais estabelecidas na Lei Complementar nº 51 de 02 de janeiro de 2008,

Considerando a deliberação do Colégio de Procuradores de Justiça, em sua 89ª Sessão Ordinária, realizada em 06/04/2015, que acolheu, à unanimidade, o parecer da Comissão de Assuntos Institucionais em relação à criação e instalação da 13ª Promotoria de Justiça de Araguaína, com atribuição exclusiva na área de Execução Penal, com reflexo nas atribuições da 3ª Promotoria de Justiça de Araguaína;

RESOLVE:

Art. 1º FIXAR a Tabela de Substituição Automática dos Membros do Ministério Público do Estado do Tocantins, observadas as regras constantes nesta Portaria.

Art. 2º Substituir-se-ão, em primeira e segunda substituição, os Procuradores de Justiça:

CARGO	1ª SUBSTITUIÇÃO	2ª SUBSTITUIÇÃO
1º Procurador de Justiça	12º Procurador de Justiça	2º Procurador de Justiça
2º Procurador de Justiça	6º Procurador de Justiça	1º Procurador de Justiça
3º Procurador de Justiça	4º Procurador de Justiça	5º Procurador de Justiça
4º Procurador de Justiça	3º Procurador de Justiça	7º Procurador de Justiça
5º Procurador de Justiça	7º Procurador de Justiça	4º Procurador de Justiça
6º Procurador de Justiça	2º Procurador de Justiça	8º Procurador de Justiça
7º Procurador de Justiça	5º Procurador de Justiça	3º Procurador de Justiça
8º Procurador de Justiça	1º Procurador de Justiça	9º Procurador de Justiça
9º Procurador de Justiça	8º Procurador de Justiça	6º Procurador de Justiça
10º Procurador de Justiça	11º Procurador de Justiça	12º Procurador de Justiça
11º Procurador de Justiça	9º Procurador de Justiça	10º Procurador de Justiça
12º Procurador de Justiça	10º Procurador de Justiça	11º Procurador de Justiça

Art. 3º Substituir-se-ão, em primeira e segunda substituição, os Promotores de Justiça que estejam respondendo pelos seguintes cargos:

CARGO	1ª SUBSTITUIÇÃO	2ª SUBSTITUIÇÃO
1º Promotor de Justiça de Araguaína	3º Promotor de Justiça de Araguaína	13º Promotor de Justiça de Araguaína
2º Promotor de Justiça de Araguaína	4º Promotor de Justiça de Araguaína	3º Promotor de Justiça de Araguaína
3º Promotor de Justiça de Araguaína	13º Promotor de Justiça de Araguaína	2º Promotor de Justiça de Araguaína
4º Promotor de Justiça de Araguaína	1º Promotor de Justiça de Araguaína	12º Promotor de Justiça de Araguaína
5º Promotor de Justiça de Araguaína	7º Promotor de Justiça de Araguaína	10º Promotor de Justiça de Araguaína
6º Promotor de Justiça de Araguaína	9º Promotor de Justiça de Araguaína	5º Promotor de Justiça de Araguaína
7º Promotor de Justiça de Araguaína	6º Promotor de Justiça de Araguaína	8º Promotor de Justiça de Araguaína
8º Promotor de Justiça de Araguaína	10º Promotor de Justiça de Araguaína	6º Promotor de Justiça de Araguaína
9º Promotor de Justiça de Araguaína	12º Promotor de Justiça de Araguaína	11º Promotor de Justiça de Araguaína
10º Promotor de Justiça de Araguaína	11º Promotor de Justiça de Araguaína	4º Promotor de Justiça de Araguaína
11º Promotor de Justiça de Araguaína	5º Promotor de Justiça de Araguaína	7º Promotor de Justiça de Araguaína
12º Promotor de Justiça de Araguaína	8º Promotor de Justiça de Araguaína	9º Promotor de Justiça de Araguaína
13º Promotor de Justiça de Araguaína	2º Promotor de Justiça de Araguaína	1º Promotor de Justiça de Araguaína
1º Promotor de Justiça de Colinas do Tocantins	2º Promotor de Justiça de Colinas do Tocantins	3º Promotor de Justiça de Colinas do Tocantins
2º Promotor de Justiça de Colinas do Tocantins	3º Promotor de Justiça de Colinas do Tocantins	1º Promotor de Justiça de Colinas do Tocantins
3º Promotor de Justiça de Colinas do Tocantins	1º Promotor de Justiça de Colinas do Tocantins	2º Promotor de Justiça de Colinas do Tocantins
1º Promotor de Justiça de Dianópolis	2º Promotor de Justiça de Dianópolis	Promotor de Justiça de Almas
2º Promotor de Justiça de Dianópolis	1º Promotor de Justiça de Dianópolis	Promotor de Justiça de Natividade
1º Promotor de Justiça de Guaraí	2º Promotor de Justiça de Guaraí	3º Promotor de Justiça de Guaraí
2º Promotor de Justiça de Guaraí	3º Promotor de Justiça de Guaraí	1º Promotor de Justiça de Guaraí
3º Promotor de Justiça de Guaraí	1º Promotor de Justiça de Guaraí	2º Promotor de Justiça de Guaraí
1º Promotor de Justiça de Gurupi	4º Promotor de Justiça de Gurupi	3º Promotor de Justiça de Gurupi
2º Promotor de Justiça de Gurupi	3º Promotor de Justiça de Gurupi	4º Promotor de Justiça de Gurupi
3º Promotor de Justiça de Gurupi	1º Promotor de Justiça de Gurupi	2º Promotor de Justiça de Gurupi
4º Promotor de Justiça de Gurupi	2º Promotor de Justiça de Gurupi	1º Promotor de Justiça de Gurupi
5º Promotor de Justiça de Gurupi	9º Promotor de Justiça de Gurupi	8º Promotor de Justiça de Gurupi
6º Promotor de Justiça de Gurupi	7º Promotor de Justiça de Gurupi	5º Promotor de Justiça de Gurupi
7º Promotor de Justiça de Gurupi	8º Promotor de Justiça de Gurupi	6º Promotor de Justiça de Gurupi
8º Promotor de Justiça de Gurupi	6º Promotor de Justiça de Gurupi	9º Promotor de Justiça de Gurupi
9º Promotor de Justiça de Gurupi	5º Promotor de Justiça de Gurupi	7º Promotor de Justiça de Gurupi
1º Promotor de Justiça de Miracema do Tocantins	Promotor de Justiça de Tocantínia	3º Promotor de Justiça de Miracema do Tocantins
2º Promotor de Justiça de Miracema do Tocantins	1º Promotor de Justiça de Miracema do Tocantins	Promotor de Justiça de Miranorte
3º Promotor de Justiça de Miracema do Tocantins	Promotor de Justiça de Miranorte	Promotor de Justiça de Tocantínia
1º Promotor de Justiça da Capital	4º Promotor de Justiça da Capital	3º Promotor de Justiça da Capital
2º Promotor de Justiça da Capital	5º Promotor de Justiça da Capital	4º Promotor de Justiça da Capital
3º Promotor de Justiça da Capital	1º Promotor de Justiça da Capital	2º Promotor de Justiça da Capital
4º Promotor de Justiça da Capital	3º Promotor de Justiça da Capital	5º Promotor de Justiça da Capital
5º Promotor de Justiça da Capital	2º Promotor de Justiça da Capital	1º Promotor de Justiça da Capital
6º Promotor de Justiça da Capital	26º Promotor de Justiça da Capital	24º Promotor de Justiça da Capital
7º Promotor de Justiça da Capital	19º Promotor de Justiça da Capital	20º Promotor de Justiça da Capital
8º Promotor de Justiça da Capital	10º Promotor de Justiça da Capital	11º Promotor de Justiça da Capital
9º Promotor de Justiça da Capital	22º Promotor de Justiça da Capital	28º Promotor de Justiça da Capital
10º Promotor de Justiça da Capital	11º Promotor de Justiça da Capital	8º Promotor de Justiça da Capital
11º Promotor de Justiça da Capital	8º Promotor de Justiça da Capital	10º Promotor de Justiça da Capital
12º Promotor de Justiça da Capital	25º Promotor de Justiça da Capital	23º Promotor de Justiça da Capital
13º Promotor de Justiça da Capital	15º Promotor de Justiça da Capital	14º Promotor de Justiça da Capital
14º Promotor de Justiça da Capital	13º Promotor de Justiça da Capital	15º Promotor de Justiça da Capital
15º Promotor de Justiça da Capital	14º Promotor de Justiça da Capital	13º Promotor de Justiça da Capital
16º Promotor de Justiça da Capital	18º Promotor de Justiça da Capital	17º Promotor de Justiça da Capital
17º Promotor de Justiça da Capital	16º Promotor de Justiça da Capital	18º Promotor de Justiça da Capital
18º Promotor de Justiça da Capital	17º Promotor de Justiça da Capital	16º Promotor de Justiça da Capital
19º Promotor de Justiça da Capital	29º Promotor de Justiça da Capital	7º Promotor de Justiça da Capital
20º Promotor de Justiça da Capital	21º Promotor de Justiça da Capital	27º Promotor de Justiça da Capital
21º Promotor de Justiça da Capital	20º Promotor de Justiça da Capital	6º Promotor de Justiça da Capital
22º Promotor de Justiça da Capital	28º Promotor de Justiça da Capital	9º Promotor de Justiça da Capital
23º Promotor de Justiça da Capital	30º Promotor de Justiça da Capital	25º Promotor de Justiça da Capital
24º Promotor de Justiça da Capital	12º Promotor de Justiça da Capital	26º Promotor de Justiça da Capital
25º Promotor de Justiça da Capital	24º Promotor de Justiça da Capital	21º Promotor de Justiça da Capital
26º Promotor de Justiça da Capital	27º Promotor de Justiça da Capital	12º Promotor de Justiça da Capital

CARGO	1ª SUBSTITUIÇÃO	2ª SUBSTITUIÇÃO
27º Promotor de Justiça da Capital	7º Promotor de Justiça da Capital	19º Promotor de Justiça da Capital
28º Promotor de Justiça da Capital	9º Promotor de Justiça da Capital	22º Promotor de Justiça da Capital
29º Promotor de Justiça da Capital	6º Promotor de Justiça da Capital	30º Promotor de Justiça da Capital
30º Promotor de Justiça da Capital	23º Promotor de Justiça da Capital	29º Promotor de Justiça da Capital
1º Promotor de Justiça de Paraíso do Tocantins	2º Promotor de Justiça de Paraíso do Tocantins	4º Promotor de Justiça de Paraíso do Tocantins
2º Promotor de Justiça de Paraíso do Tocantins	1º Promotor de Justiça de Paraíso do Tocantins	5º Promotor de Justiça de Paraíso do Tocantins
3º Promotor de Justiça de Paraíso do Tocantins	4º Promotor de Justiça de Paraíso do Tocantins	2º Promotor de Justiça de Paraíso do Tocantins
4º Promotor de Justiça de Paraíso do Tocantins	5º Promotor de Justiça de Paraíso do Tocantins	3º Promotor de Justiça de Paraíso do Tocantins
5º Promotor de Justiça de Paraíso do Tocantins	3º Promotor de Justiça de Paraíso do Tocantins	1º Promotor de Justiça de Paraíso do Tocantins
1º Promotor de Justiça de Pedro Afonso	2º Promotor de Justiça de Pedro Afonso	1º Promotor de Justiça de Guaraí
2º Promotor de Justiça de Pedro Afonso	1º Promotor de Justiça de Pedro Afonso	2º Promotor de Justiça de Guaraí
1º Promotor de Justiça de Porto Nacional	5º Promotor de Justiça de Porto Nacional	2º Promotor de Justiça de Porto Nacional
2º Promotor de Justiça de Porto Nacional	3º Promotor de Justiça de Porto Nacional	6º Promotor de Justiça de Porto Nacional
3º Promotor de Justiça de Porto Nacional	1º Promotor de Justiça de Porto Nacional	5º Promotor de Justiça de Porto Nacional
4º Promotor de Justiça de Porto Nacional	6º Promotor de Justiça de Porto Nacional	3º Promotor de Justiça de Porto Nacional
5º Promotor de Justiça de Porto Nacional	7º Promotor de Justiça de Porto Nacional	4º Promotor de Justiça de Porto Nacional
6º Promotor de Justiça de Porto Nacional	4º Promotor de Justiça de Porto Nacional	7º Promotor de Justiça de Porto Nacional
7º Promotor de Justiça de Porto Nacional	2º Promotor de Justiça de Porto Nacional	1º Promotor de Justiça de Porto Nacional
1º Promotor de Justiça de Tocantinópolis	3º Promotor de Justiça de Tocantinópolis	2º Promotor de Justiça de Tocantinópolis
2º Promotor de Justiça de Tocantinópolis	1º Promotor de Justiça de Tocantinópolis	3º Promotor de Justiça de Tocantinópolis
3º Promotor de Justiça de Tocantinópolis	2º Promotor de Justiça de Tocantinópolis	1º Promotor de Justiça de Tocantinópolis
1º Promotor de Justiça de Araguatins	2º Promotor de Justiça de Araguatins	Promotor de Justiça de Augustinópolis
2º Promotor de Justiça de Araguatins	1º Promotor de Justiça de Araguatins	Promotor de Justiça de Arixá do Tocantins
Promotor de Justiça de Alvorada	Promotor de Justiça de Figueirópolis	Promotor de Justiça de Formoso do Araguaia
Promotor de Justiça de Araguaçu	Promotor de Justiça de Alvorada	Promotor de Justiça de Figueirópolis
Promotor de Justiça de Arraias	Promotor de Justiça de Aurora do Tocantins	Promotor de Justiça de Taguatinga
Promotor de Justiça de Colmeia	3º Promotor de Justiça de Guaraí	1º Promotor de Justiça de Guaraí
Promotor de Justiça de Cristalândia	Promotor de Justiça de Pium	1º Promotor de Justiça de Paraíso do Tocantins
Promotor de Justiça de Filadélfia	Promotor de Justiça de Goiatins	4º Promotor de Justiça de Araguaína
Promotor de Justiça de Formoso do Araguaia	1º Promotor de Justiça de Gurupi	Promotor de Justiça de Alvorada
Promotor de Justiça de Itaguatins	Promotor de Justiça de Arixá	Promotor de Justiça de Augustinópolis
Promotor de Justiça de Miranorte	3º Promotor de Justiça de Miracema	2º Promotor de Justiça de Miracema do Tocantins
Promotor de Justiça de Natividade	2º Promotor de Justiça de Porto Nacional	5º Promotor de Justiça de Porto Nacional
Promotor de Justiça de Palmeirópolis	Promotor de Justiça de Paranã	Promotor de Justiça de Peixe
Promotor de Justiça de Paranã	Promotor de Justiça de Palmeirópolis	Promotor de Justiça de Arraias
Promotor de Justiça de Peixe	2º Promotor de Justiça Criminal de Gurupi	9º Promotor de Justiça de Gurupi
Promotor de Justiça de Taguatinga	2º Promotor de Justiça de Dianópolis	Promotor de Justiça de Aurora do Tocantins
Promotor de Justiça de Almas	1º Promotor de Justiça de Dianópolis	2º Promotor de Justiça de Dianópolis
Promotor de Justiça de Ananás	Promotor de Justiça de Xambioá	3º Promotor de Justiça de Araguaína
Promotor de Justiça de Araguacema	2º Promotor de Justiça de Paraíso do Tocantins	3º Promotor de Justiça de Paraíso do Tocantins
Promotor de Justiça de Arapoema	2º Promotor de Justiça de Colinas do Tocantins	3º Promotor de Justiça de Colinas do Tocantins
Promotor de Justiça de Augustinópolis	1º Promotor de Justiça de Araguatins	2º Promotor de Justiça de Araguatins
Promotor de Justiça de Aurora do Tocantins	Promotor de Justiça de Taguatinga	Promotor de Justiça de Arraias
Promotor de Justiça de Arixá do Tocantins	Promotor de Justiça de Itaguatins	Promotor de Justiça de Augustinópolis
Promotor de Justiça de Figueirópolis	Promotor de Justiça de Alvorada	5º Promotor de Justiça de Gurupi
Promotor de Justiça de Goiatins	Promotor de Justiça de Filadélfia	Promotor de Justiça de Itacajá
Promotor de Justiça de Itacajá	Promotor de Justiça de Goiatins	2º Promotor de Justiça de Pedro Afonso
Promotor de Justiça de Novo Acordo	8º Promotor de Justiça da Capital	6º Promotor de Justiça da Capital
Promotor de Justiça de Pium	Promotor de Justiça de Cristalândia	3º Promotor de Justiça de Paraíso do Tocantins
Promotor de Justiça de Ponte Alta do Tocantins	1º Promotor de Justiça de Porto Nacional	3º Promotor de Justiça de Porto Nacional
Promotor de Justiça de Tocantinópolis	2º Promotor de Justiça de Miracema	1º Promotor de Justiça de Miracema do Tocantins
Promotor de Justiça de Xambioá	Promotor de Justiça de Ananás	6º Promotor de Justiça de Araguaína
Promotor de Justiça de Wanderlândia	9º Promotor de Justiça de Araguaína	8º Promotor de Justiça de Araguaína

Art. 4º Ausentes o primeiro e o segundo substitutos, responderão, em terceira, quarta, quinta e sexta substituição automática, na seguinte ordem, o primeiro substituto da 1ª substituição, o segundo substituto da 1ª substituição, o primeiro substituto da 2ª substituição e o segundo substituto do 2ª substituição.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 15 de maio de 2015.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador-Geral de Justiça

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 2015/2305.
ASSUNTO: TERMO DE DESISTÊNCIA DE NOMEAÇÃO.
INTERESSADA: FABIANA PEREIRA DE LIMA LOPES.

DECISÃO

Trata-se de procedimento administrativo instaurado pelo Termo de Desistência, fl. 02, formulado pela candidata Fabiana Pereira de Lima Lopes, declarando que renuncia o seu direito à nomeação e posse para o cargo de Promotor de Justiça Substituto do Estado do Tocantins, aprovada na 14ª colocação, de acordo com o resultado final publicado no DOE 4.033 de 26/12/2013.

O requerimento não apresenta indícios de vício de vontade. Houve reconhecimento de firma pelo 1º Tabelionato de Notas, de Buritis/MG, impondo-se, portanto, o acolhimento.

Posto isso, homologo a desistência de Fabiana Pereira de Lima Lopes, para surtir seus jurídicos e legais efeitos.

Publique-se e cientifique-se a interessada.

Após, archive-se.

Palmas/TO, 13 de março de 2015.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador Geral de Justiça

PROCESSO Nº: 2015.0701.00114

ASSUNTO: Procedimento Licitatório para formação de Ata de Registro de Preços, objetivando a contratação de serviços de buffet.
INTERESSADA: Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins

DESPACHO Nº 175/2015 – Na forma do artigo 17, inciso IX, alínea “c”, item 1, da Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008; devidamente cumpridos os requisitos previstos no art. 38, da Lei 8.666/93, na Lei nº 10.520/02 e no Decreto Federal nº 7.892/13, bem como no Ato PGJ nº 77/2007 e Ato nº 14/2013 e considerando as manifestações favoráveis constantes no Parecer Administrativo nº 73/2015, às fls. 79/83, exarado pela Assessoria Especial Jurídica, e Parecer Técnico nº 033/2015, fls. 85/87, emitido pela Controladoria Interna, ambas desta Instituição, AUTORIZO a abertura de procedimento licitatório para formação de Ata de Registro de Preços, objetivando à contratação de serviços de buffet, visando contratações futuras, destinadas ao atendimento das necessidades da sede da Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, sob a forma de SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 12 de maio de 2015.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador-Geral de Justiça

PROCESSO Nº: 2015.0701.00146

ASSUNTO: Dispensa de Licitação para locação de imóvel urbano.
INTERESSADAS: Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins.

DESPACHO Nº 176/2015 – Na forma do artigo 17, inciso IX, alínea “c”, item 01, da Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008, em consonância com o Parecer Administrativo nº 76/2015, de 06 de maio de 2015, às fls. 95/100, emitido pela Assessoria Especial Jurídica deste Órgão, RATIFICO a dispensa de licitação para locação de imóvel destinado a abrigar as Promotorias de Justiça da Comarca de Itacajá, através da locadora Sra. Sebastiana Saraiva Rodrigues, no valor mensal de R\$ 1.000,00 (hum mil reais), durante 12 meses, com fulcro no inciso X do artigo 24 da Lei nº 8.666/93, atendido o disposto no artigo 26 da mesma lei, bem como AUTORIZO a lavra definitiva do correspondente instrumento contratual e determinando o encaminhamento dos presentes autos à Diretoria Geral para as devidas providências.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 12 de maio de 2015.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador-Geral de Justiça

ASSUNTO: Compensação de plantão
INTERESSADO: ANDRÉ RICARDO FONSECA CARVALHO

DESPACHO Nº 177/2015 – Considerando as informações consignadas nos assentamentos funcionais e sistema de arquivos da Diretoria de Expediente, DEFIRO, nos termos do art. 17, inciso V, alínea “h”, item 1, da Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008 e Ato nº 068/2014, o pedido formulado pelo Promotor de Justiça ANDRÉ RICARDO FONSECA CARVALHO, para conceder-lhe 01 (um) dia de afastamento, a ser usufruído no dia 18 de maio de 2015, em compensação aos dias 20 e 21 de setembro de 2015, os quais permaneceu de plantão na 5ª Regional.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 13 de maio de 2015.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador-Geral de Justiça

ASSUNTO: Adesão à Ata de Registro de Preços nº 059/2014 (AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE E ENSINO).
INTERESSADA: Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo do Estado do Tocantins.

DESPACHO Nº 178/2015 - Nos termos que faculta a Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008, e devidamente cumpridos os requisitos previstos no Decreto Federal nº 7.892/13, que, consoante disposição do Ato PGJ nº 14/2013, se aplica no Ministério Público do Estado do Tocantins e considerando a solicitação consignada no Ofício nº 356/2015/DAF/SEDUR, de 05 de maio de 2015, da lavra do Secretário Eudoro Guilherme Zacarias Pedroza, bem como as informações constantes do MEMO Nº 094/2014 - C.P.L./P.G.J., de 13 de maio de 2015, a Procuradoria-Geral de Justiça do Ministério Público do Estado do Tocantins, na qualidade de Órgão Gerenciador da Ata em referência, AUTORIZA a adesão da Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo do Estado do Tocantins à Ata de Registro de Preços nº 059/2014 (AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE E ENSINO), especificamente para os itens a seguir: Item 28: linha 1 (20 un); Item 40: linha 1 (20 un); Item 41: linha 2 (500 un); Item 45: linha 1 (12 un) e Item 46: linha 1 (50 cx), mediante autorização pelo Ordenador de Despesas solicitante e comprovada nos autos a vantagem econômica da adesão, a indicação de recursos e a anuência do respectivo FORNECEDOR REGISTRADO, observando que as aquisições e contratações pretendidas serão efetivadas em até noventa dias, conforme prazo de vigência na Ata, nos termos do art. 22, § 6º do Decreto nº 7.892/13.

Encaminhe-se os presentes documentos à Comissão Permanente de Licitação para os procedimentos de praxe.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 14 de maio de 2015.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador-Geral de Justiça

PROCESSO Nº: 2015.0701.00058

ASSUNTO: Homologação de Procedimento Licitatório para formação de Ata de Registro objetivando a aquisição de materiais para o serviço de saúde.
INTERESSADA: Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins.

DESPACHO Nº 179/2015 – Na forma do artigo 17, inciso IX, alínea “c”, item 4, da Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008, devidamente cumpridos os requisitos previstos no inciso VI do art. 38, da Lei nº 8.666/93, na Lei Federal nº 10.520/02, no Decreto Federal nº 7.892/2013, bem como nos Atos PGJ nos 077/2007 e 014/2013, e considerando as manifestações favoráveis proferidas no Parecer Administrativo nº 074/2015, fls. 512/514, oriundo da Assessoria Especial Jurídica, e no Parecer Técnico nº 035/2015, fls. 515/517, emitido pela Controladoria Interna, ambas desta Instituição, referentes ao procedimento licitatório para formação de Ata de Registro objetivando a aquisição de materiais para o serviço de saúde, destinados ao atendimento das necessidades dos setores de Fisioterapia e Enfermagem da Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins, que ocorreu na modalidade Pregão Presencial do tipo Menor Preço por Item, sob a forma de Registro de Preços, conforme Pregão Presencial nº 012/2015, HOMOLOGO o resultado do dito certame, no qual foram adjudicadas as propostas das seguintes empresas licitantes vencedoras: JC MEDICA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA – itens 03, 04, 09, 10, 15, 17, 21, 22, 23, 25, 26, 30, 31, 32 e 40; OTABOL COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA – itens 01, 02, 05 a 08, 11 a 14, 16, 18 a 20, 24, 27 a 29, 33 a 39 e 41 a 43, em conformidade com a Ata da Sessão Pública, acostada às fls. 405/414, do Pregão Presencial em referência, apresentada pela Comissão Permanente de Licitação e Propostas de preços acostadas às fls. 501/510. Determino a lavratura da respectiva Ata de Registro de Preços. Sigam-se os ulteriores termos.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 15 de maio de 2015.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador-Geral de Justiça

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

EDITAL

O Secretário do Conselho Superior do Ministério Público, Dr. José Demóstenes de Abreu, Procurador de Justiça, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no artigo 150 do Regimento Interno do Conselho Superior, dá ciência a quem possa interessar que constam os Autos CSMP nº. 109/2011, oriundos da 22ª Promotoria de Justiça da Capital, contendo Promoção de Arquivamento das Peças de Informação nº. 2194/2004, instaurado no ano de 2004, visando apurar eventual dano ao erário decorrente do desvio de conduta de ex-servidora, por receber estipêndio sem a efetiva contraprestação laboral. Informa a qualquer associação legitimada ou a quem tenha legítimo interesse que, querendo, poderá apresentar, no prazo de 10 (dez) dias, razões escritas ou documentos, que serão juntados aos autos. Esclarece também que, durante o mencionado prazo, os autos estarão à disposição dos interessados na Secretaria do Conselho.

Palmas, 13 de maio de 2015.

José Demóstenes de Abreu
Secretário do CSMP/TO

EDITAL

O Secretário do Conselho Superior do Ministério Público, Dr. José Demóstenes de Abreu, Procurador de Justiça, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no artigo 150 do Regimento Interno do Conselho Superior, dá ciência a quem possa interessar que constam os Autos CSMP nº. 116/2015, oriundos da 12ª Promotoria de Justiça de Araguaína, contendo Promoção de Arquivamento da Notícia de Fato nº 007/2014, instaurado no ano de 2014, visando apurar suposta ocorrência de dano ambiental em APP, no Setor Nova Araguaína. Informa a qualquer associação legitimada ou a quem tenha legítimo interesse que, querendo, poderá apresentar, no prazo de 10 (dez) dias, razões escritas ou documentos, que serão juntados aos autos. Esclarece também que, durante o mencionado prazo, os autos estarão à disposição dos interessados na Secretaria do Conselho.

Palmas, 13 de maio de 2015.

José Demóstenes de Abreu
Secretário do CSMP/TO

EDITAL

O Secretário do Conselho Superior do Ministério Público, Dr. José Demóstenes de Abreu, Procurador de Justiça, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no artigo 150 do Regimento Interno do Conselho Superior, dá ciência a quem possa interessar que constam os Autos CSMP nº. 117/2015, oriundos da 22ª Promotoria de Justiça da Capital, contendo Promoção de Arquivamento do Procedimento Preparatório nº 2013.2.29.22.0005, instaurado no ano de 2013, visando apurar eventual ato de improbidade administrativa decorrente de enriquecimento ilícito pela existência de “funcionário fantasma”. Informa a qualquer associação legitimada ou a quem tenha legítimo interesse que, querendo, poderá apresentar, no prazo de 10 (dez) dias, razões escritas ou documentos, que serão juntados aos autos. Esclarece também que, durante o mencionado prazo, os autos estarão à disposição dos interessados na Secretaria do Conselho.

Palmas, 13 de maio de 2015.

José Demóstenes de Abreu
Secretário do CSMP/TO

EDITAL

O Secretário do Conselho Superior do Ministério Público, Dr. José Demóstenes de Abreu, Procurador de Justiça, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no artigo 150 do Regimento Interno do Conselho Superior, dá ciência a quem possa interessar que constam os Autos CSMP nº. 118/2015, oriundos da 24ª Promotoria de Justiça da Capital, contendo Promoção de Arquivamento do Procedimento Preparatório nº 2010.2.29.22.0019, instaurado no ano de 2010, visando apurar regularidade ambiental de eventual transferência de área pública ao Grupo Pão de Açúcar. Informa a qualquer associação legitimada ou a quem tenha legítimo interesse que, querendo, poderá apresentar, no prazo de 10 (dez) dias, razões escritas ou documentos, que serão juntados aos autos. Esclarece também que, durante o mencionado prazo, os autos estarão à disposição dos interessados na Secretaria do Conselho.

Palmas, 13 de maio de 2015.

José Demóstenes de Abreu
Secretário do CSMP/TO

EDITAL

O Secretário do Conselho Superior do Ministério Público, Dr. José Demóstenes de Abreu, Procurador de Justiça, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no artigo 150 do Regimento Interno do Conselho Superior, dá ciência a quem possa interessar que constam os Autos CSMP nº. 119/2015, oriundos da 3ª Promotoria de Justiça de Guaraí, contendo Promoção de Arquivamento do Procedimento Preparatório nº 03/2011, instaurado no ano de 2011, visando apurar irregularidade no repasse do auxílio do "Programa Projovem Urbano". Informa a qualquer associação legitimada ou a quem tenha legítimo interesse que, querendo, poderá apresentar, no prazo de 10 (dez) dias, razões escritas ou documentos, que serão juntados aos autos. Esclarece também que, durante o mencionado prazo, os autos estarão à disposição dos interessados na Secretaria do Conselho.

Palmas, 13 de maio de 2015.

José Demóstenes de Abreu
Secretário do CSMP/TO

EDITAL

O Secretário do Conselho Superior do Ministério Público, Dr. José Demóstenes de Abreu, Procurador de Justiça, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no artigo 150 do Regimento Interno do Conselho Superior, dá ciência a quem possa interessar que constam os Autos CSMP nº. 120/2015, oriundos da 6ª Promotoria de Justiça de Gurupi, contendo Promoção de Arquivamento da Peça de Informação nº 049/2013, instaurado no ano de 2013, visando apurar irregularidades na realização de atividades destinadas a maqueiros por técnicos em enfermagem do Hospital Regional Público de Gurupi. Informa a qualquer associação legitimada ou a quem tenha legítimo interesse que, querendo, poderá apresentar, no prazo de 10 (dez) dias, razões escritas ou documentos, que serão juntados aos autos. Esclarece também que, durante o mencionado prazo, os autos estarão à disposição dos interessados na Secretaria do Conselho.

Palmas, 13 de maio de 2015.

José Demóstenes de Abreu
Secretário do CSMP/TO

EDITAL

O Secretário do Conselho Superior do Ministério Público, Dr. José Demóstenes de Abreu, Procurador de Justiça, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no artigo 150 do Regimento Interno do Conselho Superior, dá ciência a quem possa interessar que constam os Autos CSMP nº. 121/2015, oriundos da 6ª Promotoria de Justiça de Gurupi, contendo Promoção de Arquivamento do Procedimento Preparatório nº 002/2014, instaurado no ano de 2014, com o objetivo de adotar providências visando garantir manutenção da saúde, segurança, sossego, paz e bem estar dos foliões e moradores de Gurupi, durante as festividades carnavalescas de 2014. Informa a qualquer associação legitimada ou a quem tenha legítimo interesse que, querendo, poderá apresentar, no prazo de 10 (dez) dias, razões escritas ou documentos, que serão juntados aos autos. Esclarece também que, durante o mencionado prazo, os autos estarão à disposição dos interessados na Secretaria do Conselho.

Palmas, 13 de maio de 2015.

José Demóstenes de Abreu
Secretário do CSMP/TO

EDITAL

O Secretário do Conselho Superior do Ministério Público, Dr. José Demóstenes de Abreu, Procurador de Justiça, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no artigo 150 do Regimento Interno do Conselho Superior, dá ciência a quem possa interessar que constam os Autos CSMP nº. 122/2015, oriundos da 7ª Promotoria de Justiça de Gurupi, contendo Promoção de Arquivamento da Peça de Informação nº 006/2012, instaurado no ano de 2012, visando apurar depósito de entulho e construção irregular no Setor Jardim Tocantins II, em Gurupi. Informa a qualquer associação legitimada ou a quem tenha legítimo interesse que, querendo, poderá apresentar, no prazo de 10 (dez) dias, razões escritas ou documentos, que serão juntados aos autos. Esclarece também que, durante o mencionado prazo, os autos estarão à disposição dos interessados na Secretaria do Conselho.

Palmas, 13 de maio de 2015.

José Demóstenes de Abreu
Secretário do CSMP/TO

EDITAL

O Secretário do Conselho Superior do Ministério Público, Dr. José Demóstenes de Abreu, Procurador de Justiça, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no artigo 150 do Regimento Interno do Conselho Superior, dá ciência a quem possa interessar que constam os Autos CSMP nº. 123/2015, oriundos da 6ª Promotoria de Justiça de Gurupi, contendo Promoção de Arquivamento da Notícia de Fato nº 030/2014, instaurado no ano de 2014, no sentido de prestar apoio no acompanhamento da 19ª Edição da Cavalcada – EXPO Gurupi 2014. Informa a qualquer associação legitimada ou a quem tenha legítimo interesse que, querendo, poderá apresentar, no prazo de 10 (dez) dias, razões escritas ou documentos, que serão juntados aos autos. Esclarece também que, durante o mencionado prazo, os autos estarão à disposição dos interessados na Secretaria do Conselho.

Palmas, 13 de maio de 2015.

José Demóstenes de Abreu
Secretário do CSMP/TO

EDITAL

O Secretário do Conselho Superior do Ministério Público, Dr. José Demóstenes de Abreu, Procurador de Justiça, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no artigo 150 do Regimento Interno do Conselho Superior, dá ciência a quem possa interessar que constam os Autos CSMP nº. 124/2015, oriundos da Promotoria de Justiça de Axixá do Tocantins, contendo Promoção de Arquivamento da Notícia de Fato nº 14.18.09.14, instaurado no ano de 2007, visando apurar irregularidades em emissões de cheque sem fundo da Prefeitura de Sítio Novo do Tocantins em 2004. Informa a qualquer associação legitimada ou a quem tenha legítimo interesse que, querendo, poderá apresentar, no prazo de 10 (dez) dias, razões escritas ou documentos, que serão juntados aos autos. Esclarece também que, durante o mencionado prazo, os autos estarão à disposição dos interessados na Secretaria do Conselho.

Palmas, 13 de maio de 2015.

José Demóstenes de Abreu
Secretário do CSMP/TO

EDITAL

O Secretário do Conselho Superior do Ministério Público, Dr. José Demóstenes de Abreu, Procurador de Justiça, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no artigo 150 do Regimento Interno do Conselho Superior, dá ciência a quem possa interessar que constam os Autos CSMP nº. 126/2015, oriundos da Promotoria de Justiça de Miranorte, contendo Promoção de Arquivamento do Procedimento Administrativo nº 076/2013, instaurado no ano de 2013, visando apurar possível fraude licitatória na contratação de serviço para confecção de uniformes. Informa a qualquer associação legitimada ou a quem tenha legítimo interesse que, querendo, poderá apresentar, no prazo de 10 (dez) dias, razões escritas ou documentos, que serão juntados aos autos. Esclarece também que, durante o mencionado prazo, os autos estarão à disposição dos interessados na Secretaria do Conselho.

Palmas, 13 de maio de 2015.

José Demóstenes de Abreu
Secretário do CSMP/TO

EDITAL

O Secretário do Conselho Superior do Ministério Público, Dr. José Demóstenes de Abreu, Procurador de Justiça, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no artigo 150 do Regimento Interno do Conselho Superior, dá ciência a quem possa interessar que constam os Autos CSMP nº. 127/2015, oriundos da 7ª Promotoria de Justiça de Gurupi, contendo Promoção de Arquivamento do Procedimento Preparatório nº 004/2013, instaurado no ano de 2013, visando apurar possível omissão do poder público em permitir realização de eventos festivos particulares com fins lucrativos no Parque Mutuca. Informa a qualquer associação legitimada ou a quem tenha legítimo interesse que, querendo, poderá apresentar, no prazo de 10 (dez) dias, razões escritas ou documentos, que serão juntados aos autos. Esclarece também que, durante o mencionado prazo, os autos estarão à disposição dos interessados na Secretaria do Conselho.

Palmas, 13 de maio de 2015.

José Demóstenes de Abreu
Secretário do CSMP/TO

EDITAL

O Secretário do Conselho Superior do Ministério Público, Dr. José Demóstenes de Abreu, Procurador de Justiça, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no artigo 150 do Regimento Interno do Conselho Superior, dá ciência a quem possa interessar que constam os Autos CSMP nº. 130/2015, oriundos da 6ª Promotoria de Justiça de Gurupi, contendo Promoção de Arquivamento da Notícia de Fato nº 014.2014, instaurado no ano de 2014, visando apurar não realização de exame de ressonância magnética em paciente internada no Hospital Regional Público de Gurupi. Informa a qualquer associação legitimada ou a quem tenha legítimo interesse que, querendo, poderá apresentar, no prazo de 10 (dez) dias, razões escritas ou documentos, que serão juntados aos autos. Esclarece também que, durante o mencionado prazo, os autos estarão à disposição dos interessados na Secretaria do Conselho.

Palmas, 13 de maio de 2015.

José Demóstenes de Abreu
Secretário do CSMP/TO

EDITAL

O Secretário do Conselho Superior do Ministério Público, Dr. José Demóstenes de Abreu, Procurador de Justiça, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no artigo 150 do Regimento Interno do Conselho Superior, dá ciência a quem possa interessar que constam os Autos CSMP nº. 131/2015, oriundos da Promotoria de Justiça de Formoso do Araguaia, contendo Promoção de Arquivamento do Procedimento Preparatório nº 003.2005, instaurado no ano de 2005, visando apurar ocorrência de lançamento irregular de resíduos sólidos no solo e em córregos, por parte do Matadouro Municipal. Informa a qualquer associação legitimada ou a quem tenha legítimo interesse que, querendo, poderá apresentar, no prazo de 10 (dez) dias, razões escritas ou documentos, que serão juntados aos autos. Esclarece também que, durante o mencionado prazo, os autos estarão à disposição dos interessados na Secretaria do Conselho.

Palmas, 13 de maio de 2015.

José Demóstenes de Abreu
Secretário do CSMP/TO

EDITAL

O Secretário do Conselho Superior do Ministério Público, Dr. José Demóstenes de Abreu, Procurador de Justiça, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no artigo 150 do Regimento Interno do Conselho Superior, dá ciência a quem possa interessar que constam os Autos CSMP nº. 132/2015, oriundos da Promotoria de Justiça de Formoso do Araguaia, contendo Promoção de Arquivamento do Procedimento Preliminar nº 001.2013, instaurado no ano de 2013, visando apurar informação de que matadouro municipal apresenta irregularidades na estrutura física, manipulação a transporte de carne. Informa a qualquer associação legitimada ou a quem tenha legítimo interesse que, querendo, poderá apresentar, no prazo de 10 (dez) dias, razões escritas ou documentos, que serão juntados aos autos. Esclarece também que, durante o mencionado prazo, os autos estarão à disposição dos interessados na Secretaria do Conselho.

Palmas, 13 de maio de 2015.

José Demóstenes de Abreu
Secretário do CSMP/TO

EDITAL

O Secretário do Conselho Superior do Ministério Público, Dr. José Demóstenes de Abreu, Procurador de Justiça, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no artigo 150 do Regimento Interno do Conselho Superior, dá ciência a quem possa interessar que constam os Autos CSMP nº. 133/2015, oriundos da 12ª Promotoria de Justiça de Araguaína, contendo Promoção de Arquivamento da Notícia de Fato nº 012.2014, instaurado no ano de 2014, visando apurar perturbação do sossego público e/ou poluição sonora provocada pelo Bar "Tropical Lanches", situado no Setor Carajás, em Araguaína. Informa a qualquer associação legitimada ou a quem tenha legítimo interesse que, querendo, poderá apresentar, no prazo de 10 (dez) dias, razões escritas ou documentos, que serão juntados aos autos. Esclarece também que, durante o mencionado prazo, os autos estarão à disposição dos interessados na Secretaria do Conselho.

Palmas, 13 de maio de 2015.

José Demóstenes de Abreu
Secretário do CSMP/TO

EDITAL

O Secretário do Conselho Superior do Ministério Público, Dr. José Demóstenes de Abreu, Procurador de Justiça, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no artigo 150 do Regimento Interno do Conselho Superior, dá ciência a quem possa interessar que constam os Autos CSMP nº. 134/2015, oriundos da 6ª Promotoria de Justiça de Araguaína, contendo Promoção de Arquivamento do Inquérito Civil Público nº 005.2013, instaurado no ano de 2013, visando recomendar a acompanhar implantação do site "Portal da Transparência no Município de Muricilândia". Informa a qualquer associação legitimada ou a quem tenha legítimo interesse que, querendo, poderá apresentar, no prazo de 10 (dez) dias, razões escritas ou documentos, que serão juntados aos autos. Esclarece também que, durante o mencionado prazo, os autos estarão à disposição dos interessados na Secretaria do Conselho.

Palmas, 13 de maio de 2015.

José Demóstenes de Abreu
Secretário do CSMP/TO

EDITAL

O Secretário do Conselho Superior do Ministério Público, Dr. José Demóstenes de Abreu, Procurador de Justiça, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no artigo 150 do Regimento Interno do Conselho Superior, dá ciência a quem possa interessar que constam os Autos CSMP nº. 135/2015, oriundos da 3ª Promotoria de Justiça de Porto Nacional, contendo Promoção de Arquivamento da Peça de Informação nº 012.2010, instaurado no ano de 2010, visando apurar falta de projeto contra combate de incêndio e pânico, em mercados e supermercados de Porto Nacional. Informa a qualquer associação legitimada ou a quem tenha legítimo interesse que, querendo, poderá apresentar, no prazo de 10 (dez) dias, razões escritas ou documentos, que serão juntados aos autos. Esclarece também que, durante o mencionado prazo, os autos estarão à disposição dos interessados na Secretaria do Conselho.

Palmas, 13 de maio de 2015.

José Demóstenes de Abreu
Secretário do CSMP/TO

EDITAL

O Secretário do Conselho Superior do Ministério Público, Dr. José Demóstenes de Abreu, Procurador de Justiça, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no artigo 150 do Regimento Interno do Conselho Superior, dá ciência a quem possa interessar que constam os Autos CSMP nº. 137/2015, oriundos da Promotoria de Justiça de Araguaçu, contendo Promoção de Arquivamento do Procedimento Preliminar nº 022.2007, instaurado no ano de 2007, visando apurar suposta cobrança de taxa para o acesso de área pública conhecida como "Barra do Rio Verde". Informa a qualquer associação legitimada ou a quem tenha legítimo interesse que, querendo, poderá apresentar, no prazo de 10 (dez) dias, razões escritas ou documentos, que serão juntados aos autos. Esclarece também que, durante o mencionado prazo, os autos estarão à disposição dos interessados na Secretaria do Conselho.

Palmas, 13 de maio de 2015.

José Demóstenes de Abreu
Secretário do CSMP/TO

EDITAL

O Secretário do Conselho Superior do Ministério Público, Dr. José Demóstenes de Abreu, Procurador de Justiça, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no artigo 150 do Regimento Interno do Conselho Superior, dá ciência a quem possa interessar que constam os Autos CSMP nº. 138/2015, oriundos da 22ª Promotoria de Justiça da Capital, contendo Promoção de Arquivamento do Procedimento Preparatório nº 2014.2.29.22.0181, instaurado no ano de 2014, visando apurar razões pela qual a Secretaria de Administração não nomeou aprovado em concurso do Quadro Geral, ao cargo de Fiscal Agropecuário da Regional Rio Sono. Informa a qualquer associação legitimada ou a quem tenha legítimo interesse que, querendo, poderá apresentar, no prazo de 10 (dez) dias, razões escritas ou documentos, que serão juntados aos autos. Esclarece também que, durante o mencionado prazo, os autos estarão à disposição dos interessados na Secretaria do Conselho.

Palmas, 13 de maio de 2015.

José Demóstenes de Abreu
Secretário do CSMP/TO

EDITAL

O Secretário do Conselho Superior do Ministério Público, Dr. José Demóstenes de Abreu, Procurador de Justiça, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no artigo 150 do Regimento Interno do Conselho Superior, dá ciência a quem possa interessar que constam os Autos CSMP nº. 139/2015, oriundos da 22ª Promotoria de Justiça da Capital, contendo Promoção de Arquivamento do Procedimento Preparatório nº 2013.2.29.22.0181, instaurado no ano de 2013, visando apurar indícios de fraude a licitação, peculato e formação de quadrilha em shows contratados e pagos, mas não realizados. Informa a qualquer associação legitimada ou a quem tenha legítimo interesse que, querendo, poderá apresentar, no prazo de 10 (dez) dias, razões escritas ou documentos, que serão juntados aos autos. Esclarece também que, durante o mencionado prazo, os autos estarão à disposição dos interessados na Secretaria do Conselho.

Palmas, 13 de maio de 2015.

José Demóstenes de Abreu
Secretário do CSMP/TO

EDITAL

O Secretário do Conselho Superior do Ministério Público, Dr. José Demóstenes de Abreu, Procurador de Justiça, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no artigo 150 do Regimento Interno do Conselho Superior, dá ciência a quem possa interessar que constam os Autos CSMP nº. 140/2015, oriundos da 7ª Promotoria de Justiça de Porto Nacional, contendo Promoção de Arquivamento do Procedimento Preparatório de Inquérito Civil nº 01/2012, instaurado no ano de 2012, visando apurar regularidade ambiental de propriedade rural denominada Chácara Arpuim. Informa a qualquer associação legitimada ou a quem tenha legítimo interesse que, querendo, poderá apresentar, no prazo de 10 (dez) dias, razões escritas ou documentos, que serão juntados aos autos. Esclarece também que, durante o mencionado prazo, os autos estarão à disposição dos interessados na Secretaria do Conselho.

Palmas, 13 de maio de 2015.

José Demóstenes de Abreu
Secretário do CSMP/TO

EDITAL

O Secretário do Conselho Superior do Ministério Público, Dr. José Demóstenes de Abreu, Procurador de Justiça, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no artigo 150 do Regimento Interno do Conselho Superior, dá ciência a quem possa interessar que constam os Autos CSMP nº 141/2015, oriundos da 22ª Promotoria de Justiça da Capital, contendo Promoção de Arquivamento do Procedimento Preparatório nº 2014.2.29.22.0059, instaurado no ano de 2014, visando apurar eventual ato de improbidade administrativa consistente na admissão irregular de parente. Informa a qualquer associação legitimada ou a quem tenha legítimo interesse que, querendo, poderá apresentar, no prazo de 10 (dez) dias, razões escritas ou documentos, que serão juntados aos autos. Esclarece também que, durante o mencionado prazo, os autos estarão à disposição dos interessados na Secretaria do Conselho.

Palmas, 13 de maio de 2015.

José Demóstenes de Abreu
Secretário do CSMP/TO

EDITAL

O Secretário do Conselho Superior do Ministério Público, Dr. José Demóstenes de Abreu, Procurador de Justiça, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no artigo 150 do Regimento Interno do Conselho Superior, dá ciência a quem possa interessar que constam os Autos CSMP nº 142/2015, oriundos da 2ª Promotoria de Justiça de Araguatins, contendo Promoção de Arquivamento do Inquérito Civil Público nº 07/2013, instaurado no ano de 2013, visando apurar as condições de salubridade e cumprimento do Código de Postura Municipal, bem como o não recolhimento do lixo produzido pela atividade comercial. Informa a qualquer associação legitimada ou a quem tenha legítimo interesse que, querendo, poderá apresentar, no prazo de 10 (dez) dias, razões escritas ou documentos, que serão juntados aos autos. Esclarece também que, durante o mencionado prazo, os autos estarão à disposição dos interessados na Secretaria do Conselho.

Palmas, 13 de maio de 2015.

José Demóstenes de Abreu
Secretário do CSMP/TO

EDITAL

O Secretário do Conselho Superior do Ministério Público, Dr. José Demóstenes de Abreu, Procurador de Justiça, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no artigo 150 do Regimento Interno do Conselho Superior, dá ciência a quem possa interessar que constam os Autos CSMP nº 143/2015, oriundos da 7ª Promotoria de Justiça de Gurupi, contendo Promoção de Arquivamento da Peça de Informação nº 013/2013, instaurado no ano de 2013, visando apurar notícia de construção de casa de prostituição em área de preservação permanente. Informa a qualquer associação legitimada ou a quem tenha legítimo interesse que, querendo, poderá apresentar, no prazo de 10 (dez) dias, razões escritas ou documentos, que serão juntados aos autos. Esclarece também que, durante o mencionado prazo, os autos estarão à disposição dos interessados na Secretaria do Conselho.

Palmas, 13 de maio de 2015.

José Demóstenes de Abreu
Secretário do CSMP/TO

EDITAL

O Secretário do Conselho Superior do Ministério Público, Dr. José Demóstenes de Abreu, Procurador de Justiça, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no artigo 150 do Regimento Interno do Conselho Superior, dá ciência a quem possa interessar que constam os Autos CSMP nº 144/2015, oriundos da 7ª Promotoria de Justiça de Gurupi, contendo Promoção de Arquivamento da Peça de Informação nº 017/2011, instaurado no ano de 2011, visando apurar regularidade em obra de duplicação da Avenida Goiás sobre o córrego Pouso de Meio e da Avenida "B", Setor Nova Fronteira, sobre o córrego Água Franca. Informa a qualquer associação legitimada ou a quem tenha legítimo interesse que, querendo, poderá apresentar, no prazo de 10 (dez) dias, razões escritas ou documentos, que serão juntados aos autos. Esclarece também que, durante o mencionado prazo, os autos estarão à disposição dos interessados na Secretaria do Conselho.

Palmas, 13 de maio de 2015.

José Demóstenes de Abreu
Secretário do CSMP/TO

EDITAL

O Secretário do Conselho Superior do Ministério Público, Dr. José Demóstenes de Abreu, Procurador de Justiça, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no artigo 150 do Regimento Interno do Conselho Superior, dá ciência a quem possa interessar que constam os Autos CSMP nº 145/2015, oriundos da 22ª Promotoria de Justiça da Capital, contendo Promoção de Arquivamento do Procedimento Preparatório nº 2013.2.29.22.0045, instaurado no ano de 2013, visando apurar possível irregularidade no edital de pregão presencial nº. 08/2013. Informa a qualquer associação legitimada ou a quem tenha legítimo interesse que, querendo, poderá apresentar, no prazo de 10 (dez) dias, razões escritas ou documentos, que serão juntados aos autos. Esclarece também que, durante o mencionado prazo, os autos estarão à disposição dos interessados na Secretaria do Conselho.

Palmas, 13 de maio de 2015.

José Demóstenes de Abreu
Secretário do CSMP/TO

EDITAL

O Secretário do Conselho Superior do Ministério Público, Dr. José Demóstenes de Abreu, Procurador de Justiça, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no artigo 150 do Regimento Interno do Conselho Superior, dá ciência a quem possa interessar que constam os Autos CSMP nº 146/2015, oriundos da Promotoria de Justiça de Axixá do Tocantins, contendo Promoção de Arquivamento da Notícia de Fato nº 12.08.08.14, instaurado no ano de 2008, visando apurar ausência de recolhimento de FGTS, de servidora contratada pelo Município de Axixá do Tocantins, para exercer a função de gari. Informa a qualquer associação legitimada ou a quem tenha legítimo interesse que, querendo, poderá apresentar, no prazo de 10 (dez) dias, razões escritas ou documentos, que serão juntados aos autos. Esclarece também que, durante o mencionado prazo, os autos estarão à disposição dos interessados na Secretaria do Conselho.

Palmas, 13 de maio de 2015.

José Demóstenes de Abreu
Secretário do CSMP/TO

EDITAL

O Secretário do Conselho Superior do Ministério Público, Dr. José Demóstenes de Abreu, Procurador de Justiça, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no artigo 150 do Regimento Interno do Conselho Superior, dá ciência a quem possa interessar que constam os Autos CSMP nº 147/2015, oriundos da Promotoria de Justiça de Axiá do Tocantins, contendo Promoção de Arquivamento da Notícia de Fato nº 13.13.08.14, instaurado no ano de 2008, visando apurar contratação irregular de pessoal no município de Axiá do Tocantins, entre os anos 2005-2008. Informa a qualquer associação legitimada ou a quem tenha legítimo interesse que, querendo, poderá apresentar, no prazo de 10 (dez) dias, razões escritas ou documentos, que serão juntados aos autos. Esclarece também que, durante o mencionado prazo, os autos estarão à disposição dos interessados na Secretaria do Conselho.

Palmas, 13 de maio de 2015.

José Demóstenes de Abreu
Secretário do CSMP/TO

EDITAL

O Secretário do Conselho Superior do Ministério Público, Dr. José Demóstenes de Abreu, Procurador de Justiça, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no artigo 150 do Regimento Interno do Conselho Superior, dá ciência a quem possa interessar que constam os Autos CSMP nº 148/2015, oriundos da 7ª Promotoria de Justiça de Gurupi, contendo Promoção de Arquivamento da Peça de Informação nº 044/2011, instaurado no ano de 2011, visando apurar falta de rede de iluminação pública na Rua JK, Setor Muniz Santana, no Município de Gurupi. Informa a qualquer associação legitimada ou a quem tenha legítimo interesse que, querendo, poderá apresentar, no prazo de 10 (dez) dias, razões escritas ou documentos, que serão juntados aos autos. Esclarece também que, durante o mencionado prazo, os autos estarão à disposição dos interessados na Secretaria do Conselho.

Palmas, 13 de maio de 2015.

José Demóstenes de Abreu
Secretário do CSMP/TO

EDITAL

O Secretário do Conselho Superior do Ministério Público, Dr. José Demóstenes de Abreu, Procurador de Justiça, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no artigo 150 do Regimento Interno do Conselho Superior, dá ciência a quem possa interessar que constam os Autos CSMP nº 149/2015, oriundos da 12ª Promotoria de Justiça de Araguaína, contendo Promoção de Arquivamento da Notícia de Fato nº 010/2014, instaurado no ano de 2014, visando apurar notícia de poluição sonora e outras irregularidades, em tese provocadas pelo estabelecimentos "Supermercado Campelo", em Araguaína. Informa a qualquer associação legitimada ou a quem tenha legítimo interesse que, querendo, poderá apresentar, no prazo de 10 (dez) dias, razões escritas ou documentos, que serão juntados aos autos. Esclarece também que, durante o mencionado prazo, os autos estarão à disposição dos interessados na Secretaria do Conselho.

Palmas, 13 de maio de 2015.

José Demóstenes de Abreu
Secretário do CSMP/TO

EDITAL

O Secretário do Conselho Superior do Ministério Público, Dr. José Demóstenes de Abreu, Procurador de Justiça, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no artigo 150 do Regimento Interno do Conselho Superior, dá ciência a quem possa interessar que constam os Autos CSMP nº 150/2015, oriundos da Promotoria de Justiça de Miranorte, contendo Promoção de Arquivamento do Procedimento Administrativo nº 061/2013, instaurado no ano de 2013, visando apurar suposta irregularidade de atos administrativos ilícitos consubstanciados em transferência de local de trabalho de servidora pública municipal, praticados pelo Prefeito de Dois Irmãos do Tocantins. Informa a qualquer associação legitimada ou a quem tenha legítimo interesse que, querendo, poderá apresentar, no prazo de 10 (dez) dias, razões escritas ou documentos, que serão juntados aos autos. Esclarece também que, durante o mencionado prazo, os autos estarão à disposição dos interessados na Secretaria do Conselho.

Palmas, 13 de maio de 2015.

José Demóstenes de Abreu
Secretário do CSMP/TO

EDITAL

O Secretário do Conselho Superior do Ministério Público, Dr. José Demóstenes de Abreu, Procurador de Justiça, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no artigo 150 do Regimento Interno do Conselho Superior, dá ciência a quem possa interessar que constam os Autos CSMP nº 151/2015, oriundos da 5ª Promotoria de Justiça de Araguaína, contendo Promoção de Arquivamento da Notícia de Fato nº 040/2014, instaurado no ano de 2014, visando apurar possível falta de fornecimento de alimento especial NEOCATE, motivadas pela inadiplência da Secretaria Estadual de Saúde perante seus fornecedores. Informa a qualquer associação legitimada ou a quem tenha legítimo interesse que, querendo, poderá apresentar, no prazo de 10 (dez) dias, razões escritas ou documentos, que serão juntados aos autos. Esclarece também que, durante o mencionado prazo, os autos estarão à disposição dos interessados na Secretaria do Conselho.

Palmas, 13 de maio de 2015.

José Demóstenes de Abreu
Secretário do CSMP/TO

EDITAL

O Secretário do Conselho Superior do Ministério Público, Dr. José Demóstenes de Abreu, Procurador de Justiça, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no artigo 150 do Regimento Interno do Conselho Superior, dá ciência a quem possa interessar que constam os Autos CSMP nº 152/2015, oriundos da 22ª Promotoria de Justiça da Capital, contendo Promoção de Arquivamento do Procedimento Preparatório nº 2014.2.29.22.0024, instaurado no ano de 2014, visando apurar eventual ato de improbidade administrativa praticado pelos investigados, em razão de recebimento de estipêndio sem que houvesse a efetiva contraprestação laboral. Informa a qualquer associação legitimada ou a quem tenha legítimo interesse que, querendo, poderá apresentar, no prazo de 10 (dez) dias, razões escritas ou documentos, que serão juntados aos autos. Esclarece também que, durante o mencionado prazo, os autos estarão à disposição dos interessados na Secretaria do Conselho.

Palmas, 13 de maio de 2015.

José Demóstenes de Abreu
Secretário do CSMP/TO

EDITAL

O Secretário do Conselho Superior do Ministério Público, Dr. José Demóstenes de Abreu, Procurador de Justiça, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no artigo 150 do Regimento Interno do Conselho Superior, dá ciência a quem possa interessar que constam os Autos CSMP nº 153/2015, oriundos da 22ª Promotoria de Justiça da Capital, contendo Promoção de Arquivamento do Procedimento Preparatório nº 2014.2.29.22.0025, instaurado no ano de 2014, visando apurar não cumprimento de carga horária por servidores concursados da redes estadual e municipal, recebendo proventos sem a efetiva contraprestação laboral. Informa a qualquer associação legitimada ou a quem tenha legítimo interesse que, querendo, poderá apresentar, no prazo de 10 (dez) dias, razões escritas ou documentos, que serão juntados aos autos. Esclarece também que, durante o mencionado prazo, os autos estarão à disposição dos interessados na Secretaria do Conselho.

Palmas, 13 de maio de 2015.

José Demóstenes de Abreu
Secretário do CSMP/TO

EDITAL

O Secretário do Conselho Superior do Ministério Público, Dr. José Demóstenes de Abreu, Procurador de Justiça, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no artigo 150 do Regimento Interno do Conselho Superior, dá ciência a quem possa interessar que constam os Autos CSMP nº 154/2015, oriundos da Promotoria de Justiça de Palmeirópolis, contendo Promoção de Arquivamento do Procedimento Administrativo Preparatório de Inquérito Civil nº 02/2007, instaurado no ano de 2007, visando apurar possível omissão do chefe do Município de Palmeirópolis em relação ao combate à dengue. Informa a qualquer associação legitimada ou a quem tenha legítimo interesse que, querendo, poderá apresentar, no prazo de 10 (dez) dias, razões escritas ou documentos, que serão juntados aos autos. Esclarece também que, durante o mencionado prazo, os autos estarão à disposição dos interessados na Secretaria do Conselho.

Palmas, 13 de maio de 2015.

José Demóstenes de Abreu
Secretário do CSMP/TO

EDITAL

O Secretário do Conselho Superior do Ministério Público, Dr. José Demóstenes de Abreu, Procurador de Justiça, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no artigo 150 do Regimento Interno do Conselho Superior, dá ciência a quem possa interessar que constam os Autos CSMP nº 155/2015, oriundos da 5ª Promotoria de Justiça de Araguaína, contendo Promoção de Arquivamento do Inquérito Civil Público nº 008/2012 (com Apenso Notícia de Fato nº. 126/2012), instaurado no ano de 2012, visando apurar suposto descumprimento da norma do art. 19 da Lei 8.080/90, ao não permitir presença de acompanhante junto a parturiente. Informa a qualquer associação legitimada ou a quem tenha legítimo interesse que, querendo, poderá apresentar, no prazo de 10 (dez) dias, razões escritas ou documentos, que serão juntados aos autos. Esclarece também que, durante o mencionado prazo, os autos estarão à disposição dos interessados na Secretaria do Conselho.

Palmas, 13 de maio de 2015.

José Demóstenes de Abreu
Secretário do CSMP/TO

EDITAL

O Secretário do Conselho Superior do Ministério Público, Dr. José Demóstenes de Abreu, Procurador de Justiça, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no artigo 150 do Regimento Interno do Conselho Superior, dá ciência a quem possa interessar que constam os Autos CSMP nº 156/2015, oriundos da 7ª Promotoria de Justiça de Porto Nacional, contendo Promoção de Arquivamento do Procedimento Preparatório de Inquérito Civil Público nº 02/2010, instaurado no ano de 2010, visando apurar regularidade ambiental da propriedade rural de J.W.F.. Informa a qualquer associação legitimada ou a quem tenha legítimo interesse que, querendo, poderá apresentar, no prazo de 10 (dez) dias, razões escritas ou documentos, que serão juntados aos autos. Esclarece também que, durante o mencionado prazo, os autos estarão à disposição dos interessados na Secretaria do Conselho.

Palmas, 13 de maio de 2015.

José Demóstenes de Abreu
Secretário do CSMP/TO

EDITAL

O Secretário do Conselho Superior do Ministério Público, Dr. José Demóstenes de Abreu, Procurador de Justiça, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no artigo 150 do Regimento Interno do Conselho Superior, dá ciência a quem possa interessar que constam os Autos CSMP nº 157/2015, oriundos da 22ª Promotoria de Justiça da Capital, contendo Promoção de Arquivamento do Procedimento Preparatório nº 2014.2.29.22.0047, instaurado no ano de 2014, visando apurar possível ato de frustração de licitação, decorrente da contratação da empresa Jacinta Buffet, sem o devido processo licitatório. Informa a qualquer associação legitimada ou a quem tenha legítimo interesse que, querendo, poderá apresentar, no prazo de 10 (dez) dias, razões escritas ou documentos, que serão juntados aos autos. Esclarece também que, durante o mencionado prazo, os autos estarão à disposição dos interessados na Secretaria do Conselho.

Palmas, 13 de maio de 2015.

José Demóstenes de Abreu
Secretário do CSMP/TO

EDITAL

O Secretário do Conselho Superior do Ministério Público, Dr. José Demóstenes de Abreu, Procurador de Justiça, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no artigo 150 do Regimento Interno do Conselho Superior, dá ciência a quem possa interessar que constam os Autos CSMP nº 159/2015, oriundos da Promotoria de Justiça de Ananás, contendo Promoção de Arquivamento do Processo nº 2253/2004, instaurado no ano de 2004, visando apurar irregularidades na aplicação de recursos do PNAE – Programa Nacional de Alimentação Escolar, no Município de Angico. Informa a qualquer associação legitimada ou a quem tenha legítimo interesse que, querendo, poderá apresentar, no prazo de 10 (dez) dias, razões escritas ou documentos, que serão juntados aos autos. Esclarece também que, durante o mencionado prazo, os autos estarão à disposição dos interessados na Secretaria do Conselho.

Palmas, 13 de maio de 2015.

José Demóstenes de Abreu
Secretário do CSMP/TO

EDITAL

O Secretário do Conselho Superior do Ministério Público, Dr. José Demóstenes de Abreu, Procurador de Justiça, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no artigo 150 do Regimento Interno do Conselho Superior, dá ciência a quem possa interessar que constam os Autos CSMP nº 160/2015, oriundos da Promotoria de Justiça de Wanderlândia, contendo Promoção de Arquivamento do Procedimento Preparatório nº 02/2010, instaurado no ano de 2010, visando apurar venda irregular de gás liquefeito de petróleo – GLP, em Wanderlândia. Informa a qualquer associação legitimada ou a quem tenha legítimo interesse que, querendo, poderá apresentar, no prazo de 10 (dez) dias, razões escritas ou documentos, que serão juntados aos autos. Esclarece também que, durante o mencionado prazo, os autos estarão à disposição dos interessados na Secretaria do Conselho.

Palmas, 13 de maio de 2015.

José Demóstenes de Abreu
Secretário do CSMP/TO

EDITAL

O Secretário do Conselho Superior do Ministério Público, Dr. José Demóstenes de Abreu, Procurador de Justiça, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no artigo 150 do Regimento Interno do Conselho Superior, dá ciência a quem possa interessar que constam os Autos CSMP nº 161/2015, oriundos da 8ª Promotoria de Justiça de Gurupi, contendo Promoção de Arquivamento da Peça de Informação nº 084/2013, instaurado no ano de 2013, visando apurar regularidade de balancetes encontrados na Administração do Município de Dueré, referentes aos anos de 1989 a 1992. Informa a qualquer associação legitimada ou a quem tenha legítimo interesse que, querendo, poderá apresentar, no prazo de 10 (dez) dias, razões escritas ou documentos, que serão juntados aos autos. Esclarece também que, durante o mencionado prazo, os autos estarão à disposição dos interessados na Secretaria do Conselho.

Palmas, 13 de maio de 2015.

José Demóstenes de Abreu
Secretário do CSMP/TO

EDITAL

O Secretário do Conselho Superior do Ministério Público, Dr. José Demóstenes de Abreu, Procurador de Justiça, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no artigo 150 do Regimento Interno do Conselho Superior, dá ciência a quem possa interessar que constam os Autos CSMP nº 162/2015, oriundos da 5ª Promotoria de Justiça de Araguaína, contendo Promoção de Arquivamento da Notícia de Fato nº 096/2014, instaurado no ano de 2014, visando apurar suposta conduta médica profissional imprópria. Informa a qualquer associação legitimada ou a quem tenha legítimo interesse que, querendo, poderá apresentar, no prazo de 10 (dez) dias, razões escritas ou documentos, que serão juntados aos autos. Esclarece também que, durante o mencionado prazo, os autos estarão à disposição dos interessados na Secretaria do Conselho.

Palmas, 13 de maio de 2015.

José Demóstenes de Abreu
Secretário do CSMP/TO

EDITAL

O Secretário do Conselho Superior do Ministério Público, Dr. José Demóstenes de Abreu, Procurador de Justiça, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no artigo 150 do Regimento Interno do Conselho Superior, dá ciência a quem possa interessar que constam os Autos CSMP nº 163/2015, oriundos da Promotoria de Justiça de Ananás, contendo Promoção de Arquivamento do Procedimento Preparatório nº 08/2013, instaurado no ano de 2013, visando apurar irregularidades na escolha dos beneficiários do Programa Minha Casa Minha Vida, no município de Riachinho. Informa a qualquer associação legitimada ou a quem tenha legítimo interesse que, querendo, poderá apresentar, no prazo de 10 (dez) dias, razões escritas ou documentos, que serão juntados aos autos. Esclarece também que, durante o mencionado prazo, os autos estarão à disposição dos interessados na Secretaria do Conselho.

Palmas, 13 de maio de 2015.

José Demóstenes de Abreu
Secretário do CSMP/TO

EDITAL

O Secretário do Conselho Superior do Ministério Público, Dr. José Demóstenes de Abreu, Procurador de Justiça, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no artigo 150 do Regimento Interno do Conselho Superior, dá ciência a quem possa interessar que constam os Autos CSMP nº 164/2015, oriundos da Promotoria de Justiça de Ananás, contendo Promoção de Arquivamento do Procedimento Preparatório nº 13/2013, instaurado no ano de 2013, visando apurar possível ato de improbidade administrativa no âmbito do Município de Angico-TO, relacionado ao uso indevido de bem público. Informa a qualquer associação legitimada ou a quem tenha legítimo interesse que, querendo, poderá apresentar, no prazo de 10 (dez) dias, razões escritas ou documentos, que serão juntados aos autos. Esclarece também que, durante o mencionado prazo, os autos estarão à disposição dos interessados na Secretaria do Conselho.

Palmas, 13 de maio de 2015.

José Demóstenes de Abreu
Secretário do CSMP/TO

EDITAL

O Secretário do Conselho Superior do Ministério Público, Dr. José Demóstenes de Abreu, Procurador de Justiça, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no artigo 150 do Regimento Interno do Conselho Superior, dá ciência a quem possa interessar que constam os Autos CSMP nº 165/2015, oriundos da 2ª Promotoria de Justiça de Pedro Afonso, contendo Promoção de Arquivamento do Procedimento Preparatório nº 039/2009, instaurado no ano de 2009, visando apurar inadimplência na prestação de contas, emissão de cheques sem devida previsão de fundos, ordenação de despesas sem empenho, desvio de recursos e realização de várias despesas sem licitação, no exercício de 2003 no Município de Pedro Afonso. Informa a qualquer associação legitimada ou a quem tenha legítimo interesse que, querendo, poderá apresentar, no prazo de 10 (dez) dias, razões escritas ou documentos, que serão juntados aos autos. Esclarece também que, durante o mencionado prazo, os autos estarão à disposição dos interessados na Secretaria do Conselho.

Palmas, 13 de maio de 2015.

José Demóstenes de Abreu
Secretário do CSMP/TO

PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGOMINAS****AVISO DE HOMOLOGAÇÃO**

HOMOLOGO O PROCESSO LICITADO DE Nº 010/2015, Pregão Presencial de nº. 006/2015, tendo como objetivo Contratação de empresa especializada em assessoria, consultoria, gerencia e prestação de contas de convênios e contratos, para atender a Secretaria de Habitação e obras, e Fundo municipal de Saúde, para atender o Município de Aragominas, Estado do Tocantins. A empresa HEALTH CONSULTING PROJETOS E SOLUÇÕES LTDA, CNPJ: 15.279.602/0001-05, no valor de R\$ 16.200,00 (Dezesseis mil e duzentos reais).

Aragominas - TO, 08 de Maio de 2015.

EXTRATOS DE CONTRATO

Contrato nº 014/2015, Pregão Presencial nº 005/2015, Processo nº 006/2015, Objeto: Aquisição de Material de expediente, destinados para as Secretarias Municipais de Administração/Infraestruturas/Obras/Meio Ambiente/Transportes e Agricultura. Prefeitura Municipal de Aragominas/TO. Contratada: RR DE SOUSA – ME – CNPJ 20.348.857/0001-04. Valor R\$ 122.474,50 (Vinte e dois mil e quatrocentos e setenta e quatro reais e cinquenta centavos), assinam: SEBASTIÃO TATICO BORGES e JUCIMARIO CORREA DE SOUSA.

Contrato nº 015/2015, Pregão Presencial nº 005/2015, Processo nº 006/2015, Objeto: Aquisição de Material de expediente, destinados para as Secretarias Municipais de Administração/Infra-Estruturas/Obras/Meio Ambiente/Transportes e Agricultura. Prefeitura Municipal de Aragominas/TO. Contratada: P.H.B. TRINDADE – EIRELI – CNPJ 03.506.511/0001-78, Valor R\$ 10.906,00 (Dez mil e novecentos e seis reais), assinam: SEBASTIÃO TATICO BORGES e PAULO HENRIQUE BORGES TRINDADE.

Contrato nº 016/2015, Pregão Presencial nº 005/2015, Processo nº 006/2015, Objeto: Aquisição de Material de expediente, destinados para as Secretarias Municipais de Administração/Infra-Estruturas/Obras/Meio Ambiente/Transportes e Agricultura. Prefeitura Municipal de Aragominas/TO. Contratada: JANNY PAPELARIA E PRESENTES LTDA – ME, CNPJ: 14.057.742/0001-68, Valor R\$ 23.381,00 (Vinte e três mil e trezentos e oitenta e um reais), assinam: SEBASTIÃO TATICO BORGES e ANTONIA EDJANE BEZERRA CANUTO.

Aragominas - TO, 16 de Março de 2015.

SEBASTIÃO TATICO BORGES
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUACEMA**AVISO DE LICITAÇÃO**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUACEMA, através da Comissão Permanente de Licitação/Pregoeiro, torna Público que fará realizar as seguintes licitações abaixo discriminadas, na sala de reuniões da CPL, situada na Praça Gentil Veras, nº 380, Centro, Araguacema - TO:

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 027/2015, dia 29 de Maio de 2015 às 09h00min, tipo Menor Preço por item, visando a futura aquisição de Combustível, óleos lubrificantes e outros, com fornecimento na cidade de Paraíso do Tocantins -TO, para atender a demanda da Prefeitura Municipal de Araguacema-TO.

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 028/2015, dia 29 de Maio de 2015 às 10h00min, tipo Menor Preço, visando a Contratação de Empresa de Prestação de Serviço de Locação de Palco, Tenda, Som e Outros, para a Temporada de Praia Ano 2015.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2015, dia 29 de Maio de 2015 às 11h30min, tipo Menor Preço, por item, visando a Contratação de Empresa/ Profissional para prestação de Serviço de Instalação e Manutenção da Rede Elétrica durante a Temporada de Praia Ano 2015.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2015, dia 29 de Maio de 2015 às 18h00min, tipo Menor Preço, por item, visando a Locação de veículo para o Transporte Escolar. Para atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação. O Edital deverá ser retirado junto a CPL, das 07:00 às 12:00 horas, de Segunda a Sexta-Feira, Tel. (63) 3472-1315.

Araguacema - TO, 13 de Maio de 2015.

Rafael Nogueira Leite
PREGOEIRO

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO**

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAGUACEMA, através da Comissão Permanente de Licitação/Pregoeiro, torna Público que fará realizar as seguintes licitações abaixo discriminadas, na sala de reuniões da CPL, situada na Praça Gentil Veras, nº 380, Centro, Araguacema - TO:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2015, dia 29 de Maio de 2015 às 14h00min, tipo Menor Preço por item, visando a Prestação de serviços por profissional na área de Farmácia, para Atuar junto ao Fundo de Saúde de Araguacema. PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 17/2015, dia 29 de Maio de 2015 às 15h30min, visando a futura aquisição de Combustível, óleos lubrificantes e outros, com fornecimento na cidade de Paraíso do Tocantins -TO, para atender a demanda do Fundo Municipal de Saúde de Araguacema-TO. O Edital deverá ser retirado junto a CPL, das 07:00 às 12:00 horas, de Segunda a Sexta-Feira, Tel. (63) 3472-1315.

Araguacema - TO, 13 de Maio de 2015.

Rafael Nogueira Leite
PREGOEIRO

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
AVISO DE LICITAÇÃO**

O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ARAGUACEMA, através da Comissão Permanente de Licitação/Pregoeiro, torna Público que fará realizar a seguinte licitação abaixo discriminadas, na sala de reuniões da CPL, situada na Praça Gentil Veras, nº 380, Centro, Araguacema - TO:

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 007/2015, dia 29 de Maio de 2015 às 17h30min, visando a futura aquisição de Combustível, óleos lubrificantes e outros, com fornecimento na cidade de Paraíso do Tocantins-TO, para atender a demanda do Fundo Municipal de Assistência Social de Araguacema-TO. O Edital deverá ser retirado junto a CPL, das 07:00 às 12:00 horas, de Segunda a Sexta-Feira, Tel. (63) 3472-1315.

Araguacema - TO, 13 de Maio de 2015.

Rafael Nogueira Leite
PREGOEIRO

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
RESULTADO DA SESSÃO DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 010/2015**

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAGUACEMA-TO, torna público o resultado do processo licitatório Pregão Presencial 010/2015, objetivando a Locação de veículo tipo caminhonete 4x4. Para atender demanda do Fundo Municipal de Saúde de Araguacema, realizado às 09h00min do dia 30 de Abril de 2015, onde chegou-se ao seguintes resultados: onde a mesma foi declarada DESERTA.

Rafael Nogueira Leite
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAÇU**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS**

O MUNICÍPIO DE ARAGUAÇU-TO, através da Comissão de Licitação, torna público que fará realizar na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação – CPL, situada a Praça Raul de Jesus Lima, 08, centro - Araguaçu-TO:

TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2015 ADM, dia 02 DE JUNHO DE 2015 às 16:40 horas, tipo MENOR PREÇO GLOBAL, visando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E MEIO FIO COM SARJETA NO SETOR FÉLIX FERREIRA NO MUNICÍPIO DE ARAGUAÇU CONFORME PROCESSO Nº 1016686-85/2014.

TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2015 ADM, dia 02 DE JUNHO DE 2015 às 17:30 horas, tipo MENOR PREÇO GLOBAL, visando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E MEIO FIO COM SARJETA NO SETOR FÉLIX FERREIRA NO MUNICÍPIO DE ARAGUAÇU CONFORME PROCESSO Nº 1018697-31/2014.

Retirada do Edital Junto a Comissão de Licitações, pelo representante legal da empresa, das 13h00min às 17h00min, de segunda a sexta-feira, e informação através do fone (63) 3384-1026, restando desde já informado aos interessados que o edital não será enviado/ fornecido via e-mail e/ou fax símile.

Araguaçu - TO, 15 de Maio de 2015.

HIÔNICA ROCHA
Presidente da Comissão de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUANÃ

RETIFICAÇÃO

Publicado no Diário Oficial do Tocantins nº 4.367. Do dia 05/05/2015. Termo de Homologação e Extrato da Ata de Registro de Preços. Onde se lê: R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais). Leia-se: R\$ 33.600,00 (trinta e três mil e seiscentos reais). Araguaia-TO, 14 de Maio de 2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AXIXÁ DO TOCANTINS

PREFEITURA MUNICIPAL DE AXIXÁ DO TOCANTINS-TO - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - EXTRATO DE ADITIVO CONTRATO Nº 0309007/2014-EXTRATO DE TERMO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO; SECRETARIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE; CONTRATO: 0309007/2014; OBJETO: AQUISIÇÃO DE APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA O FUNCIONAMENTO DA ACADEMIA DA SAÚDE NO MUNICÍPIO DE AXIXÁ DO TOCANTINS-TO. CONTRATADO: DIVINO ALVES DE MORAES ARTIGOS ESPORTIVOS-ME; VIGÊNCIA: 31/12/2014 À 31/12/2015.

AXIXÁ DO TOCANTINS - TO, 17 DE DEZEMBRO DE 2014.

AURI-WULANGE RIBEIRO JORGE
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARRASCO BONITO

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 10/2015

Procedimento Administrativo: 19/2015
Pregão Presencial nº 14/2015
Objeto: Aquisição de 500 horas de trator de Esteira e 390 horas de trator de Pneu.
Vigência: 12 (doze) meses.
Origem do Recurso: Próprio da Administração Municipal, constantes no Orçamento Municipal, Exercício 2015.
Signatários: CLAUDIVAN DA SILVA TAVARES (Prefeito Municipal) e J K S ALVES & CIA LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 14.092.2000001-26.
Valor Global Total: R\$ 150.700,00 (cento e cinquenta mil e setecentos reais).
Data da Assinatura: 14/05/2015

São Bento do Tocantins - TO, 15 de Maio de 2015.

Carlos Alberto Rodrigues da Silva
Prefeito Municipal

EXTRATO CONTRATUAL

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 04/2015
MODALIDADE: Pregão Presencial FMAS nº 01/2015.
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 04/05/2015
PARTES: Prefeitura Municipal de Carrasco Bonito/TO, CNPJ: 25.064.023/0001-90 e JUANNA SILVA GUEDES, CPF: 736.115.491-34
OBJETO: Prestação de serviços profissionais de psicóloga.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 10.520/02, subsidiariamente à Lei Federal nº 8.666/93 e PP nº 028/2014.
DATA DA ASSINATURA: 06 de maio de 2015.

Carrasco Bonito - TO, 06 de Maio de 2015.

Carlos Alberto Rodrigues da Silva
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASEARA

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS 008/2015

A Prefeitura Municipal de Caseara, torna público que fará realizar no dia 28 de maio de 2015 às 10h00, no Prédio do Paço Municipal, sito na Av. Trajano Almeida, s/n, Centro – Caseara - TO, licitação regida pela Lei nº 8.666/93 e Lei nº 10.520/02, na modalidade Pregão Presencial 008/2015, tipo menor preço, visando o registro de preços para serviços de hospedagem e alimentação na cidade de Caseara-TO. O edital poderá ser examinado ou retirado pelo interessado no endereço acima, a partir desta data. Maiores informações poderão ser obtidas no local ou pelo telefone: (63) 3379-1376.

Gleidson Fernandes da Costa
Pregoeiro

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 001/2015

O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CASEARA, ESTADO DO TOCANTINS, mediante o Pregoeiro e equipe de apoio, torna público para conhecimento dos interessados que realizará licitação, na modalidade Pregão Presencial, tipo menor preço por item, visando o registro de preços para contratação de empresa especializada no fornecimento de urnas mortuárias e serviços de traslado fúnebre, com abertura das propostas previstas para o dia 28 de maio de 2015, às 13:00h. Edital e Anexos poderão ser retirados na Prefeitura Municipal de Pugmil. Maiores informações pelo telefone: (63) 3397-1170.

Gleidson Fernandes da Costa
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

APREFEITURAMUNICIPALDEDIVINÓPOLISDOTOCANTINS-TO, CNPJ Nº 24.851.461/0001-36, torna público que requereu junto ao NATURATINS: As Licenças (Prévia, Instalação e Operação) para atividade de Cemitério, em DIVINÓPOLIS DO TOCANTINS - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA 001/86 e 237/97 e COEMA 007/2005, referentes ao licenciamento ambiental deste tipo de atividade.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI

EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO
ATA REGISTRO DE PREÇO Nº 026/2014

Processo nº: 2131/2015. Ato: Adesão Parcial à Ata de Registro de Preços nº 026/2014, oriunda do Pregão Presencial – SRP nº 043/2014, Processo nº: 3348/2014. Partes: Fundo Municipal de Saúde (Órgão Gerenciador) e Secretaria Municipal de Infraestrutura (Carona). Objeto: Registro de Preços para futura, eventual e parcelada prestação de serviços de hospedagem (diárias c/ café da manhã). Fornecedor: Gurupi Palace Hotel Ltda. Assinatura: 14/05/2015.

Gerson José de Oliveira
Secretário Municipal de Infraestrutura de Gurupi-TO

AVISO DE REPUBLICAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 004/2015 - PROCESSO Nº 1633/2015

O Fundo Municipal de Saúde de Gurupi, Estado do Tocantins, em conformidade com a Lei 8.666/93, por intermédio do Presidente da CPL, TORNA PÚBLICO, que realizará dia 10/06/2015, às 09h, horário local, a Tomada de Preço nº 004/2015 - REPUBLICAÇÃO, Tipo Menor Preço Valor Global, cujo objeto é a contratação de empresa para execução da obra de construção do Centro de Atenção Psicossocial CAPS ad III. O Edital e seus anexos poderão ser requeridos das 8h às 18h, junto à CPL e via e-mail: cplgurupi@hotmail.com.

Gurupi - TO, 14 de Maio de 2015.

Milton César Guerra
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZINÓPOLIS

AVISO DE RETIFICAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZINÓPOLIS, ESTADO DO TOCANTINS, torna público, que na publicação do dia 14 de Maio de 2015, no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 4.374, folha 42, onde se lê: abertura das propostas prevista para o dia 18 de Maio de 2015, às 08:00 horas (horário local). Leia-se: abertura das propostas prevista para o dia 28 de Maio de 2015, às 09:00 horas (horário local).

Luzinópolis - TO, 15 de Maio de 2015.

Roberson Pereira da Silva
Pregoeiro

AVISO DE RETIFICAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZINÓPOLIS, ESTADO DO TOCANTINS, torna público, que na publicação do dia 14 de Maio de 2015, no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 4.374, folha 42, onde se lê: abertura das propostas prevista para o dia 28 de Maio de 2015, às 08:00 horas (horário local). Leia-se: abertura das propostas prevista para o dia 28 de Maio de 2015, às 16:00 horas (horário local).

Luzinópolis - TO, 15 de Maio de 2015.

Roberson Pereira da Silva
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA**AVISO DE LICITAÇÕES
MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA**

O Município de Nova Olinda-TO, Torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitações na sala de reuniões da Prefeitura;

PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2015 – Registro de Preço, visando contratação Futura e Parcelada para Locação e Montagem de Estrutura (Palco), Telão e Projetor, Show Artístico Local e Regional, Sonorização, Iluminação, Geradores, Tendões, Banheiros Químicos, Mídia e Divulgação, Show Pirotécnico, Locação de Mesas e Cadeiras, destinadas à realização das festividades Oficiais e eventuais do Município de Nova Olinda/TO, com recebimento dos envelopes contendo a credencial, habilitação e proposta de preço previsto para 01/06/2015, às 14:00 hs. Os editais e anexos estão a disposição para consulta e retirada PESSOAL por meio de protocolo, em até 48 horas que anteceder a abertura do processo Licitatório, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Nova Olinda, durante horário de expediente ao publico de 08:00 as 12:00 horas. Maiores informações através do telefone: (63) 3452.1408.

Nova Olinda - TO, 15 de Maio de 2015.

MARCIENE INES MARTINS
Pregoeira Oficial.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/2015 – Registro de Preço, visando aquisição Futura e Parcelada de Pães e Derivados do Trigo, para atender o município, Fundo Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Assistência Social, com recebimento dos envelopes contendo a credencial, habilitação e proposta de preço previsto para 01/06/2015, às 16:00 hs. Os editais e anexos estão a disposição para consulta e retirada PESSOAL por meio de protocolo, em até 48 horas que anteceder a abertura do processo Licitatório, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Nova Olinda, durante horário de expediente ao publico de 08:00 às 12:00 horas. Maiores informações através do telefone (63) 3452.1408.

Nova Olinda - TO, 15 de Maio de 2015.

MARCIENE INES MARTINS
Pregoeira Oficial.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2015 – Registro de Preço, visando contratação Futura e Parcelada dos serviços de Hora de Maquinas, Diária e Locação de Veiculo tipo Ônibus para atender o Município de Nova Olinda, com recebimento dos envelopes contendo a credencial, habilitação e proposta de preço previsto para 02/06/2015, às 08:00 hs. Os editais e anexos estão a disposição para consulta e retirada PESSOAL por meio de protocolo, em até 48 horas que anteceder a abertura do processo Licitatório, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Nova Olinda, durante horário de expediente ao publico de 08:00 as 12:00 horas. Maiores informações através do telefone (63) 3452.1408.

Nova Olinda - TO, 15 de Maio de 2015.

MARCIENE INES MARTINS
Pregoeira Oficial

PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2015 – Registro de Preço, visando a Confecção de Uniforme Escolar para atender a rede municipal de Ensino do Município de Nova Olinda, com recebimento dos envelopes contendo a credencial, habilitação e proposta de preço previsto para 02/06/2015, às 10:00 hs. Os editais e anexos estão a disposição para consulta e retirada PESSOAL por meio de protocolo, em até 48 horas que anteceder a abertura do processo Licitatório, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Nova Olinda, durante horário de expediente ao publico de 08:00 às 12:00 horas. Maiores informações através do telefone (63) 3452.1408.

Nova Olinda - TO, 15 de Maio de 2015.

MARCIENE INES MARTINS
Pregoeira Oficial

**AVISO DE LICITAÇÕES
MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA**

O Fundo Municipal de Saúde de Nova Olinda-TO, Torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitações na sala de reuniões da Prefeitura;

PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2015 – Registro de Preço, visando Fornecimento Futuro e Parcelado de Recarga de Oxigênio Medicinal para atender o Fundo Municipal de Saúde de Nova Olinda/TO, com recebimento dos envelopes contendo a credencial, habilitação e proposta de preço previsto para 01/06/2015, às 08:00 hs. O edital e anexos estão a disposição para consulta e retirada PESSOAL por meio de protocolo, em até 48 horas que anteceder a abertura do processo Licitatório, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Nova Olinda, durante horário de expediente ao publico de 08:00 as 12:00 horas. Maiores informações através do telefone (63) 3452.1408.

Nova Olinda - TO, 15 de Maio de 2015.

MARCIENE INES MARTINS
Pregoeira Oficial.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2015 – Registro de Preço, visando os Serviços de Exames de Ultrassonografia para atender o Fundo Municipal de Saúde de Nova Olinda/TO, com recebimento dos envelopes contendo a credencial, habilitação e proposta de preço previsto para 01/06/2015, às 10:00 hs. O edital e anexos estão a disposição para consulta e retirada PESSOAL por meio de protocolo, em até 48 horas que anteceder a abertura do processo Licitatório, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Nova Olinda, durante horário de expediente ao publico de 08:00 às 12:00 horas. Maiores informações através do telefone: (63) 3452.1408.

Nova Olinda - TO, 15 de Maio de 2015.

MARCIENE INES MARTINS
Pregoeira Oficial.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2015 – Registro de Preço, visando Aquisição Futura e Parcelada de Equipamento, Material Permanente e Moveis para o Pronto Atendimento do Município de Nova Olinda/TO, com recebimento dos envelopes contendo a credencial, habilitação e proposta de preço previsto para 02/06/2015, às 14:00 hs. O edital e anexos estão a disposição para consulta e retirada PESSOAL por meio de protocolo, em até 48 horas que anteceder a abertura do processo Licitatório, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Nova Olinda, durante horário de expediente ao publico de 08:00 as 12:00 horas. Maiores informações através do telefone: (63) 3452.1408.

Nova Olinda - TO, 15 de Maio de 2015.

MARCIENE INES MARTINS
Pregoeira Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO ALEGRE**AVISO DE LICITAÇÃO**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO ALEGRE -TO, através do Pregoeiro e Equipe de Apoio e CPL, torna Publico que fará realizar na sala de reuniões da CPL, situada na R. 12 de Março, Qd. 07, Lt. 03, Centro, Novo Alegre - Tocantins: **PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2015, PROCESSO Nº. 030/2015**, com abertura da sessão para o dia 01 de Junho de 2015 às 08h30min Local, tipo menor preço por item, visando a Aquisição de Ferragens e Materiais Diversos para Atender as Necessidades do município de Novo Alegre - TO. Os editais estão a disposição e deverão ser retirado junto a Equipe de Apoio e CPL, das 08h00min às 12h00min, 14h00 às 17h00min, de Segunda a Sexta-Feira, Informações Tel.: (63) 3695-1279 / 1133.

Novo Alegre - TO, 14 de Maio de 2015.

FERNANDO PALMEIRA
Pregoeiro

**RESULTADO DA SESSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2015 (SRP)
PROCESSO Nº 023/2015**

O MUNICÍPIO DE NOVO ALEGRE, ESTADO DO TOCANTINS, torna público o resultado do processo licitatório Pregão Presencial 010/2014, objetivando a Aquisição de materiais para parque infantil tipo brinquedos, para atender as necessidades da secretaria de educação do município de novo alegre - to, realizado em 23 de Abril de 2015 às 08:00 horas, onde chegou-se aos seguintes resultados: a Empresa VILELA & SILVA LTDA-ME, inscrita no CNPJ Nº 15.413.423/0001-00, foi vencedora dos itens objeto deste certame conforme Mapa, perfazendo um montante de R\$: 29.780,00 (vinte e nove mil setecentos e oitenta reais). Portanto desde a data desta publicação a empresa acima citada deverá comparecer no prazo máximo de 05 dias para assinatura da Ata com este Município.

NOVO ALEGRE - TOCANTINS, 04 de Maio de 2015.

Rozimar Fernandes de Souza
PREGOEIRA

**RESULTADO DA SESSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2015 (SRP)
PROCESSO Nº 024/2015**

O MUNICÍPIO DE NOVO ALEGRE, ESTADO DO TOCANTINS, torna público o resultado do processo licitatório Pregão Presencial 011/2014, objetivando a Aquisições de pneus, para atender as necessidades da frota dos veículos do município de novo alegre - to, constantes no termo de referência do (anexo i), realizado em 23 de abril de 2015 às 10:00 horas, onde chegou-se aos seguintes resultados: a Empresa MAPB MEDEIROS E CIA LTDA, inscrita no CNPJ Nº. 07.201.984/0001-18, foi vencedora de apenas um item, certame conforme Mapa, perfazendo um montante de R\$: 24.090,00 (vinte e quatro mil e noventa reais) e a empresa NORTE SUL COMÉRCIO E RECAPAGEM DE PNEUS LTDA, inscrita no CNPJ nº. 08.603.129/0001-04, foi vencedora de vários itens perfazendo um montante de R\$ 139.760,00 (cento e trinta e nove setecentos e sessenta reais). Portanto desde a data desta publicação a empresa acima citada deverá comparecer no prazo máximo de 05 dias para assinatura da Ata com este Município.

NOVO ALEGRE - TOCANTINS, 04 de Maio de 2015.

Rozimar Fernandes De Souza
PREGOEIRA

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO
REFERENTE PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2015
ATA Nº 032-2015**

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE NOVO ALEGRE, ESTADO DO TOCANTINS, torna publico o Extrato de Ata de Registro de Preço, referente ao processo licitatório Pregão Presencial 010/2015. OBJETO: Aquisição de materiais para parque infantil tipo brinquedos, para atender as necessidades da secretaria de educação do município de novo alegre - to, realizado em 23 de Abril de 2015 às 08:00 horas. CONTRATADO: VILELA & SILVA LTDA-ME, inscrita no CNPJ Nº 15.413.423/0001-00, foi vencedora dos itens objeto deste certame conforme Mapa, perfazendo um montante de R\$: 29.780,00 (vinte e nove mil setecentos e oitenta reais). BASE LEGAL: Lei 10.520-02, Lei 8.666-93, Dec. Mun. 245/2013, Leis Comp. 123/06 e 147/2014, e alterações. VIGÊNCIA: 12 meses, a partir de sua Assinatura / Publicação.

Novo Alegre - TO, 08 de Maio de 2015.

WILSON SOUZA E SILVA
Prefeito Municipal

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO
REFERENTE PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2015
ATAS Nº 030-031/2015**

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE NOVO ALEGRE, ESTADO DO TOCANTINS, torna publico o Extrato de Ata de Registro de Preço, referente ao processo licitatório Pregão Presencial 011/2015. OBJETO: Aquisições de pneus, para atender as necessidades da frota dos veículos do município de novo alegre - to, constantes no termo de referência do (anexo i), realizado em 23 de abril de 2015 às 10:00 horas. CONTRATADOS: MAPB MEDEIROS E CIA LTDA, inscrita no CNPJ Nº. 07.201.984/0001-18, foi vencedora de apenas um item, certame conforme Mapa, perfazendo um montante de R\$: 24.090,00 (vinte e quatro mil e noventa reais) e a empresa NORTE SUL COMÉRCIO E RECAPAGEM DE PNEUS LTDA, inscrita no CNPJ nº. 08.603.129/0001-04, foi vencedora de vários itens perfazendo um montante de R\$ 139.760,00 (cento e trinta e nove setecentos e sessenta reais). BASE LEGAL: Lei 10.520-02, Lei 8.666-93, Dec. Mun. 245/2013, Leis Comp. 123/06 e 147/2014, e alterações. VIGÊNCIA: 12 meses, a partir de sua Assinatura / Publicação.

Novo Alegre - TO, 08 de Maio de 2015.

WILSON SOUZA E SILVA
Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO

O FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVO ALEGRE - TO, através do Pregoeiro e Equipe de Apoio e CPL, torna Publico que fará realizar na sala de reuniões da CPL, situada na R. 12 de Março, Qd. 07, Lt. 03, Centro, Novo Alegre - Tocantins: REPUBLICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº007/2015, PROCESSO Nº. 026/2015, com abertura da sessão para o dia 01 de Junho de 2015 às 11h30min horas Local, tipo menor preço por item, visando a Aquisições de produtos odontológicos em geral, para atender as necessidades do fundo municipal de saúde de novo alegre. Os editais estão a disposição e deverão ser retirado junto a Equipe de Apoio e CPL, das 08h00min às 12h00min, 14h00 às 17h00min, de Segunda a Sexta-Feira, Informações Tel.: (63) 3695-1279 / 1133.

Novo Alegre - TO, 14 de Maio de 2015.

FERNANDO PALMEIRA
Pregoeiro

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
RESULTADO DA SESSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2015 (SRP)
PROCESSO Nº 025/2015**

O FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVO ALEGRE, ESTADO DO TOCANTINS, torna público o resultado do processo licitatório Pregão Presencial 006/2015, objetivando a Aquisições de pneus, para atender as necessidades da frota de veículos do Fundo Municipal de Saúde de Novo Alegre, realizado em 23 de Abril de 2015 às 11:30 horas, onde chegou-se aos seguintes resultados: a Empresa MAPB MEDEIROS E CIA LTDA, inscrita no CNPJ Nº. 07.201.984/0001-18, foi vencedora de oito itens, conforme Mapa, perfazendo um montante de R\$: 21.415,00 (vinte e um mil e quatrocentos e quinze reais) e a empresa NORTE SUL COMÉRCIO E RECAPAGEM DE PNEUS LTDA, inscrita no CNPJ nº. 08.603.129/0001-04, foi vencedora de dois itens perfazendo um montante de R\$ 23.800,00 (vinte e três mil e oitocentos reais). Portanto desde a data desta publicação a empresa acima citada deverá comparecer no prazo máximo de 05 dias para assinatura da Ata com este Município.

NOVO ALEGRE - TOCANTINS, 04 de Maio de 2015.

Rozimar Fernandes De Souza
PREGOEIRA

**RESULTADO DA SESSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2015 (SRP)
PROCESSO Nº 026/2015**

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVO ALEGRE, ESTADO DO TOCANTINS, torna público o resultado do processo licitatório Pregão Presencial 007/2015, objetivando a AQUISIÇÕES DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS EM GERAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVO ALEGRE, realizado em 23 de abril de 2015 às 14:30 horas, onde chegou-se ao seguinte resultado: a presente sessão foi declarada DESERTA.

NOVO ALEGRE - TOCANTINS, 04 de Maio de 2015.

Rozimar Fernandes De Souza
PREGOEIRA

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO
REFERENTE PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2015
ATAS Nº 033-034/2015**

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVO ALEGRE, ESTADO DO TOCANTINS, torna publico o Extrato das Atas de Registro de Preço, referente ao processo licitatório Pregão Presencial 006/2015. OBJETO: Aquisições de pneus, para atender as necessidades da frota de veículos do fundo municipal de saúde de novo alegre, realizado em 23 de Abril de 2015 às 11:30 horas. CONTRATADOS: MAPB MEDEIROS E CIA LTDA, inscrita no CNPJ Nº. 07.201.984/0001-18, foi vencedora de oito itens, conforme Mapa, perfazendo um montante de R\$: 21.415,00 (vinte e um mil e quatrocentos e quinze reais) e a empresa NORTE SUL COMÉRCIO E RECAPAGEM DE PNEUS LTDA, inscrita no CNPJ nº. 08.603.129/0001-04, foi vencedora de dois itens perfazendo um montante de R\$ 23.800,00 (vinte e três mil e oitocentos reais). BASE LEGAL: Lei 10.520-02, Lei 8.666-93, Dec. Mun. 245/2013, Leis Comp. 123/06 e 147/2014, e alterações. VIGÊNCIA: 12 meses, a partir de sua Assinatura / Publicação.

Novo Alegre - TO, 08 de Maio de 2015.

SIRLENE PEREIRA DOS SANTOS FARIAS
Gestora do Fundo de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO DO TOCANTINS

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Paraíso do Tocantins, torna público que fará realizar na sede da Prefeitura Municipal, sito à Av. Transbrasiliana, nº 335, Centro, Paraíso do Tocantins-TO, abertura do Pregão Presencial(SRP) nº 014/2015: aquisição de material de consumo, gêneros alimentícios, utensílios domésticos e material de limpeza. Tipo: menor preço por item. Data de abertura: 29/05/2015 - às 14:00 horas. Através da Secretaria Municipal de Assistência Social. O edital poderá ser examinado/retirado pelos interessados no endereço acima, ou através do e-mail: cplparaíso@hotmail.com, ou site, a partir desta data, ou através do telefone (63) 9942-8811. Paraíso-TO, 13/05/2015.

CRISTINA SARDINHA WANDERLEY
Presidente da CPL/Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO AFONSO

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇO - Nº 005/2015 - PROC. 164 – Abertura dia 03/06/2015 às 09:hs00min, visando contratação de empresa para prestação de serviços de pavimentação asfáltica TSD do setor aeroporto II. Edital e seus Anexos estarão disponíveis a todos os interessados na sala de licitações por meios magnéticos (CD ROM; PEN DRIVE e IMPRESSOS), no horário compreendido entre as 07:00hs e 13:00hs. Mais informações através do Fone: (063) 3466 – 1220, junto à Comissão Permanente de Licitação.

Pedro Afonso - TO, 13 de Maio de 2015.

Joelma Gorete C. de Oliveira
Presidente da CPL

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇO - Nº 006/2015 - PROC. 165 – Abertura dia 03/06/2015 às 10:hs00min, visando contratação de empresa para construção de Estádio de Futebol. Edital e seus Anexos estarão disponíveis a todos os interessados na sala de licitações por meios magnéticos (CD ROM; PEN DRIVE e IMPRESSOS), no horário compreendido entre as 07:00hs e 13:00hs. Mais informações através do Fone: (063) 3466 – 1220, junto à Comissão Permanente de Licitação.

Pedro Afonso - TO, 14 de Maio de 2015.

Joelma Gorete C. de Oliveira
Presidente da CPL

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇO - Nº 007/2015 - PROC. 166 – Abertura dia 03/06/2015 às 11:hs00min, visando contratação de empresa para construção do Centro Comunitário. Edital e seus Anexos estarão disponíveis a todos os interessados na sala de licitações por meios magnéticos (CD ROM; PEN DRIVE e IMPRESSOS), no horário compreendido entre as 07:00hs e 13:00hs. Mais informações através do Fone: (063) 3466 – 1220, junto à Comissão Permanente de Licitação.

Pedro Afonso - TO, 14 de Maio de 2015.

Joelma Gorete C. de Oliveira
Presidente da CPL

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2015
PROCESSO nº 146/2015, Contrato nº 146/2015
CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, Habitação e Obras
CONTRATADA M & G ENGENHARIA LTDA CNPJ: 09.484.546/0001-30.
OBJETO:prestação de serviços de engenharia, conforme especificação do Anexo I do edital.
VALOR R\$, 70.000,00 (setenta mil reais)
FONTE RECURSO: 10
PRAZO DE EXECUÇÃO: 120 DIAS
SIGNATARIOS: Contratante: Jairo Soares Mariano e M & G ENGENHARIA LTDA
DATA DA ASSINATURA: 20.03.2015

AVISO DE LICITAÇÃO
REPUBLICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2015 - PROC. Nº 156/2015, abertura dia 29/05/2015 às 10hs00 min. Visando a locação de um veículo, pra atender a demanda da Prefeitura de Pedro Afonso. Edital e seus anexos estarão disponíveis a todos os interessados na sala de licitação por meios magnéticos (CD ROM, PEN DRIVE E IMPRESSOS), no horário compreendido entre 07:00hs e 13:00hs. Mais informações através do fone: (063) 3466-1220, junto à comissão permanente de licitação.

Pedro Afonso - TO, 11 de Maio de 2015.

Joelma Gorete C. De Oliveira
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDORAMA

2º REAVISO LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO PREÇO 02/2015

Objeto: Locação de Veículos; Empresa especializada fornecimento refeições por kg.
Data abertura: 27/05/2015 às 13h00
Local: Prefeitura Pindorama-TO
Modalidade: Menor Preço por lote e especialidade.
Obs: O edital deverá ser retirado na Prefeitura Pindorama-TO, das 12:30 às 18:30.

Weslan R. Ribeiro
Pregoeiro Mun. Pindorama-TO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUM

EDITAL DE PUBLICAÇÃO E DIVULGAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

O município de Pium, torna público que realizará a LICITAÇÃO a seguir caracterizada:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2015 – dia 29 de Maio de 2015 às 10:00, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, visando a aquisição de materiais de limpeza para a Secretaria de Educação do município de Pium.

Os editais completo poderá ser obtido pelos interessados na sede do município de 07:00 as 11:00 de segunda a sexta-feira. Maiores informações Junto a CPL do município, 18 de Maio de 2015.

Antonio Carlos A. Teixeira
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO NACIONAL

AVISO DE PRORROGAÇÃO DE EDITAL
CONCORRENCIA PÚBLICA Nº 004/2015

O Município de Porto Nacional-TO, COMUNICA que o Edital da Concorrência Pública 004/2015, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE TERRAPLANAGEM, PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM EM DIVERSAS RUAS E AVENIDAS DO LOTEAMENTO VILLAGE MORENA, NO DISTRITO DE LUZIMANGUES – PORTO NACIONAL, foi prorrogado para o dia 17 de Junho de 2015, às 09:00 horas. O edital deverá ser retirado junto ao site da prefeitura www.portonacional.to.gov.br.

Porto Nacional - TO, 15 de Maio de 2015.

DOUGLAS RESENDE ANTUNES
Diretor de Licitações

AVISO DE PRORROGAÇÃO DE EDITAL
CONCORRENCIA PÚBLICA Nº 005/2015

O Município de Porto Nacional-TO, COMUNICA que o Edital da Concorrência Pública 005/2015, cujo objeto é a ALIENAÇÃO DA ÁREA PÚBLICA, NO LOTEAMENTO PARQUE DO TREVO, MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL, foi prorrogado para o dia 17 de Junho de 2015, às 10:30 horas. O edital deverá ser retirado junto ao site da prefeitura www.portonacional.to.gov.br.

Porto Nacional - TO, 15 de Maio de 2015.

DOUGLAS RESENDE ANTUNES
Diretor de Licitações

**AVISO DE PRORROGAÇÃO DE EDITAL
CONCORRENCIA PÚBLICA Nº 006/2015**

O Município de Porto Nacional-TO, COMUNICA que o Edital da Concorrência Pública 006/2015, cujo objeto é a ALIENAÇÃO DA ÁREA PÚBLICA, NO LOTEAMENTO LAGUNA II, MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL, foi prorrogado para o dia 17 de Junho de 2015, às 14:30 horas. O edital deverá ser retirado junto ao site da prefeitura www.portonacional.to.gov.br.

Porto Nacional, 15 de Maio de 2015.

DOUGLAS RESENDE ANTUNES
Diretor de Licitações

**AVISO DE PRORROGAÇÃO DE EDITAL
CONCORRENCIA PÚBLICA Nº 007/2015**

O Município de Porto Nacional-TO, COMUNICA que o Edital da Concorrência Pública 007/2015, cujo objeto é a ALIENAÇÃO DA ÁREA PÚBLICA, NO LOTEAMENTO JARDIM BELA VISTA, MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL, foi prorrogado para o dia 17 de Junho de 2015, às 15:30 horas. O edital deverá ser retirado junto ao site da prefeitura www.portonacional.to.gov.br.

Porto Nacional - TO, 15 de Maio de 2015.

DOUGLAS RESENDE ANTUNES
Diretor de Licitações

**AVISO DE PRORROGAÇÃO DE EDITAL
CONCORRENCIA PÚBLICA Nº 008/2015**

O Município de Porto Nacional-TO, COMUNICA que o Edital da Concorrência Pública 008/2015, cujo objeto é a ALIENAÇÃO DA ÁREA PÚBLICA, NO LOTEAMENTO RESIDENCIAL JARDIM EUROPA, MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL, foi prorrogado para o dia 17 de Junho de 2015, às 16:30 horas. O edital deverá ser retirado junto ao site da prefeitura www.portonacional.to.gov.br.

Porto Nacional - TO, 15 de Junho de 2015.

DOUGLAS RESENDE ANTUNES
Diretor de Licitações

**AVISO DE PRORROGAÇÃO
PREGÃO NA FORMA PRESENCIAL Nº 010/2015 – ERRATA 003**

O Município de Porto Nacional – TO, torna público que fica prorrogada a abertura do PREGÃO PRESENCIAL 010/2015 tipo MENOR PREÇO POR LOTE, visando o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA E MATERIAL PERMANENTE, DESTINADO A ATENDER AS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL, para o dia 29 de Maio de 2015 às 09:00 horas. O edital deverá ser retirado junto ao site da prefeitura www.portonacional.to.gov.br.

Porto Nacional - TO, 15 de Maio de 2015.

Douglas Resende Antunes
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAIA NORTE

EXTRATOS DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura Municipal de Praia Norte-TO – Jäder Jaime Félix Pinheiro. Contratada: JOSÉ MARIO DE JESUS MESQUITA, CPF sob o nº 986.369.361-87, Contrato N. 064/2015 – Objeto: prestar serviços junto ao Fundo Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Educação nos serviços de assistência técnica aos equipamentos de informática mediante procedimentos de manutenção corretiva. Valor: R\$ 7.240,00 (sete mil, duzentos e quarenta reais). Data de assinatura: 02/03/2015

Contratante: Prefeitura Municipal de Praia Norte-TO – Jäder Jaime Félix Pinheiro. Contratada: CAROLINE BARBOSA OLIVEIRA, CRM-MA sob o nº 5251 Contrato N. 065/2015 – Objeto: serviços Médicos Geralista, no atendimento da população no âmbito do Programa Saúde da Família – PSF, com carga horária de 40 (quarenta horas) semanais. Valor: R\$ 27.120,00 (vinte e sete mil e cento e vinte reais). Data de assinatura: 02/03/2015

Contratante: Prefeitura Municipal de Praia Norte-TO – Jäder Jaime Félix Pinheiro. Contratada: HEALTH CONSULTING – APOIO A GESTÃO DE SAÚDE LTDA, CNPJ: 15.279.602/0001-05, Contrato N. 066/2015 – Objeto: Contratação de empresa para a elaboração de projetos de engenharia civil, arquitetônico e complementares para atender as exigências do CT 0400517-05/2012 OGU/FNAS/SUAS, para a Construção do CRAS neste município. Valor: R\$ 3.750,00 (três mil, setecentos e cinquenta reais). Data de assinatura: 17/03/2015

Contratante: Prefeitura Municipal de Praia Norte-TO – Jäder Jaime Félix Pinheiro. Contratada: IVO PEREIRA DA SILVA, CPF: 333.568.153-34, Contrato N. 067/2015 – Objeto: serviços de arbitragem, referente ao Campeonato Municipal de Futebol Amador, deste município. Valor: R\$ 7.680,00 (sete mil, seiscentos e oitenta reais). Data de assinatura: 01/04/2015

Contratante: Prefeitura Municipal de Praia Norte-TO – Jäder Jaime Félix Pinheiro. Contratada: ALICE MARQUES DASILVA CARDOSO, CPF 018.754.521-92 – Pregão Presencial N. 017/2015, Contrato N. 068/2015 – Objeto: serviços de alimentação do portal da transparência deste município no decorrer do exercício de 2015, Valor: R\$ 16.200,00 (dezesseis mil e duzentos reais), e MARCUS AUGUSTO DE FREITAS LIMA, CPF 428.351.942-15, Contrato N. 069/2015 – Objeto serviços de operação e manutenção preventiva e corretiva, nos equipamentos de informática instalados na Prefeitura Municipal de Praia Norte e suas respectivas Secretarias, Fundo Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Assistência Social, no decorrer do exercício de 2015, Valor: R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais). Sujeição: Lei n. 10.520.02, e, subsidiariamente, à Lei n. 8.666/93. Data de assinatura: 04/05/2015

Contratante: Prefeitura Municipal de Praia Norte-TO – Jäder Jaime Félix Pinheiro. Contratada: CAROLINE BARBOSA OLIVEIRA, médica, inscrito no CRM-MA sob o nº 5251 – Pregão Presencial N. 019/2015, Contrato N. 070/2015 – Objeto: serviços profissionais de médico geralista para manutenção da Secretaria de Saúde no decorrer do exercício de 2015. Valor: R\$ 108.480,00 (cento e oito mil e quatrocentos e oitenta reais). Sujeição: Lei n. 10.520.02, e, subsidiariamente, à Lei n. 8.666/93. Data de assinatura: 04/05/2015

EXTRATOS DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura Municipal de Praia Norte-TO – Jäder Jaime Félix Pinheiro. Contratada: ALCEU FERREIRA FARIAS JUNIOR, Educador Físico, CREF-GO/TO sob o nº 656 – Pregão Presencial Nº 020/2015, Contrato Nº 071/2015 – Objeto: serviços profissionais de Educador Físico junto ao Fundo Municipal de Saúde no decorrer do exercício de 2015. Valor R\$ 8.800,00 (oito mil e oitocentos reais). Sujeição: Lei nº 10.520.02, e, subsidiariamente, à Lei n. 8.666/93. Data de assinatura: 04/05/2015

Contratante: Prefeitura Municipal de Praia Norte-TO – Jäder Jaime Félix Pinheiro. Contratada: empresa L. P. AZEVEDO - ME CNPJ: 17.830.973/0001-50 - Lizandra Pereira Azevedo, CPF. 004.899.581-92 – Pregão Presencial Nº 021/2015, Contrato Nº 072/2015 – Objeto: fornecimento de fogos de artifício destinados a atender aos órgãos da administração na execução da programação de eventos culturais, comemorativos e festividades, no decorrer do exercício de 2015. Valor: R\$ 74.550,00 (setenta e quatro mil e quinhentos e cinquenta reais). Sujeição: Lei nº 10.520.02, e, subsidiariamente, à Lei nº 8.666/93. Data de assinatura: 04/05/2015

Contratante: Prefeitura Municipal de Praia Norte-TO – Jäder Jaime Félix Pinheiro. Contratada: empresa MELO E TOBIAS - SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICOS MÉDICOS LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 10.608.194/0001-66 - MAGDA DAS GRAÇAS OLIVEIRA MELO, – Pregão Presencial Nº 022/2015, Contrato Nº 073/2015 – Objeto: serviços especializados na realização de exames de ultrassonografias e biópsias, com emissão de laudo médico e imagem, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde no decorrer do exercício de 2015. Valor: R\$ 64.680,00 (sessenta quatro mil seiscentos oitenta reais). Sujeição: Lei nº 10.520.02, e, subsidiariamente, à Lei nº 8.666/93. Data de assinatura: 04/05/2015

Contratante: Prefeitura Municipal de Praia Norte-TO – Jäder Jaime Félix Pinheiro. Contratada: empresa FRANCISCO GOMES DE SANTANA – ME (CENTROSAN – CENTRO DE SAÚDE AMBIENTAL) CNPJ nº 03.290.849/0001-35 - FRANCISCO GOMES DE SANTANA, – Pregão Presencial Nº 023/2015, Contrato Nº 074/2015 – Objeto: prestação de serviços de borrifação no controle de pragas e vetores, desinsetização, desratização e descupinização, no decorrer do exercício de 2015. Valor: R\$ 78.000,00 (setenta e oito mil Reais). Sujeição: Lei nº 10.520.02, e, subsidiariamente, à Lei n. 8.666/93. Data de assinatura: 04/05/2015

Contratante: Prefeitura Municipal de Praia Norte-TO – Jäder Jaime Félix Pinheiro. Contratada: empresa PARENTE & AGUIAR ASSOCIADOS-ME, CNPJ nº. 22.269.368/0001-92 - Ademar se Sousa Parente – Contrato Nº 075/2015 – Objeto: prestação de serviços profissionais especializados Advocáticos, na assessoria Jurídica do Gabinete do Prefeito, no decorrer do exercício de 2015. Valor: R\$ 64.680,00 (sessenta quatro mil seiscentos oitenta reais). Sujeição: Lei nº 10.520.02, e, subsidiariamente, à Lei nº 8.666/93. Data de assinatura: 04/05/2015

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHINHO

AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHINHO, sito à Praça três Poderes, Centro – Riachinho/TO, através do Pregoeiro avisa que, fará realizar no dia 29 de Maio de 2015, às 09h00min, neste Órgão, sito à Praça Três Poderes, Centro – Riachinho/TO, Licitação “PREGÃO PRESENCIAL 025/2015”, Em atendimento a Lei 8.666/93. Objeto: Contratação de pessoa física ou pessoa jurídica para prestar os serviços de nutrição para compor o cardápio e a responsabilidade técnica da merenda escolar, conforme edital e anexo. Maiores informações no endereço acima ou pelo Fone: (63) 3443-1155.

Riachinho - TO, 15 de Maio de 2015.

RICARDO CESAR FERREIRA BARBOSA
Pregoeiro

SEGUNDO CHAMADO PARA REALIZAÇÃO DO PREGÃO
PRESENCIAL 22/2015

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHINHO, sito à Praça Três Poderes, Centro – Riachinho/TO, através do Pregoeiro avisa que, fará realizar no dia 29 de Maio de 2015, às 11h00min, neste Órgão, sito à Praça Três Poderes, Centro – Riachinho/TO, Licitação “A SEGUNDA CHAMADA PARA REALIZAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL 22/2015”, Em atendimento a Lei 10.520/02 e 8.666/93. Objeto: Locação de um veículo com capacidade para transportar 05 (cinco) pessoas, com ano de vida não superior a 10 (dez) anos, (quatro) portas, com ar condicionado e outras especificações conforme edital e anexo, ficando a disposição do gabinete do Prefeito. Maiores informações no endereço acima ou pelo Fone: (63) 3443-1155. Riachinho - TO, 15/05/2015.

RICARDO CESAR FERREIRA BARBOSA
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANDOLÂNDIA

AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANDOLÂNDIA-TO, através da Comissão de Licitação, torna público que fará realizar na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação – CPL, situada a Av. Dr Ulisses Guimarães, s/nº, centro - Sandolandia-TO:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2015 ADM - dia 29 DE MAIO DE 2015 às 09:30 horas, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, visando a AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES EM PALMAS OU PORTO NACIONAL, DESTINADOS À MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS A SERVIÇO DESTE MUNICÍPIO.

Retirada do Edital Junto a Comissão de Licitações, das 13:00 às 17:00 horas de segunda a sexta-feira restando desde já informando aos interessados que o edital não será enviado/fornecido via e-mail e/ou fax símile.

Sandolândia - TO, 15 de Maio de 2015.

CARLA CARIELLY MILHOMEM SILVA
Presidente da Comissão de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANDOLÂNDIA – FMS, através da Comissão de Licitação, torna público que fará realizar na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação – CPL, situada a Av. Dr Ulisses Guimarães, s/nº, centro - Sandolandia-TO:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2015 FMS - dia 29 DE MAIO DE 2015 às 10:30 horas, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, visando a AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES EM PALMAS OU PORTO NACIONAL DESTINADOS AOS VEÍCULOS A SERVIÇO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2015 FMS - dia 29 DE MAIO DE 2015 às 13:00 horas, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, visando a AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA IMPLANTAÇÃO DA ACADEMIA DA SAÚDE.

Retirada do Edital Junto a Comissão de Licitações, das 13:00 às 17:00 horas de segunda a sexta-feira restando desde já informando aos interessados que o edital não será enviado/fornecido via e-mail e/ou fax símile.

Sandolândia - TO, 15 de Maio de 2015.

CARLA CARIELLY MILHOMEM SILVA
Presidente da Comissão de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO TOCANTINS

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL

O Fundo Municipal de Assistência Social de São Bento do Tocantins, mediante Pregoeiro Oficial, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 27/05/2015, às 09h00min (horário local) o Pregão Presencial/FMAS/SRP nº 001/2015, no Sistema de Registro de Preços. Objeto: GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE, MATERIAL DE EXPEDIENTE E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS. O Edital poderá ser retirado no Setor de Licitações, na sede da Prefeitura, sito à Praça Osvaldo Franco, 62, centro. Maiores informações pelo telefone: (63) 3487 1171 ou através do E-mail: pmsblicitacoes@gmail.com.

São Bento do Tocantins - TO, 15 de Maio de 2015.

Antônio Pereira da Silva
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPIRATINS

AVISO DE LICITAÇÃO

O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TUPIRATINS-TO, torna público que fará realizar: TOMADA DE PREÇOS – 01/2015 “EMPREITADA MENOR PREÇO GLOBAL” com abertura prevista para o dia 03/06/2015 às 09h, cujo objeto é a Reforma do Prédio do CRAS do Município de Tupiratins-TO, nos termos e condições constantes no Edital, projetos básico e executivo, planilhas e cronograma. Mais informações: (63) 3449 1104.

Tupiratins - TO, 15 de Maio de 2015.

Mércia Claudino de Menezes Gonzaga
Gestora FMAS

PUBLICAÇÕES PARTICULARES

IMPERADOR AGRO INDUSTRIAL DE CEREAIS S/A
CNPJ 01.772.039/0001-90
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

CONVOCAÇÃO

São convocados os senhores acionistas da IMPERADOR AGRO INDUSTRIAL DE CEREAIS S/A, a se reunirem em, ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, na sede social, à Rodovia TO 262 – Km 102 – 5 Km a direita – Zona Rural – Cristalândia-TO, às 10:00 horas do dia 18 de Maio de 2015, a fim de tratarem da seguinte ordem do dia:

a) Leitura, discussão e votação do relatório da Diretoria, Balanço Geral e Demonstrações Financeiras relativos ao exercício findo em 31 de dezembro de 2014;

b) Outros assuntos de interesse da sociedade.

Acham-se à disposição dos senhores acionistas, na sede social, os documentos exigidos pelo artigo 133 da Lei nº 6.404/76.

Cristalândia - TO, 29 de Abril de 2015.

IMPERADOR AGRO INDUSTRIAL DE CEREAIS S/A
Itelvino Pisoni
Presidente

MINERADORA RONCADOR S.A.
CNPJ/MF Nº 51.727.345/0001-82

CONVOCAÇÃO

São convocados os Srs. Acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária a realizar-se no dia 25/05/2015 às 10:00 horas, na sede social, na Fazenda Cocal, Município de Couto Magalhães - Estado do Tocantins, a fim de deliberarem a seguinte Ordem do Dia: 1) Retificação da Ata da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária do dia 14.11.2015 e 2) outros assuntos de interesse social. Couto Magalhães - TO.

Gladson Cantalice
 Diretor

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O SENHOR AVELINO ALEOTTI, agricultor, portador do CPF nº 120.649.049-72, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, as Licenças Ambientais, Prévia (LP), Instalação (LI) e Operação (LO) para atividade de agricultura de soja desenvolvida na propriedade rural denominada Fazenda Bom Será, localizada no município de Tupirama-TO.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

A presidente da COOPERATIVA DOS GARIMPEIROS DE MONTE SANTO - COOPERSANTO, no uso das atribuições Estatutárias: art. 15, convoca os 57 (cinquenta e sete), associados para a Assembleia Geral Extraordinária, a realizar-se no dia 31 de Maio de 2015, no auditório da Prefeitura de Monte Santo do Tocantins - TO, em primeira convocação às 08:00 (oito) horas, com a presença de no mínimo dois terços; em segunda convocação às 9:00 (nove) horas, com a presença mínima da metade mais um e em terceira e última convocação às 10:00 (dez) horas com a presença mínima de 10 (dez) associados, para deliberarem sobre os seguintes assuntos.

- Prestação de contas da administração do exercício de 2013 e 2014;
- Eleição dos membros do conselho fiscal para o período de 2014/2015;
- Cancelamento do Edital de Convocação anterior, publicado no DOE sob o nº 3.996. por falta de quórum para apreciação;
- Demais assuntos de Interesse da Cooperativa.

Monte Santo do Tocantins - TO, 15 de Maio de 2015.

JULIANA APARECIDA SOARES MARTINS
 Presidente

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O LEITE BEM BOM LTDA - ME, CNPJ 11.955.537/0001-21, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS a renovação da Licença de Operação, com endereço na Rua 27, nº 685, Setor Universitário, Miracema do Tocantins-TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA Nº 001/86, 237/97.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Sr. PEDRO EDAGNON RODRIGUES LEMOS, CPF nº 831.559.101-00, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, as Licenças Prévia, de Instalação e Operação para a atividade de Serviços de lavagem de veículos automotores, endereço Rua 08, S/N, Centro, município Pindorama do Tocantins, Tocantins, CEP 77.380-000. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA nº 001/86, 237/97 e COEMA-TO nº 07/2005, que dispõem sobre o licenciamento Ambiental.

EDITAIS DE COMUNICAÇÃO

O Senhor Pedro Henrique Bobato Rabito, inscrito no CPF 048.637.149-20, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Licença Prévia (LP) para a atividade de Agropecuária localizada na Fazenda Centenário, Zona Rural do Município de Dois Irmãos - TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA nº 237/97 e Resolução COEMA-TO nº 007/2005, que dispõem sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

O Senhor Pedro Henrique Bobato Rabito, inscrito no CPF 048.637.149-20, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Licença de Instalação (LI) para a atividade de Agropecuária localizada na Fazenda Centenário, Zona Rural do Município de Dois Irmãos - TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA nº 237/97 e Resolução COEMA-TO nº 007/2005, que dispõem sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

O Senhor Pedro Henrique Bobato Rabito, inscrito no CPF 048.637.149-20, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Licença de Operação (LO) para a atividade de Agropecuária localizada na Fazenda Centenário, Zona Rural do Município de Dois Irmãos - TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA nº 237/97 e Resolução COEMA-TO nº 007/2005, que dispõem sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

GRAXOPORTO - INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE SEBO E RAÇÃO LTDA, CNPJ 03.124.463/0001-53, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a renovação de sua Licença de Operação - LO, para a atividade de Graxaria (produção de sebo industrial), localizada na Qd. 04, Lts 01 a 05 e Qd. 04-A, Lts 07 a 22, km15, Dist. Agroindustrial, Município de Porto Nacional-TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 237/97, e COEMA nº 07/05 que dispõem sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

PODER JUDICIÁRIO
 COMARCA DE COLINAS



ESTADO DO TOCANTINS
 MUNICÍPIO DE BRASILÂNDIA DO TOCANTINS

CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS
 Pessoa Jurídica, Títulos, Documentos,
 Protestos e Tabelionato de Notas.

Ivanides Gomes de Moraes Oliveira
 Oficial e Tabelião de Notas

EDITAL

IVANIDES GOMES DE MORAIS OLIVEIRA, Oficiala do Registro de Imóveis do distrito de Brasilândia do Tocantins - TO; Comarca de Colinas do Tocantins - Estado do Tocantins, na forma da lei etc. Faz saber que A EMPRESA RIOS & CIA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.493.009/0001-20, com sede na cidade de Brasilândia do Tocantins, Estado do Tocantins, a Rua Salatiel Gouveia, nº 1.082 - Centro, depositou a esta Oficiala de Registro de imóveis, a documentação necessária, visando a retificação de descrição e de área de imóvel de sua propriedade, localizada na denominada FAZENDA MONTE ALTO, situada no lote 45/parte e 45/parte 2, do loteamento Tiririca, matrículas M- 961 e M-1.021, neste ato representado por WALDIR BATISTA RIOS, portador da Cédula de Identidade RG nº 195.710 2.ª via SSP-GO, e inscrito no CPF/MF nº 061.456.631-20, cuja descrição em detalhes pode ser vista do memorial e mapa que fazem parte do acervo desta Serventia, e constando do referido expediente dados a indicar encontra-se o Sr. CEZAR AUGUSTO MATTÉ, portador da Cédula de Identidade RG nº 2.095.200, SSP-PR, inscrito no CPF/MF sob o nº 575.158.759-68, brasileiro, casado, agricultor, apresentado como confrontante do imóvel em retificação, em lugar incerto e não sabido, é o presente para dar referido confrontante por devidamente NOTIFICADO da retificação de descrição e de área dos imóveis acima noticiado, ao qual se entrega o prazo de quinze (15) dias, a contar da primeira publicação deste Edital, para que se manifeste sobre mencionada retificação, presumindo-se como a com ela a concordar, caso não venha a impugna-la dentro do prazo acima assinalado. A impugnação aqui referida, se for o caso, deverá ser dirigida a esta Serventia localiza na Rua Raimundo Coelho de Oliveira, 1062, nesta cidade de Brasilândia do Tocantins - TO; fica, ainda, referido confrontante notificado de que sua manifestação ou silêncio, em caso de condomínio não especial, será vista com efeitos quanto a sua pessoa e também quanto aos demais condomínios. Referido Edital deverá ser publicado em jornal local de grande circulação no município, com intervalo inferior a (15) dias.

Brasilândia do Tocantins, 08/maio/2015
 Ivanides Gomes de Moraes Oliveira
 Oficiala



Rosthana Xavier

Aluna do Colégio Estadual Duque de Caxias, no Distrito de Taquaruçu, Palmas-TO. Vencedora da Etapa Regional do Concurso Internacional de Redação de Cartas 2011, promovido pelos Correios.

Escola Estadual Presidente Costa e Silva, em Gurupi-TO

Destaque nacional:
Escola Referência Brasil,
com a conquista do
Prêmio Gestão Escolar - ano base 2010.



Cuidar e Educar

A Educação de qualidade
transforma a vida para melhor

ASCOM/Secuc



Mellis Layra S. Rippel

Aluna do Colégio Estadual Guilherme Dourado, em Araguaína-TO. Representante do Tocantins na edição 2012 do Programa Jovens Embaixadores do Brasil.

Coral Mil Vozes

Composto por mais de 1.200 alunos, o Coral Mil Vozes do Tocantins consagrou-se com um trabalho de sucesso desenvolvido por professores de música da Rede Estadual de Ensino.



Vamos Conversar?
0800 646 1529